

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça-Feira, 5 de Maio de 2015 Nº 26527

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício da competência estabelecida pelo artigo 42, § 1º, e art. 66, inciso IV, da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei nº 84/2015, que "**Dispõe sobre a remuneração dos Procuradores da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**", aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2015.

O projeto de lei em tela tem por finalidade compatibilizar a remuneração recebida pelos Procuradores Legislativos aos subsídios percebidos pelos demais integrantes de carreiras jurídicas, como a dos Defensores Públicos, Procuradores do Estado e Promotores de Justiça. A proposta visaria a valorização dos Procuradores Legislativos, bem como a implementação da Emenda Constitucional Estadual n. 75/2015, que elevou ao posto de matéria constitucional as regras que regem a Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado.

De início, cabe ressaltar que a matéria carreada pela proposta, diferentemente da definição da remuneração dos membros do Poder Legislativo - que é estipulada por Decreto Legislativo -, esta somente pode ser veiculada por meio de Projeto de Lei, o que atrai a competência do Chefe do Poder Executivo para examinar a questão à luz da possibilidade da imposição de veto. Nesse cenário, o Governador do Estado atua exercendo um controle prévio de constitucionalidade, e assim, dá expressão a um dos mecanismos de pesos e contrapesos conferidos pela Carta Magna, os quais permitem aos três Poderes constituídos fiscalizarem, reciprocamente, suas funções típicas.

Apesar dos elevados propósitos que deram ensejo a este Projeto de Lei, a presente proposta encontra-se em desarmonia com o § 1º do art.

169 da Constituição Federal, que dispõe que o aumento de remuneração das carreiras dos órgãos e entidades da administração pública só poderá ser realizado mediante a comprovação da existência de prévia dotação orçamentária e em face de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

No mesmo sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF - Lei Complementar n. 101/2000 -, de 04 de maio de 2000 -, estabelece que a criação de despesa somente será considerada autorizada e regular se conduzida com a declaração do ordenador de despesas a respeito da compatibilidade da proposta com a lei orçamentária anual e com a lei de diretrizes orçamentárias, consoante se depreende do artigo 15 e seguintes da LRF.

Ademais, cumpre lembrar que, o art. 165 da Constituição Estadual veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual e a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Ocorre que o Projeto de Lei não se mostra acompanhado da comprovação de sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias vigente, qual seja, a Lei n. 10.233, de 30 de dezembro de 2014, eis que os documentos que o acompanham deixam de observar o disposto no inciso IV do art. 35 dessa lei.

Isso porque o Parecer exarado pela Comissão de Trabalho e Administração Pública, anexo ao Projeto de Lei, expõe que a compatibilização remuneratória almejada possui como estimativa de impacto orçamentário-financeiro o acréscimo de 0,48 (quarenta e oito décimos por cento) da despesa corrente líquida anual da Assembléia Legislativa no exercício em que deve entrar em vigor (ano de 2015). Contudo, não há qualquer menção no Parecer quanto ao valor total das despesas geradas nos dois anos subseqüentes à implantação da proposta, como requer o comando legal contido na lei de diretrizes orçamentárias.

Além disso, conforme Informação nº 52/2015 - CNFI/SART/SATE/SEFAZ, considerando apenas o primeiro trimestre de 2015, preliminarmente, o Poder Legislativo atingiu o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Fiscal-LRF para despesa com pessoal, conforme apurado na Nota Técnica nº 076/SATE/SEFAZ/2015, o que impõe a aplicação do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título.

Deste modo, o Projeto de Lei está eivado de inconstitucionalidade em decorrência da violação ao princípio do equilíbrio orçamentário, definido como a equalização de receitas e de gastos, protegendo a gestão financeira eficiente do Estado.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 84/2015, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 84, DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Altera dispositivos do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, para transferir para o Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção a competência para implementar ações relacionadas a Transparência Ativa.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado é competente para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Estado por meio de Decretos, sem aumento de despesas;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 9º, II, do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2015, que estabeleceu ao Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção as competências relacionadas à definição de diretrizes para a implementação da Política Estadual de Transparência para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir a competência do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção para o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso as informações públicas, regulamentado no âmbito da administração Estadual pelo Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** que o referido Gabinete deve ser responsável pela transparência das informações de modo proativo, sempre buscando a garantia efetiva do acesso a informação aos cidadãos,

### DECRETA:

**Art. 1º** A Transparência Ativa das informações de caráter geral de interesse coletivo, de que trata o Capítulo II do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, será coordenada pelo Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC.

**§ 1º** Para fins do caput, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta encaminharão para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, independente de requerimento, as informações gerais de interesse coletivo produzidas ou custodiadas, incluindo a relação contida no Anexo II do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

**§ 2º** Ao receber os dados indicados no parágrafo anterior a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN deverá estruturá-los e enviá-los para o Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC para publicação.

**Art. 2º** O Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso - [www.transparencia.mt.gov.br](http://www.transparencia.mt.gov.br) - de que trata o art. 6 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, será administrado pelo Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC.

**Art. 3º** O art. 8º e o art. 10, *caput* e § 2º, do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A coordenação das ações relacionadas à Transparência Ativa é de competência do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN a gestão do Sistema Estadual de Informação.

Art. 10. Cabe ao Gabinete de Comunicação - GCOM manter e operacionalizar o portal [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br) e ao Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC manter e operacionalizar o Portal da Transparência, em atendimento as ações relacionadas à Transparência Ativa.

§ 2º O Portal da Transparência será administrado pelo Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC, devendo os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional prestarem todas as informações necessárias à sua alimentação e manutenção.

§ 4º O conteúdo das informações prestadas pelo Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC serão submetidas ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado no que tange ao sigilo da informação e sua natureza.

§ 5º O Gabinete de Comunicação - GCOM será o responsável por traduzir para a 'linguagem cidadã' as informações que serão prestadas pelo Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC no Portal da Transparência".

**Art. 4º** A Transparência Passiva disciplinada no Capítulo III do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, é de competência da Controladoria Geral do Estado, a exceção do inciso II do art. 11, cuja ação poderá ser exercida também pelo Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GABTCC.

**Art. 5º** Ficam transferidas para o Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção às atribuições previstas no art. 30 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

**Art. 6º** A Procuradoria Geral do Estado exercerá a consultoria e assessoramento jurídico do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, com a finalidade de esclarecer quais informações são protegidas por sigilo e quais são de natureza pessoal.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO  
Secretária Extraordinária do Gabinete de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil



MARCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento



CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado



JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil



PATRYCK DE ARAÚJO AYALA  
Procurador Geral do Estado

DECRETO Nº 85, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a execução orçamentária do exercício de 2015 regulamentada no Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de republicação de datas constantes no Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I e II dispostos no **caput** e o § 2º, ambos do artigo 37 do Decreto nº 11, de 27 de janeiro 2015, passam a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 37 (...)**

- I - a primeira parcela entre os dias 10 a 13;  
II - a segunda parcela entre os dias 16 a 19;

(...)

**§ 2º** Os pagamentos de contratos obedecerão aos seguintes critérios:

- I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 17;  
II - despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 22.

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 4º ao artigo 37 do Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015, devendo ser processada com a seguinte redação:

**“Art. 37 (...)**

(...)

**§ 4º** As Unidades Orçamentárias deverão emitir os documentos eletrônicos pertinentes aos pagamentos (ARR, NOB, NEX e OBF) dois dias úteis antecedentes ao pagamento.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**DECRETO ORÇAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.206.249,96 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
184	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.206.249,96
TOTAL		3.206.249,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 184					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.603.124,98
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.603.124,98
TOTAL GERAL:											3.206.249,96

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

**ANEXO III**

Processo:	184	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo:	184	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

**ATO DO GOVERNADOR****ATO Nº 3.051/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 120123/2015 e apensos, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT - (biênio 2015-2016), as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado das Cidades - SECID:  
- Titular: **Elizeth Lucia de Araújo**  
- Suplente: **Ruy Shuiti Otsubo**
2. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:  
- Titular: **Vânia Auxiliadora Silva**  
- Suplente: **Sidnea Martins de Menezes**
3. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:  
- Titular: **Luiz Fabrício Vieira Neto**  
- Suplente: **Maika Regiane Galvão**
4. Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL:  
a) **Cultura:**  
- Titular: **Maria Auxiliadora Massoli de Campos**  
- Suplente: **José Mário de Siqueira**  
b) **Esportes:**  
- Titular: **Ézio de Moraes Cardoso**  
- Suplente: **Luiz Benedito Pinto Filho**
5. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:  
- Titular: **Juarez de Almeida Alves**  
- Suplente: **Marcino Benedito de Oliveira**

6. Secretaria de Estado de Saúde - SES:  
- Titular: **Dúbia Beatriz Oliveira Campos**  
- Suplente: **Nádia Maria Boabaid**
7. Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso - FEAPAES/MT:

- Titular: **Eunice Vitor da Silva**  
- Suplente: **Cirene Araújo Coelho**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 3.052/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 201749/2015, **resolve nomear** os senhores Ten Cel BM **CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM** (Interrogante e Relator) e Ten Cel BM **SANDRO ROGÉRIO ARRUDA** (Escrivão), em substituição aos oficiais nomeados para compor o Conselho de Justificação instituído pelo Ato Governamental nº 2.105, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2015, instaurado em desfavor do Maj BM **Robson dos Santos Coronel**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO Nº 3.053/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 489/CICP/GCE/Correg. PM/2015, datado de 16 de abril de 2015, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 18.426, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.E. da mesma data, conforme justificativas constantes do processo nº 157093/2015-PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO Nº 3.054/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 204420/2015 (Processo nº 202950/2015, apenso), **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 09 a 14 de maio de 2015, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em viagem oficial a Nova York/EUA:

- **SENERI KERNBEIS PALUDO** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO** - Secretária Adjunta de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO N. 3.045/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 211544/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDINETH LOPES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 623267/SSP/MT e do CPF nº 535.237.411-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 3.046/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211620/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDECI CASTILHO SOARES**, portador (a) do RG nº 1232863/SSP/PR e do CPF nº 204.030.979-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 3.047/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212254/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MOACYR AQUINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 26570300/SEJUSP/MT e do CPF nº 240.837.711-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 5 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 3.048/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212407/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ABELARDA FERREIRO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 56882373/SSP/SP e do CPF nº 717.213.471-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais

de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.049/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212916/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFINA SENE ZARK**, portador (a) do RG nº 03323900/SSP/MT e do CPF nº 205.348.841-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.050/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 213055/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO**, portador (a) do RG nº 314904/SSP/MT e do CPF nº 048.067.601-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10,

30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EXTRATO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/CASACIVIL -  
CONTRATO Nº 007/2015/CASACIVIL

**Onde se lê:**

Preâmbulo:

Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - **CNPJ n.º 09.625.145/0001-96**

Pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 30.04.2015 a 06.05.2015

**Leia-se:**

Preâmbulo:

Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - **CNPJ n.º 09.625.148/0001-96**

Pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 30.04.2015 a 09.05.2015

**\*Republica-se por saído incorreto, publicado no dia 04 de maio de 2015 na pág. 20.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2015/CASACIVIL

**CONTRATANTE - CASA CIVIL**

**CONTRATADA - ALCIMAR MORETTI - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação geral, apoio logístico e estrutural para realização do evento de comemoração de 150 anos de nascimento de Marechal Candido Rondon a ser realizado em 05 de maio do corrente ano no Distrito de Mimoso-Santo Antonio do Leveger/MT pelo Cerimonial da Casa Civil, conforme condições e especificações no processo administrativo nº 198217/2015/CASACIVIL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 3685, elemento e subelemento de despesas: 33.90.39.00, Fonte: 100

**VIGÊNCIA:** Em razão de tratar-se de contratação emergencial, o contrato vigorará pelo prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos e ininterruptos, contados da assinatura do contrato, **a partir de 30.04.2014 a 09.05.2015**, sendo vedada sua prorrogação, em conformidade com inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 42.032,00 (quarenta e dois mil e trinta e dois reais)

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael de Milon Bezerra e Silva.

**ASSINAM:** Paulo César Zamar Taques, Secretario Chefe da Casa Civil **CONTRATANTE**, e Alcimair Moretti, representante da **CONTRATADA**.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2015.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 713/2015/SEGES**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **698994/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 15.12.2014, em caráter vitalício, a Sra. **Alessandra Ruiz de Souza**, RG nº 120359/PM-MT, e em caráter temporário aos menores **Hendrick Ruiz de Souza** e **Claudia Eduarda de Oliveira Souza**, representados legalmente pela Sra. **Alessandra Ruiz de Souza**, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Aelson Alves de Souza**, ocorrido em 15.12.2014, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2015.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 219/2015**

\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O. DE 23/03/2015 Extrato de Portaria Conjunta nº 219/2015/CGE-COR/SEGES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo em desfavor do Consórcio Mobilidade PP 001/2012 - MT, integrado pelas empresas Oi S.A, Brasil Telecom Celular S.A e Telemar Norte Leste S.A, liderado pela primeira, com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei nº 8.666/93 e designar os servidores Heitor Correa da Rocha, Adriana Ramos Fernandes Infantino e Felipe da Silva Bereta, para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos do processo de protocolo nº 412399/2014, que se forem comprovadas, a empresa poderá incorrer em infrações administrativas. **JÚLIO CÉSAR MODESTO SANTOS** (Secretário de Estado de Gestão) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº. 023/2015 - SUPREV/SEGES - REPUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

\*Republica-se em parte, por ter sido publicado erroneamente.

**Onde se lê:****II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**10) Processo nº. 575424/2014 - Cleodenise Bernardes Garcia da Silva - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. **70/SUPREV/2015** de acordo com a informação contida às fls. 24 e 25 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula nº. **30415**, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**03 meses de Licença-Prêmio** publicada conforme **Boletins de Pessoal/SAD/00412/2011, Diário Oficial de 25/10/2011**, referente ao quinquênio de **22/03/1993 a 21/03/1998**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

**Obs.:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**Leia-se:****II - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**10) Processo nº. 172648/2015 (Ap. 575424/2014) - CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. **1.784/SUPREV/SEGES/2015** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula nº. **30415**, considerando que, de acordo com a informação da Superintendência de Previdência, a requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

**Que seja tornado sem efeito o item 01 - Portaria nº. 005/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2015 (Processo nº. 575424/2014 - SEDUC), apenso, em nome de CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA, RG nº. 726.896 - SSP/MT, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 30415, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença - prêmio não usufruída, quinquênio de 22/03/1993 a 21/03/1998.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Abril de 2015.

**Cláudio Nogueira Dias**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 (Documento original assinado)

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ATO Nº 005/2015/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 4º do artigo 482 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível - AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 482, parágrafo 4º;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A MAIO DE 2015

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	1.469.154
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	715.922
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	198.416
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	396.714
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	183.000

6.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	899.522
7.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	1.040.859
8.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	547.148
9.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	295.095
10.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	2.391.161
11.	DISTRIBUIDORA: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.351.738-1	1.276.971
12.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.720.993
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	470.878
14.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	173.991
15.	DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	251.604
16.	DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	858.162
17.	DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	1.124.047
18.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.452.014-9	120.699
19.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.532.015-1	88.052
20.	DISTRIBUIDORA: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.494.129-2	313.274

Cuiabá, 30 de Abril de 2015.

Elieil Barros Pinheiro  
Superintendente de Fiscalização  
(original assinado)

Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível  
(original assinado)

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### ALTA FLORESTA

#### NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) QUITÉRIA SUELI ANTUNES BATISTA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5065160/2014 e GIA -ITCD nº 61393.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

#### NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) PATRÍCIA DE SOUSA SILVA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5189755/2014 e GIA -ITCD nº 70.398.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social). 13562928-4 - GENIVAL AVILA ABREU; 135641470 -MOACIR RODRIGUES DA SILVA; 135641489 - GUILHERME WOICIEK; 135641640 - RICARDO CORTI DE OLIVEIRA. (Publicação ref. processos analisados pela GCAD, cfe. solicitação através da CI 089/GCAD-SEFAZ/2015) null - Alta Floresta - MT, Adriano Moreira Bazílio de Lima, Matrícula: 458860241.

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social)

135742013 - EDILSON MONTANINI; 135743826 - MARLI VIEIRA VELHO SCARIOT; 135741106 - JÚLIO CEZAR CRUZ; 135742854 - FAUSTO RICHTER; 135740630 - SELMA CRISTINA LIMA GUISONE MARQUES; 135755727 - NEIVA LAODICEIA LOTTI; 135743338 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA; 135743478 - CLAUDIO ROBERTO JOLI; 135753120 - OSCAR ALFREDO DORING NETO; 135742382 - JAIME RODRIGUES DE LIMA; 135751020 - ROBERTA ELISA JORGE; 135766540 - ROGERIO LOPES DA SILVA; 135751195 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA; 135739624 - EDYLENE EMMEL; 135739608 - ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA; 135767490 - JORDANEO CARNELOS; 135742242 - DIVINO GOMES; 135740428 - APARECIDO AZEVEDO DE SOUZA; 135742137 - ANDRE LUCIANO BOMBARDELLI; 135766885 - GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE; 135740665 - JEFNEI BALBINO DOS SANTOS; 135756529 - PAULO FRANCISCO TRIPOLONI; 135743079 - MARINILSON SOARES; 135738156 - HELTON CARLOS ZAGUE; 135739560 - RODRIGO LOPES PADUA MELLO; 135743990 - ELY DE PAULA BORGES; 135743508 - LEOCLIDES DE PAULA BORGES; 135743702 - JESSICA LAZZARI; 135743516 - DOMINGOS CONTINI; 135739012 - MAURICIO BIALESKI; 135747546 - EDGAR DA SILVA DE OLIVEIRA; 135766621 - PAULO HENRIQUE VASCONCELOS; 135768330 - ROSANA AZEVEDO DE LUNAS; 135765862 - EDISON ALVES PEREIRA; 135765820 - LEONTINA DINIZ GONÇALVES; 135742986 - LUCIANO LOPES DOS SANTOS; 135764874 - MALIS ROSANE DE MACEDO; 135766494 - ANTONIO GERALDO CONJUI; 135737796 - NELSON RODRIGUES DE SOUZA; 135766877 - ERALDO LISBOA DA SILVA; 135755646 - JOSE HIRLEN SANTOS GONÇALVES; 135747554 - VARLI LUCI FOSCH PAPPEN; 135743893 - EDER PEREIRA; 135760453 - WALTER HENRIQUE PEREIRA; 135754305 - LUIZ CARLOS DA COSTA MOREIRA; 135752302 - IZILDA DOS SANTOS ROHLING; 135747465 - PEDRO PAULO DE CASTRO; 135742587 - GISLAINE LOURENÇO HOINOSKI; null - Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 458860241

#### PARANATINGA

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: EDEMAR JOSÉ DA ROLT estabelecido à Rod. margem esquerda rio jatobá, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.293.577-5, e CNPJ/CPF nº 125.830.229-20, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S1, de numeração, 000.381 a 000.400. Agência Fazendária de Paranatinga, em 05/05/2015. Itamar Rodrigues - DGA-8, Mat. 123106002-3.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 198-A do

RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: THIAGO FABRIS E DAILA DELLAI DE OLIVEIRA FABRIS estabelecido à Rod. MT 130 KM 120KM à esquerda, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.249.361-6, e CNPJ/CPF nº 967.441.030-91, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S, de numeração, 000.741 a 000.850. Agência Fazendária de Paranatinga, em 05/05/2015. Itamar Rodrigues - DGA-8, Mat. 123106002-3.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. **01** - AGRÍCOLA ALVORADA LTDA - 13.575.573-5, **02** - AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA - 13.576.947-7, **03** - ALESSANDRO DALMASO - 13.574.278-1, **04** - ALISSON LUIZ DALMASO - 13.576.513-7, **05** - ALMERI DALMASO - 13.574.138-6, - **06** - BRAZ NETO MARQUES - 13.576.102-6, **07** - CÍCERO PEREIRA FILHO - 13.576.604-4, **08** - CLEYTON MARCELO DIAS - 13.576.559-5, **09** - ÉZIO GOMES - 13.330.332-2, **10** - JOACIR ROSSI - 13.290.294-0, **11** - JOILSON FRANCISCO DE MELO - 13.574.250-1, **12** - JOSÉ EDUARDO BENES ÍNACO - 13.576.653-2, **13** - KARINE BECKER WESSNER - 13.574.167-0, **14** - MARCELO CLEMENTE ARAÚJO - 13.575.171-3, **15** - MARCELO GARCIA SARTORI - 13.574.241-2, **16** - MARCOS FERREIRA DE SALLES - 13.573.982-9, **17** - MARIA MÁRCIA GODOI DE SOUZA E OUTRO - 13.371.777-9, **18** - NILTON FÉLIX DE CAMPOS - 13.571.771-0, **19** - TÁSSIUS HENRIQUE MATSUI - 13.571.909-7, Paranatinga - MT, 05 de abril de 2015 - Itamar Rodrigues - DGA-8, Mat. 123106002-3.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013/SECOM DA EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio do GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0015-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, brasileiro, portador do RG 1690135-5-SSP/MT e do CPF n.º 019.679.621-03, neste ato denominado CONTRATANTE, **RETIFICA A CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR onde se lê** "1.2. Com fulcro na Cláusula 3ª, item 3.13, o presente contrato passa a vigorar com supressão de 20% sobre o contrato, ou seja, redução de 01 (um) veículo, e com reajuste contratual no importe de 6,3444%, perfazendo o montante atualizado de R\$ 203.561,28 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)" **LEIA-SE** 1.2. Com fulcro na Cláusula 3ª, item 3.13, o presente contrato passa a vigorar com supressão de 20% sobre o contrato, ou seja, redução de 01 (um) veículo, e com fulcro no item 5.7.2 da ARP n.º 028/2012/SAD o reajuste contratual fica no importe de 6,3444% com base INPC/IBGE), perfazendo o montante atualizado de R\$ 203.561,28 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá - MT, 30 de abril de 2015.

Jean Marcel da Silva Campos  
Secretário do Gabinete de Comunicação  
CONTRATANTE

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 023/2009/SEMA.  
Processo nº: 44056/2015/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a Senhora Mariléia Silvestre Velasco.

**Objeto:** Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2015 até 06/04/2016.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo nos artigos 3º e 51, da Lei nº 8.245/91, e subsidiariamente nos artigos 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 19/2015/SEMA.

**Data de Assinatura:** 02/04/2015.

**Assina:** Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

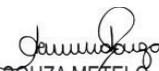
Mariléia Silvestre Velasco - Locadora

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CITAÇÃO POR EDITAL

1. O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 062/SIND/10ºBPM/13 de 19Nov13, publicada no Boletim Interno PM n.º 957, pág. 06 de 18/02/2014, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Tungstênio Peres Ferreira - 3º Sgt PM, Rg n.º 880.331 PMMT, profissão Policial Militar, servindo atualmente no 10º Batalhão PM, nascido em 17/02/1974 na cidade de Rondonópolis - MT, filho de Raimundo Ferreira e Maria Madalena Peres, que está sendo Acusado de ter, em tese, no dia 28Out13 durante o 2º turno do serviço deixado de comunicar o Oficial de Área sobre avaria detectada na Vtr prefixo OBJ-3920 e ainda deixado de fiscalizar se o motorista da Vtr na época Soldado e hoje Cabo PM Rene de Oliveira Dantas havia comunicado o dano verificado ao Cmt da Guarda, Plantão da Reserva de Armamento e ao Oficial de área do 10º BPM, descumprindo assim normativa interna do 10º BPM (Portaria n.º 01/10ºBPM/SALP de 30Jan13), danos estes detectados no dia 31Out13, após vistoria do na época 1º Sgt PM e hoje Sub Ten PM Aluizio Camargo Severino no pátio da sede do 10º BPM sito a Rua Oir Castilho, n.º 728, bairro Jardim Primavera em Cuiabá - MT, uma vez tentado ser localizado na Rua B, Qda 11, n.º 38, Residência Solares do Tarumã, bairro José Carlos Guimarães, Várzea Grande - MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 3ª Companhia de Polícia Militar Ribeirão do Lipa, situada na Av. Mario Palmas, s/n.º, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá - MT, no horário das 14:00 às 18:00 horas, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Eu, Maj PM Wilson Campos Martins, Encarregado de Sindicância, o digitei. Quartel da 3ª Cia PM Ribeirão do Lipa em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2015. WILSON CAMPOS MARTINS - MAJ PM - SINDICANTE - RG n.º 879.652 PMMT.

QCG/DGP, em 29 de Abril de 2015.

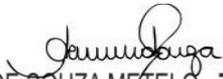
  
ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

#### CITAÇÃO POR EDITAL

1. O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria n.º 012/SIND/CORREGPM/15 de 09Jan15, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Juracy Rodrigues da Costa Filho - Cb PM, Rg n.º 879.089 PMMT, profissão Policial Militar, a disposição do Conselho de Disciplina presidido pelo Sr. Ten Cel André Avelino Figueiredo Neto que está instalado atualmente no 10º Batalhão PM, nascido em 15/09/1974 na cidade de Barra do Garças - MT, filho de Juracy Rodrigues da Costa e Maria José de Sousa, que está sendo Acusado de ter, em tese, agredido o Sr. Rafael Sava Leventi Ramos da Costa no dia 16Jul14 por volta das 20:00 horas na Rua Julio Lousada, bairro Costa Verde, município de Várzea Grande - MT, uma vez tentado ser localizado na Rua Orlando Silva, Qda 100, n.º 14, bairro Jd Costa Verde, Várzea Grande - MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 3ª Companhia de

Polícia Militar Ribeirão do Lipa, situada na Av. Mario Palmas, s/n.º, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá - MT, no horário das 14:00 às 18:00 horas, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Eu, Maj PM Wilson Campos Martins, Encarregado de Sindicância, o digitei. Quartel da 3ª Cia PM Ribeirão do Lipa em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2015. WILSON CAMPOS MARTINS - MAJ PM - SINDICANTE - RG n.º 879.652 PMMT.

QCG/DGP, em 29 de Abril de 2015.

  
ADRIANA DE SOUZA METELO - TEN CEL PM  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

**PORTARIA N.º178/QCG/DGP, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza o pagamento da Jornada Voluntária referente ao mês de abril 2015 e dá outras providências.

Considerando o Decreto n.º 1.452, de 16 de julho de 2008, publicado em Diário Oficial do Estado n.º 24.876, de mesma data, que regulamenta a prestação de serviço voluntário de militar estadual, fora da jornada normal de trabalho, mediante retribuição pecuniária.

Considerando a Instrução Normativa n.o 005/GAB/SEJUSP/2008, de 19 de novembro de 2008, que disciplina os procedimentos a serem observados para pagamento da jornada de serviço voluntário.

Considerando a necessidade do serviço para o policiamento realizado durante a Operação 100 dias denominada Impacto, Asfixia e Inopinada, nos termos do Plano de Operação n.o 013/SPOE/PMMT/2014;

Diante das considerações acima, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro normativo no artigo 57, inciso XXIII, combinando com o artigo 84, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento da Jornada Voluntária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de abril de 2015, com valor da hora trabalhada de R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ORD	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER (R\$)
1	CAP PM	ALEX FONTES MEIRA E SILVA	001.288.401-45	114609	6	115,50
2	CAP PM	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA	017.131.691-69	129209	6	115,50
3	CAP PM	GALDINO VIEIRA DE SOUZA	303.842.731-49	12837	12	231,00
4	CAP PM	GELSON FELISBERTO MIRANDA	544.655.751-49	90787	18	346,50
5	CAP PM	GENEZIO MORAES DE ARAUJO	293.080.201-44	27018	18	346,50
6	CAP PM	JUCIMAR INÁCIO DE MORAES	016.572.031-07	129208	6	115,50
7	CAP PM	LAMONIER DE FIGUEREDO SALES	707.352.711-00	124376	5	96,25
8	CAP PM	PAULO VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	007.314.301-40	114639	6	115,50
9	CAP PM	ROBERTO MENEGOTTO	966.245.151-04	114638	12	231,00

10	CAP PM	WANDERSON COSTA CASTRO	789.212.102-10	124379	6	115,50
11	1º TEN PM	MATHEUS SIMONATO SCHWINGEL	042.785.251-09	232753	6	115,50
12	1º TEN PM	BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA	016.972.621-55	212038	6	115,50
13	1º TEN PM	EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS	017.466.101-07	212042	12	231,00
14	1º TEN PM	JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	715.861.801-34	110745	6	115,50
15	1º TEN PM	JOÃO BATISTA DE MELO	536.457.076-20	32545	5	96,25
16	1º TEN PM	JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	703.764.681-49	110867	6	115,50
17	1º TEN PM	KLEBER DE PAULA E SILVA	009.949.981-98	205130	6	115,50
18	1º TEN PM	LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO	029.403.971/63	212037	6	115,50
19	1º TEN PM	LUIZ MATOS	383.812.221-68	22536	6	115,50
20	1º TEN PM	MILTON RODRIGUES CORREIA	299.032.541-72	10962	18	346,50
21	1º TEN PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.602.451-52	205136	6	115,50
22	2º TEN PM	CAIO CESAR MAIA SILVA	025.343.491-20	229797	12	231,00
23	2º TEN PM	DIEGO ALVES FURQUIM	024.810.131-58	232725	6	115,50
24	2º TEN PM	EVERSON BRITO FORTES	007.325.981-09	110856	6	115,50
25	2º TEN PM	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.184.281-76	232764	18	346,50
26	2º TEN PM	HERBE RODRIGUES DA SILVA	733.379.601-97	232759	6	115,50
27	2º TEN PM	ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS	005.272.781-57	208626	12	231,00
28	2º TEN PM	IZANILTON APARECIDO GOMES	020.928.861-26	208160	8	154,00
29	2º TEN PM	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	022.840.051-10	221938	8	154,00
30	2º TEN PM	JOÃO ALVES PEREIRA NETO	013.735.631-50	222277	6	115,50
31	2º TEN PM	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA	005.904.071-80	124822	6	115,50
32	2º TEN PM	JULIANO SCHMITZ ESTEVÃO RABELO	071.984.179-81	232750	6	115,50
33	2º TEN PM	MARCELO DE OLIVEIRA CONDE	012.471.381-51	222278	6	115,50
34	2º TEN PM	MARCELO GUSMÃO OLIVEIRA	007.147.231-26	208421	6	115,50
35	2º TEN PM	MATHEUS CAROLO DO NASCIMENTO	022.127.381-61	232772	12	231,00
36	2º TEN PM	MICHAEL FERREIRA BERBEL	035.705.451-21	232727	18	346,50
37	2º TEN PM	MICHEL ERNANI CARDOSO	011.036.930-00	225373	6	115,50
38	2º TEN PM	MOISANIEL FONSECA ALVES	002.714.933-13	221956	6	115,50

39	2º TEN PM	PLÍNIO CRISTIANO ORTT	012.703.671/70	208341	18	346,50	65	SUB TEN PM	ELTON LUIZ MACHADO	862.344.201-68	72089	6	115,50
40	2º TEN PM	RAFAEL FELIPE DA SILVA	059.062.654-06	232752	6	115,50	66	SUB TEN PM	ENÉIAS BONIFÁCIO DE ALMEIDA	888.398.771-34	72091	6	115,50
41	2º TEN PM	REBERT SANTOS SILVA	702.751.571.72	98717	12	231,00	67	SUB TEN PM	ENILSON ADELINO DANTAS	875.807.304-30	72352	6	115,50
42	2º TEN PM	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS	009.475.601-57	208647	12	231,00	68	SUB TEN PM	GIANCARLO JOSÉ SANTANA	594.448.001-72	72113	6	115,50
43	2º TEN PM	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.180.191-44	208343	24	462,00	69	SUB TEN PM	GIBSON LYRA SOUZA DE LIMA	000.227.654-25	72552	6	115,50
44	ASP OF PM	ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS	015.339.021-27	240539	6	115,50	70	SUB TEN PM	GILBERTO JOSÉ DA CRUZ	559.207.801-34	72216	12	231,00
45	ASP OF PM	ANTONIO PAULO CONCEICAO DE MELO	734.272.091-72	208028	12	231,00	71	SUB TEN PM	HELIANDRA LEANDRO FERREIRA	837.939.841-68	72599	20	385,00
46	ASP OF PM	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO	017.705.951-63	231403	6	115,50	72	SUB TEN PM	JOILMA TAVARES SOUZA HOLANDA	594.536.301-44	48420	24	462,00
47	ASP OF PM	DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	006.987.351-88	118673	6	115,50	73	SUB TEN PM	REGINALDO DA CRUZ OLIVEIRA	486.971.331-49	72791	10	192,50
48	ASP OF PM	EDSON MENDES MARTINS JUNIOR	027.207.081.51	240540	6	115,50	74	SUB TEN PM	ROBISSON GALVÃO DE SOUZA	370.328.602-49	73045	6	115,50
49	ASP OF PM	EMERSON AQUINO DE SANTANA	884.600.451-53	208081	6	115,50	75	SUB TEN PM	SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS	870.374.321-72	72853	6	115,50
50	ASP OF PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	007.635.731-75	208428	6	115,50	76	SUB TEN PM	VAILDO VIEIRA DA SILVA	909.114.661-34	90723	6	115,50
51	ASP OF PM	GABRIELE NARJARA NAZÁRIO DE BARROS MORAES	694.312.641/53	118439	18	346,50	77	1º Sgt PM	ALEXSANDRO PRUDÊNCIO SIQUEIRA	604.362.801.-59	71876	30	577,50
52	ASP OF PM	GLAUCINEI CESAR DO NASCIMENTO	963.409.671-91	208684	5	96,25	78	1º Sgt PM	JUAREZ MASCIMO DE ROMA	252.884.401-82	35371	8	154,00
53	ASP OF PM	GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA	048.374.341-00	238926	6	115,50	79	1º Sgt PM	MARIVALDO MARCOS DE MAGALHÃES	630.980.321-20	49195	12	231,00
54	ASP OF PM	LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUZA	002.963.601-98	208116	6	115,50	80	1º Sgt PM	MIRIAN FERRAZ BERBEL BALMER	700.835.091-00	71980	6	115,50
55	ASP OF PM	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	726.205.951-34	237729	6	115,50	81	1º Sgt PM	NELSON JOSE DOS SANTOS	473.941.961-00	44251	19	365,75
56	ASP OF PM	MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	737.881.551-91	237726	6	115,50	82	1º Sgt PM	NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES	486.800.441-72	41237	12	231,00
57	ASP OF PM	MARCELO FREITAS ROSSANI	736.483.371-49	208412	5	96,25	83	1º Sgt PM	OLDINEI BENTO	536.413.961-15	55131	12	231,00
58	ASP OF PM	PAULO ANTONIO LOPES CAPOBIANCO	046.248.721-00	237732	6	115,50	84	1º Sgt PM	VALTUIR CAMARGO	488.068.031-15	90841	6	115,50
59	ASP OF PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	003.780.121-00	208360	6	115,50	85	2º SGT PM	ARÃO GODINHO PEREIRA	546.192.389-33	23832	6	115,50
60	ASP OF PM	SIDINEY JOSE DE OLIVEIRA	925.092.311-20	119086	6	115,50	86	2º SGT PM	CELSO DOS REIS PEREIRA	500.671.416.68	43995	6	115,50
61	ASP OF PM	VITOR AGNELO RIBEIRO PIZZATO	046.144.231/08	237740	6	115,50	87	2º SGT PM	CELSO RIBEIRO FERNANDES	571.979.891-91	43979	6	115,50
62	SUB TEN PM	ALEX ROBERT FERNANDES DA COSTA	691.863.321/04	90885	18	346,50	88	2º SGT PM	CLEONIR RODRIGUES N. DAS NEVES	495.387.721-72	43980	6	115,50
63	SUB TEN PM	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA	809.744.491-72	59417	6	115,50	89	2º SGT PM	ERONIL AMBRÓZIO DE ARRUDA	580.838.801-59	40384	12	231,00
64	SUB TEN PM	EDSON BRAZ RODRIGUES	513.638.601-00	35241	6	115,50	90	2º SGT PM	GEAN CASSIO CORREA DA COSTA	650.470.601-87	48525	4	77,00
							91	2º SGT PM	IVAN CARLOS RODRIGUES CORRÉA	496.289.331-91	48340	5	96,25
							92	2º SGT PM	JOSÉ ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO	696.115.991-53	72901	18	346,50

93	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	567.863.101-25	40408	12	231,00	123	3º SGT PM	EMERSON RODRIGUES	535.813.261-91	37615	6	115,50
94	2º SGT PM	ORCI RODRIGUES DE LIMA	570.360.391-91	40359	6	115,50	124	3º SGT PM	GONÇALO CARLOS RODRIGUES SOUZA	559.510.581-04	43965	5	96,25
95	2º SGT PM	ROSIROM PEREIRA DE JESUS	395.691.361-20	36091	12	231,00	125	3º SGT PM	HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA	841.218.311-87	90806	4	77,00
96	2º SGT PM	VALDECY JOSÉ DOS SANTOS	593.386.521-49	40776	6	115,50	126	3º SGT PM	ILDO DE LIMA	826.800.271-91	72105	18	346,50
97	3º SGT PM	ADAILTON DIAS SANTOS	441.951.171-00	72397	6	115,50	127	3º SGT PM	JANDERSON REBECA ROCHA	966.906.071-00	99360	26	500,50
98	3º SGT PM	ADAVILSON GOMES DA SILVA	688.800.901.78	72700	4	77,00	128	3º SGT PM	JEFERSON DA COSTA SANTOS	630.954.161-72	72754	4	77,00
99	3º SGT PM	ADILSON SILVA DOS SANTOS	538.139.361-04	40368	31	596,75	129	3º SGT PM	JÉFERSON ROBERTO LADISLAU MIRANDA	655.030.231-53	72764	6	115,50
100	3º SGT PM	ADIR GOMES DE ALMEIDA	502.573.661-72	50756	24	462,00	130	3º SGT PM	JOÃO CRISTINO DE FRANÇA	412.069.081-49	31247	50	962,50
101	3º SGT PM	ALCINO MACIEL DO SANTOS	748.451.879-49	37617	6	115,50	131	3º SGT PM	JOEDS DANIEL DA CUNHA	837.996.641-49	72502	6	115,50
102	3º SGT PM	ALESSANDRO PAULO AMORIM SILVA	503.220.951/15	49287	6	115,50	132	3º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA	700.357.921-91	99013	9	173,25
103	3º SGT PM	ALIZALDO JOSÉ LOPES	593.365.281-49	44264	6	115,50	133	3º SGT PM	JONES CARLOS VIEGAS	841.267.011-68	99384	24	462,00
104	3º SGT PM	AMERICO EVANGELISTA CRISPIM	453.258.631-34	35216	25	481,25	134	3º SGT PM	JORANIL PRADO COUTO	649.986.141-34	72368	6	115,50
105	3º SGT PM	ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO	514.056.951-53	48503	12	231,00	135	3º SGT PM	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	491.367.711-04	44652	6	115,50
106	3º SGT PM	CARLINHO MARQUES DE ASSIS	851.015.241/15	85385	6	115,50	136	3º SGT PM	JULIO CEZAR DOS SANTOS JORGE	551.438.901-44	28304	6	115,50
107	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA	920.232.741-68	98470	11	211,75	137	3º SGT PM	LAÉRCIO FRANCISCO CRUZ FILHO	593.331.111-15	40667	6	115,50
108	3º SGT PM	CARLOS ALVES DA SILVA	345.425.151-68	40375	4	77,00	138	3º SGT PM	LEONÉZIO PEREIRA GOMES	899.051.051-15	71909	12	231,00
109	3º SGT PM	CLAUDIO FERREIRA BARBOSA	570.650.391-53	72932	6	115,50	139	3º SGT PM	LOUZENIL NICACIO DE ARRUDA	522.252.161-34	40405	18	346,50
110	3º SGT PM	CLEBER ARAÚJO DE ALMEIDA	620.951.701-30	48363	4	77,00	140	3º SGT PM	LUIZ ALBERTO LIZZI	474.460.211-87	34956	6	115,50
111	3º SGT PM	CLEITON JURANDIR DA COSTA	792.310.801-30	71874	4	77,00	141	3º SGT PM	MANOEL CAMBARÁ	377.970.421-87	35206	15	288,75
112	3º SGT PM	CLEITON ROBERTO MAZIERO	919.197.111-04	98840	12	231,00	142	3º SGT PM	MARCELA SANTANA GONÇALVES	722.155.261-49	98795	6	115,50
113	3º SGT PM	CLIFTON FERREIRA MALTA	604.027.501-44	43999	12	231,00	143	3º SGT PM	MARCELO DOS ANJOS SOARES	666.905.601-04	72004	4	77,00
114	3º SGT PM	DAYANNE ALVES DA SILVA	002.004.281/79	98807	6	115,50	144	3º SGT PM	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	807.047.511-00	90819	6	115,50
115	3º SGT PM	DÉLCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	201.847.941-53	19551	18	346,50	145	3º SGT PM	MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO	551.502.091-04	44344	9	173,25
116	3º SGT PM	DJALMA CARMO DE MATOS	424.602.041-91	48308	10	192,50	146	3º SGT PM	MÁRCIO DOS SANTOS SILVA	690.579.151-20	71968	6	115,50
117	3º SGT PM	EDILSON BRAZ DA SILVA	594.013.381-91	48313	12	231,00	147	3º SGT PM	MÁRCIO ELIZANDRO DIAS DA LUZ	536.576.751-91	48364	6	115,50
118	3º SGT PM	EDIMAR LUZ SANTOS	555.240.601-04	44630	6	115,50	148	3º SGT PM	MARCONDES DE CAMPOS SILVA	964.700.381-15	88073	6	115,50
119	3º SGT PM	EDINO DA SILVA GAMA	415.936.771-20	27020	12	231,00	149	3º SGT PM	MARCUS VINICIUS ROSA	650.063.991-04	91191	12	231,00
120	3º SGT PM	EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS	604.254.661-91	98798	6	115,50	150	3º SGT PM	MARIA CRISTINA ALVES E SILVA	486.756.601-20	44360	4	77,00
121	3º SGT PM	EDNEY DE AMORIM RONDON	569.755.891-00	72324	6	115,50	151	3º SGT PM	MARLON JADSON DA SILVA BORGES	926.041.021-53	98976	6	115,50
122	3º SGT PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAÚJO	814.259.021-20	72358	6	115,50	152	3º SGT PM	MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO	536.153.281-91	72586	12	231,00

153	3º SGT PM	MOISES SANTOS CONCEIÇÃO	689.096.671-68	72224	6	115,50
154	3º SGT PM	NILTON ANTONIO PRAXEDES	567.585.291-34	36178	6	115,50
155	3º SGT PM	NILTON CÉSAR DA SILVA	571.335.221-87	36166	6	115,50
156	3º SGT PM	NILTON FRANÇA ANTUNES	767.527.711-20	48490	4	77,00
157	3º SGT PM	ODAIR FRANCISCO SILVA	531.381.391-91	72201	4	77,00
158	3º SGT PM	ORLANDO AUGUSTO DE AZEVEDO CHAROPÁ	459.404.601-00	35203	12	231,00
159	3º SGT PM	PRISCILLA RONDON DE ASSIS	902.315.031-72	90952	6	115,50
160	3º SGT PM	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	829.824.571-72	72514	6	115,50
161	3º SGT PM	ROBERTO ALVES DA SILVA	568.454.481-91	72386	6	115,50
162	3º SGT PM	ROBERTO NEVES VARJÃO	459.877.501-72	50243	6	115,50
163	3º SGT PM	RODRIGO PEREIRA ALVES	627.144.901-82	98905	6	115,50
164	3º SGT PM	RONALDO FRANCA RAMOS	654.622.701-00	72073	4	77,00
165	3º SGT PM	RONILDO PEREIRA RODRIGUES	545.718.981-34	98927	6	115,50
166	3º SGT PM	ROSELI DE MIRANDA MORAES	695.575.351-72	90801	6	115,50
167	3º SGT PM	SILMA Mª DA SILVA OLIVEIRA BASTO	697.594.131-91	90816	4	77,00
168	3º SGT PM	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	692.193.461-68	98942	12	231,00
169	3º SGT PM	SUZANA MACIEL DO NASCIMENTO	570.790.721-15	72422	4	77,00
170	3º SGT PM	TIMOTEO LUCENA PESSOA	781.88.890-197	50025	24	462,00
171	3º SGT PM	VALDEIR PETRINCA	345.191.491-34	35368	6	115,50
172	3º SGT PM	VANDERLI DOS REIS BATISTA	364.919.261-68	44621	12	231,00
173	3º SGT PM	WALDEMAGNO DA S. GARCIA BORGES	707.711.381-72	98805	4	77,00
174	3º SGT PM	WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR	459.395.941-15	44638	6	115,50
175	3º SGT PM	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA	896.631.441-49	84353	5	96,25
176	3º SGT PM	WANDERLEY PODADEIRO	592.901.701-82	40781	6	115,50
177	3º SGT PM	WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA	900.415.181-87	73187	32	616,00
178	3º SGT PM	ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	569.743.451-00	72622	14	269,50
179	CB PM	ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO	691.021.551.68	90714	38	731,50
180	CB PM	ADEMIL SEBASTIAO BOMDESPACHO	496.872.981-20	40367	6	115,50

181	CB PM	ADILSON BATISTA BARBOSA DA SILVA	832.062.561-00	72527	22	423,50
182	CB PM	ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	840.135.831-00	112124	18	346,50
183	CB PM	AGNALDO ROGÉRIO URTADO	474.585.931-72	49887	6	115,50
184	CB PM	AILTON APARECIDO MOREIRA	627.573.001-30	98439	16	308,00
185	CB PM	ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO	651.603.801-59	72531	11	211,75
186	CB PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	859.504.751-00	99096	12	231,00
187	CB PM	ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA	705.945.891-34	98765	6	115,50
188	CB PM	ALEXSANDE DE OLIVEIRA SOUZA	893.586.431-53	112009	18	346,50
189	CB PM	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	799.701.171-49	98849	6	115,50
190	CB PM	ALFREDO LIMA E SILVA	889.568.651-91	98374	18	346,50
191	CB PM	ALJEVANO FERREIRA DA SILVA	839.703.711-04	111568	10	192,50
192	CB PM	ALTAMIRO FERREIRA LEMES	927.768.841-68	112968	6	115,50
193	CB PM	ALYSSON MACÁRIO DE OLIVEIRA	011.712.711-66	111495	6	115,50
194	CB PM	ANDERSON LUIZ DA SILVA AMORIM	692.669.721-34	98855	12	231,00
195	CB PM	ANDERSON RENATO RIVELLO PRIMO	698.492.001-97	98847	6	115,50
196	CB PM	ANDRÉ AWE PALHETA	286.992.972-20	98895	6	115,50
197	CB PM	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	934.349.011-91	108201	6	115,50
198	CB PM	APARECIDO GOMES DE SOUZA	724.326.081-00	98412	12	231,00
199	CB PM	ARLEY MARTINS FERREIRA	831.017.721/68	99075	6	115,50
200	CB PM	ARTHUR LUÍS PORFIRIO DA SILVA	886.850.041-87	72092	18	346,50
201	CB PM	ASTROGILDO SALVATERRA FLORES	594.207.401-10	90713	6	115,50
202	CB PM	AUGUSTO CESAR RODRIGUES	78151023104	111408	36	693,00
203	CB PM	AURÉLIO MERCIO MONÇÃO ADRIANO	801.466.511-20	108097	6	115,50
204	CB PM	BELTSON DA COSTA ROCHA	582.040.161-15	722740	12	231,00
205	CB PM	BENEDITO JOSÉ DA CUNHA	627.415.601-10	99119	18	346,50
206	CB PM	BERISON COSTA E SILVA	836.230.431-68	98863	4	77,00
207	CB PM	CAMILLO PEREIRA DA SILVA	534.900.881-15	98688	4	77,00
208	CB PM	CÉLIO ROBERTO SOUZA MILHOMEM	953.407.001-78	98385	6	115,50
209	CB PM	CHALES ROSA	695.957.631-87	107595	10	192,50

210	CB PM	CLARISMUNDO MARTINS	395.569.641-34	35230	6	115,50				
211	CB PM	CLAUDEMIR MIGUEL FARIA BRUNO	800.102.021-53	98539	16	308,00				
212	CB PM	CLEITON DE SOUZA JACOBINA	854.251.171-91	110830	32	616,00				
213	CB PM	CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS	867.492.851-04	111526	6	115,50				
214	CB PM	CREMILSON CLARINDO P. COSTA	817.824.891-34	108839	6	115,50				
215	CB PM	CREUDIRENE LIMA TEIXEIRA	260.889.788-67	93700	4	77,00				
216	CB PM	DANIEL SIDNEI CORDEIRO	929.922.691-15	112024	12	231,00				
217	CB PM	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA	896.733.601-20	97569	4	77,00				
218	CB PM	DENIVAL RODRIGUES GALIBERT	571.569.641-00	44426	4	77,00				
219	CB PM	DONATO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	901.041.371-34	993680011	11	211,75				
220	CB PM	EDGAR SOARES DE AMORIM	616.607.011-04	48570	6	115,50				
221	CB PM	EDMAR GOMES EVANGELISTA	001.898.371-52	110772	6	115,50				
222	CB PM	ELIANA GAMA DA SILVA	839.399.541-87	98605	4	77,00				
223	CB PM	ELIANDRO CHARMO LEITE	630.781.981-20	98496	17	327,25				
224	CB PM	ESDRA GIDEÃO DE ALMEIDA	888.412.781-53	90930	6	115,50				
225	CB PM	EVALDO ARAÚJO DA SILVA	720.406.101-20	107934	6	115,50				
226	CB PM	EVANDRO CARLOS DE AMORIM SILVA	495.579.631/15	72546	6	115,50				
227	CB PM	EVERALDO SILVA E SOUZA	763.432.191-53	50759	6	115,50				
228	CB PM	FELIX DA SILVA FILHO	785.434.361-68	98534	12	231,00				
229	CB PM	FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA	888.458.501-53	90926	4	77,00				
230	CB PM	FLÁVIO SILVA	810.963.131-20	111412	18	346,50				
231	CB PM	FRANCISVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	570.898.091-53	111983	6	115,50				
232	CB PM	GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI	861.943.561-20	90889	6	115,50				
233	CB PM	GENIVALDO SILVA DE ASSIS	488.461.551-49	50048	12	231,00				
234	CB PM	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	025.505.696-60	72763	6	115,50				
235	CB PM	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	631.186.881-49	111802	4	77,00				
236	CB PM	GILSON BENEDITO DA SILVA	778.630.031-72	90853	12	231,00				
237	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	532-170-801-06	72138	6	115,50				
238	CB PM	GILSON SOARES DA SILVA	827.697.881/91	107918	18	346,50				
239	CB PM	GIVANILDO SIRINO DA SILVA	559.394.141-68	72790	6	115,50				
240	CB PM	GLADSTONE GONÇALVES MELO	514.105.081-53	72119	6	115,50				
241	CB PM	GLEIBISMAR FERREIRA DE MELO	116.514.508-11	98546	6	115,50				
242	CB PM	GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA	866.321.831/15	84159	6	115,50				
243	CB PM	HELIDIONY BARBOSA DA SILVA	928.500.811-91	98400	12	231,00				
244	CB PM	ILDEMAR DA SILVA PEREIRA	705.326.051-87	72470	4	77,00				
245	CB PM	IVAN ABREL DOS SANTOS	866.333.171-15	111943	6	115,50				
246	CB PM	IVANILDO PAULO COUTINHO	881.489.801-44	98644	6	115,50				
247	CB PM	JACKELINE ALVARENGA RODRIGUES	832.458.121-91	111503	6	115,50				
248	CB PM	JEAN RYCARD DA SILVA	780.847.761-34	71925	12	231,00				
249	CB PM	JEANDIORLING FERREIRA PADILHA	00425161960	98972	12	231,00				
250	CB PM	JEREMIAS MARQUES MENDES	935.114.859-91	98420	6	115,50				
251	CB PM	JHON WEINE GOMES DOS SANTOS	920.458.801-25	99375	12	231,00				
252	CB PM	JOÃO CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	837.006.501-59	108167	6	115,50				
253	CB PM	JOEMIL ALMEIDA SANTANA	877.979.331-20	90873	18	346,50				
254	CB PM	JOSÉ DAMIÃO ALVES DOS ANJOS	630.507.301-53	485020	12	231,00				
255	CB PM	JOSIMAR DUARTE DA COSTA	569.803.701-97	98623	6	115,50				
256	CB PM	JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	866.357.271-91	112917	5	96,25				
257	CB PM	JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO	803.687.271-49	71870	6	115,50				
258	CB PM	JUAREZ BORGES DE PAIVA	652.206.841-91	99139	4	77,00				
259	CB PM	JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM	045.697.396-60	111382	6	115,50				
260	CB PM	JULIANO MARCIO ANDRADE BATISTA	720.792.741-04	107901	6	115,50				
261	CB PM	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	790.562.701-25	99029	6	115,50				
262	CB PM	JUNCO GARCIA DE CARVALHO	550.049.701-49	58494	19	365,75				
263	CB PM	JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA	879.969.951-68	108047	12	231,00				
264	CB PM	KLEBER DOS SANTOS ALMEIDA	804.829.451-68	72135	12	231,00				
265	CB PM	LAURA FLORIANA GONÇALVES PAYÃO	727.817.001-00	111444	6	115,50				
266	CB PM	LIEL GUILHERME DA SILVA	544.237.161-00	108877	24	462,00				
267	CB PM	LINDOMAR PAES DE BARROS	568.891.351-72	48538	6	115,50				
268	CB PM	LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	495.008.051-20	38559	6	115,50				

269	CB PM	LOURIVALDO DE AMORIM SILVA	550.751.341/49	111951	12	231,00
270	CB PM	LÚCIA APARECIDA DA SILVA	714.228.861/72	111476	18	346,50
271	CB PM	LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO	804.880.991-53	737320109	6	115,50
272	CB PM	LUCINETE DA SILVA	799.123.031-72	110759	6	115,50
273	CB PM	LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO	816.323.121-15	98723	6	115,50
274	CB PM	MANOEL DO NASCIMENTO	474.050.821-49	35403	6	115,50
275	CB PM	MANOEL MESSIAS NUNES DE MATOS	807.044.761-34	90817	6	115,50
276	CB PM	MANOEL MESSIAS VILELA BUENO	841.751.841-04	99984	18	346,50
277	CB PM	MARCIO ANÍZIO DE ALMEIDA	695.187.691-68	90950	4	77,00
278	CB PM	MARCO ANTONIO DE SOUZA	568.863.301-87	48548	6	115,50
279	CB PM	MARCOS VENÍCIO DOS SANTOS	536.057.991-91	108034	6	115,50
280	CB PM	MARIA AP. DO N. E SILVA CAMPOS SHIMOKWA	847.731.101-91	74293	6	115,50
281	CB PM	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	900.722.601-06	720690013	22	423,50
282	CB PM	MÁRIO MÁRCIO DE CAMPOS	361.731.341-87	71971	6	115,50
283	CB PM	MARIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	655.614.221-20	721660010	6	115,50
284	CB PM	MARIZA KOLLING	923.431.801-30	108079	6	115,50
285	CB PM	MAURICIL MACARIO ALVES FREIRE	522.353.001-20	72739	6	115,50
286	CB PM	MAURO CEZAR POZOBOM	896.211.151-91	98643	4	77,00
287	CB PM	MAURO SERGIO DE JESUS	970.489.761-87	107928	12	231,00
288	CB PM	MOISÉS DOS SANTOS MEDEIROS	654.755.931-91	90818	6	115,50
289	CB PM	MOISES RODRIGUES LIRA	675.393.512-68	111993	6	115,50
290	CB PM	NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA	630.941.421-68	99057	5	96,25
291	CB PM	NILSON INÁCIO DIAS	568.737.861-87	111492	6	115,50
292	CB PM	NIVALDO DE ARRUDA SILVA	847.828.381-15	98541	10	192,50
293	CB PM	NOEL VIRGILIO DA SILVA	891.964.061-00	98980	4	77,00
294	CB PM	NUBIA KATIANE DE JESUS ROCHA	946.605.221-72	90757	12	231,00
295	CB PM	ODAIR JOSÉ SANTANA BACA	786.143.411-72	91200	6	115,50
296	CB PM	OSMAR PEREIRA BARBOSA	762.430.601-87	110980	6	115,50
297	CB PM	PATRICK ANTONIO VANNI	920.070.821-87	98779	18	346,50
298	CB PM	PAULO FERNANDO NASCIMENTO	715.263.071-20	110720	6	115,50

299	CB PM	PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	616.882.071-04	101137	6	115,50
300	CB PM	RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR	643.417.631-72	98663	6	115,50
301	CB PM	RAIMUNDO CAPISTRANO AMORIM	570.592.091-15	69158	6	115,50
302	CB PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	702.897.781-15	109306	6	115,50
303	CB PM	RAMIRO MARTINES DIAS	834.574.701-97	110992	4	77,00
304	CB PM	REGINALDO PEREIRA TAVARES	797.455.391-04	90836	6	115,50
305	CB PM	RENATO BORGES DE OLIVEIRA	692.915.351/68	90997	18	346,50
306	CB PM	ROBISON RAMIRES	651.589.031-15	72797	12	231,00
307	CB PM	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	580.861.961-00	101664	4	77,00
308	CB PM	ROGELIO GONCALVES FERREIRA	692.336.401-91	98830	4	77,00
309	CB PM	ROSINO ANTERO DE SOUZA	838.326.451-87	107995	12	231,00
310	CB PM	SEBASTIÃO CATARINO BOTELHO	961.760.831-68	49015	6	115,50
311	CB PM	SEBASTIÃO JOSE NOGUEIRA	805.276.711-34	90814	12	231,00
312	CB PM	SIDNEY DO NASCIMENTO	896.914.901-53	107879	6	115,50
313	CB PM	SILVANEY MARCOS DA SILVA	932.104.501-53	108038	12	231,00
314	CB PM	SOLIVAM COSTA FONSECA	840.416.841-53	98482	6	115,50
315	CB PM	STEPHAN SILVA FARDIM	710.056.841-20	110940	6	115,50
316	CB PM	UELITON FLAVIO DALBEM DA COSTA	703.413.621-15	108205	4	77,00
317	CB PM	VALDECI DE JESUS LIRA	865.902.191-68	108326	23	442,75
318	CB PM	VALDECIR OLIVEIRA VIANA	828.493.581-34	72857	5	96,25
319	CB PM	VALDEIR DOS PASSOS	695.325.751-20	98745	6	115,50
320	CB PM	VALERINDO MARTINS SAMPAIO	776.300.501-78	98834	6	115,50
321	CB PM	VALERIO CARVALHO DA GUARDA	705.202.401-20	98945	12	231,00
322	CB PM	VALSONHO BARBOSA DE SOUZA	378.065.721-04	48485	6	115,50
323	CB PM	VANDERLEI MOREIRA DA SILVA	959.684.661-20	86901	4	77,00
324	CB PM	VANDO BATISTA DO NASCIMENTO	696.968.451-20	90728	6	115,50
325	CB PM	WAGNER ANTONIO DELFINO	808.494.071-68	99044	6	115,50
326	CB PM	WAGNER SANTANA DA SILVA	667.149.401-06	110776	18	346,50
327	CB PM	WANDERLEY BESSA SILVA	930.531.001-00	111959	6	115,50

328	CB PM	WERICO TIMM TORQUATO	845.880.391-72	108328	5	96,25					
329	CB PM	WEULLER COSTA DE MORAES	712.468.941-49	107399	12	231,00					
330	CB PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES	690.563.581-20	90989	4	77,00					
331	SD PM	ADAILTON MARTINS VIEIRA	909.319.201-91	120182	6	115,50					
332	SD PM	ADELACIONE LOPES DA SILVA	012.265.041-75	208285	12	231,00					
333	SD PM	ADEMILSON APARECIDO MORAES	899.531.691-87	110764	6	115,50					
334	SD PM	ADILIO ALEXANDRE DE MORAES	017.936.461-80	231022	6	115,50					
335	SD PM	ADILSON ALVES DE ALMEIDA	689.266.771-68	111128	4	77,00					
336	SD PM	ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS	993.397.901-97	231130	4	77,00					
337	SD PM	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	840.431.562-00	200236	6	115,50					
338	SD PM	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.212.661-94	207995	30	577,50					
339	SD PM	ADRIANO COELHO DA ROCHA	007.822.561-20	229716	10	192,50					
340	SD PM	ADRIANO CONSTANTINO	019.845.101-69	208423	12	231,00					
341	SD PM	ADRIELSON DE SOUZA VARJÃO	023.253.881-66	208243	12	231,00					
342	SD PM	ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA	017.323.351-17	231207	4	77,00					
343	SD PM	ADVAILTON SOARES DA SILVA	003.804.731-43	229710	6	115,50					
344	SD PM	AGNALDO GOVEIA	712.927.051-91	120635	6	115,50					
345	SD PM	ALDO JOSE BARBOSA DOURADO	004.225.901-00	110998	18	346,50					
346	SD PM	ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA	927.761.401-34	118427	18	346,50					
347	SD PM	ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM	039.458.531/33	229613	6	115,50					
348	SD PM	ALEX DE SOUZA FERREIRA	960.433.501/49	230005	6	115,50					
349	SD PM	ALEXANDRE SOARES BAGANO	772.465.942-72	229700	6	115,50					
350	SD PM	ALEXANDRO MAMEDES DE MENDONÇA	001.270.161/04	231748	6	115,50					
351	SD PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	002.927.641-11	111081	5	96,25					
352	SD PM	ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO	011.493.091-05	231552	6	115,50					
353	SD PM	ALINE CRISTINA VIDAL	031.326.791-00	231213	6	115,50					
354	SD PM	ALISSON BRUNO SOUZA SALES	025.066.051-26	229689	6	115,50					
355	SD PM	ALTIERES MOREIRA DA SILVA	998.844.371-49	208691	6	115,50					
356	SD PM	AMILTON MINEIRO DE ARAUJO	696.376.011-04	118828	4	77,00					
357	SD PM	ANA PAULA DE SOUZA DUARTE	912.634.921-34	124887	6	115,50					
358	SD PM	ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS	017.966.641-03	230017	30	577,50					
359	SD PM	ANDERSON DE ARRUDA	948.133.701-44	118842	4	77,00					
360	SD PM	ANDERSON DE CAMPOS	019.203.361-17	230965	5	96,25					
361	SD PM	ANDERSON QUADROS FERREIRA	884.855.361-34	120550	12	231,00					
362	SD PM	ANDRÉ GARCIA DE FARIA	022.484.421-06	208017	6	115,50					
363	SD PM	ANDRÉ LUIS MONTEIRO	045.026.849-70	230079	24	462,00					
364	SD PM	ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA	043.008.261-45	213247	5	96,25					
365	SD PM	ANTÔNIO GLAILSON G. DE OLIVEIRA	001.331.311-81	208026	6	115,50					
366	SD PM	ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR	006.793.031-03	231161	6	115,50					
367	SD PM	ARIAN CARLOS ASSIS	69687447168	118846	6	115,50					
368	SD PM	ARLAN SOARES RONDON	712.273.261-49	112119	6	115,50					
369	SD PM	ARLINDO LUIZ VARJÃO	531.431.751-68	112090	12	231,00					
370	SD PM	AUGUSTO CESAR S. SILVA	719.656.101-53	112022	4	77,00					
371	SD PM	AURÉLIO DA SILVA PAVÃO	015.680.341-05	230743	6	115,50					
372	SD PM	BRAULIO CASTRO CEZÁRIO	67263437104	118608	24	462,00					
373	SD PM	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	012.338.691-83	229784	6	115,50					
374	SD PM	CARLOS ALBERTO ARAUJO	981.532.341-53	110846	9	173,25					
375	SD PM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	628.144.271-72	111960	10	192,50					
376	SD PM	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO	029.659.241-24	209160	10	192,50					
377	SD PM	CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIN	004.793.951-60	111496	6	115,50					
378	SD PM	CARLOS PAULO CICHASESKI	006.228.941-10	230920	18	346,50					
379	SD PM	CARLUCIO GOMES SOARES JUNIOR	000.202.371-70	208077	30	577,50					
380	SD PM	CELSO RICARDO DE ÁVILA MELO	988.856.201/25	208628	6	115,50					
381	SD PM	CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA	0133010.511-28	231357	4	77,00					
382	SD PM	CHARLES ROCHA RAMOS	030.588.421-20	209230	16	308,00					
383	SD PM	CICERO RODRIGUES MOTA JÚNIOR	020.777.661/07	208354	6	115,50					
384	SD PM	CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS	733.576.851-91	229771	18	346,50					
385	SD PM	CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO	014.860.191-02	229730	6	115,50					
386	SD PM	CLAUDIA KAFFER	033.891.421-85	230215	18	346,50					
387	SD PM	CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	730.252.321-53	229695	12	231,00					

388	SD PM	CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI	325.171.198-99	208695	4	77,00	418	SD PM	EDE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	992.251.661-68	230842	6	115,50
389	SD PM	CLAUDIOVINO MARTINS	003.009.521-20	230190	6	115,50	419	SD PM	EDER DE MATOS LUZ	023.892.871-31	209129	16	308,00
390	SD PM	CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO	014.197.761/26	231021	12	231,00	420	SD PM	EDER LUCAS DA SILVA	001.098.711-89	110791	12	231,00
391	SD PM	CLEBSON LUIZ LORENSETTI	020.382.081-90	230272	6	115,50	421	SD PM	EDER PEREIRA MARTINS	009.735.971-86	230913	18	346,50
392	SD PM	CLEIR CAETANO DA SILVA	002.545.211-85	208169	10	192,50	422	SD PM	EDILELSON DA SILVA NAZARIO	023.503.111-98	229972	4	77,00
393	SD PM	CLEITON DE AFONSO QUEIROZ	733.605.971-68	231402	6	115,50	423	SD PM	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	976.182.761-53	208246	30	577,50
394	SD PM	CLEITON DOURADO DA SILVA	009.413.721-89	230193	6	115,50	424	SD PM	EDINOR LOURENÇO DE MOURA	011.792.981-60	229957	6	115,50
395	SD PM	CLEITON FEITOSA GODOY	025.355.541-86	230187	18	346,50	425	SD PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA	708.868.811-53	105047	10	192,50
396	SD PM	CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA	000.420.491-30	118418	6	115,50	426	SD PM	EDUARDO LUIZ BECKER	007.538.011-08	231709	30	577,50
397	SD PM	CRISTIAN JHEIMES DOS SANTOS	039.526.641-62	208419	6	115,50	427	SD PM	EIZANGELA MARCIA DA CUNHA ABRAO	914.391.321.00	118459	26	500,50
398	SD PM	CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO	039.609.481-31	229779	6	115,50	428	SD PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER	901.980.421-91	89637	6	115,50
399	SD PM	DANIEL ALVES DA SILVA	017.860.491-71	231033	5	96,25	429	SD PM	ELIANDRO PEREIRA NETO	011.360.431-95	208244	24	462,00
400	SD PM	DANIEL COSTA FREIRE	732.154.731-00	208688	4	77,00	430	SD PM	ELIANE FERREIRA SANTANA	931.398.291-91	118448	12	231,00
401	SD PM	DANIEL DE ALMEIDA DIAS	871.703.961-49	118422	6	115,50	431	SD PM	ELIAS JERONIMO DA SILVA	026.684.001-98	230883	6	115,50
402	SD PM	DANIEL GOMES TERUYA	034.002.541-77	230299	6	115,50	432	SD PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	011.314.771-62	230901	6	115,50
403	SD PM	DAYSON ALEX BENEDETTI	010.765.181-50	208356	6	115,50	433	SD PM	ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ	667.188.561/34	117937	18	346,50
404	SD PM	DEIDJAN CARLOS GUEDES	039.259.821-32	231029	12	231,00	434	SD PM	ERASMO CARLOS SOUSA DOS SANTOS	903.740.371-91	118970	6	115,50
405	SD PM	DEIVID PEREIRA DA SILVA	739.165.871-53	229847	12	231,00	435	SD PM	ERSON SILVA	818.256.251-15	120146	12	231,00
406	SD PM	DEYVESON LEONEL MENDES PEREIRA	009.807.791-03	120534	6	115,50	436	SD PM	EVANDRO LUIS DA SILVA DIAS	028.115.001-03	231038	5	96,25
407	SD PM	DHANGELO ALMEIDA MORAES SOUZA	007.015.171-74	229845	6	115,50	437	SD PM	EVERSON PEREIRA LEITE	892.936.571-04	230329	6	115,50
408	SD PM	DHIEGO BARBOSA DIAS	014.062.531-38	230730	6	115,50	438	SD PM	EVERTON DE ALMEIDA	025.255.681-09	229932	4	77,00
409	SD PM	DHIONE ALVES DA SILVA	016.067.641-01	229866	6	115,50	439	SD PM	EVERTON PRADO DE M. RODRIGUES	024.828.711-74	208453	6	115,50
410	SD PM	DICKSON SOARES CASARIN	030.783.621-42	231136	8	154,00	440	SD PM	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	013.644.181-50	229936	4	77,00
411	SD PM	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	016.763.811-47	229838	4	77,00	441	SD PM	FÁBIO DE SOUZA DIAS	027.367.521-47	208639	6	115,50
412	SD PM	DIOGO RODRIGUES BENEVIDES	012.535.771-02	229529	4	77,00	442	SD PM	FÁBIO GLEYCIO FONSECA	003.375.481-02	231452	6	115,50
413	SD PM	DIVALDINO JOSÉ ROCHA JÚNIOR	730.615.491/53	230327	18	346,50	443	SD PM	FABIO HENRIQUE DE GODOY	848.750.971-15	110934	4	77,00
414	SD PM	DIVAN LEITE DE JESUS	016.554.541-02	144564	4	77,00	444	SD PM	FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	006.041.121-06	231105	4	77,00
415	SD PM	DOUGLAS DA COSTA FREITAS	732.140.431-53	200693	6	115,50	445	SD PM	FABIO JUNQUEIRA CREPALDI	278.400.668-95	119058	4	77,00
416	SD PM	DOUGLAS SILVA HELENO DE JESUS	010.150.761-57	119077	12	231,00	446	SD PM	FABIO LUIZ DA SILVA	729.538.531-20	231134	10	192,50
417	SD PM	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA	732.127.411-04	231749	6	115,50	447	SD PM	FÁBIO SOUZA SANTANA	929.406.501-44	98870	6	115,50
							448	SD PM	FABRÍCIO DE OLIVEIRA FREITAS	902.016.981-53	111531	6	115,50
							449	SD PM	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	695.532.111-00	119055	6	115,50

450	SD PM	FAGNER F. DE CAMPOS	007.910.291-31	229292	4	77,00	476	SD PM	HEVANDRO PADILHA ALVES	011.939.511-86	230591	6	115,50
451	SD PM	FAGNER FERNANDO DO E. SANTO CERQUEIRA	011.396.421-89	229732	6	115,50	477	SD PM	IGOR RAFHAEL SIMÕES PITONDO	023.399541-26	208155	30	577,50
452	SD PM	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	008.188.351-09	117448	5	96,25	478	SD PM	IVAN DO CARMO GOMES	903.277.481-68	120574	6	115,50
453	SD PM	FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ	616.303.221-72	110792	6	115,50	479	SD PM	JABES RAONI STURM AROUCA	026.624.751-29	208162	6	115,50
454	SD PM	FERNANDO PINTO DE SOUZA	688.839.601-06	112039	18	346,50	480	SD PM	JACKSON PEREIRA BARBOSA	015.757.001-07	230068	6	115,50
455	SD PM	FLÁVIO CHAVES DE ALMEIDA	722.308.351/49	118635	6	115,50	481	SD PM	JACKSON RODRIGUES MENDES	018.756.171-08	208264	6	115,50
456	SD PM	FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA	994.917.371-04	231109	6	115,50	482	SD PM	JACQUELINE SANTOS BACA	027.492.861-23	209193	24	462,00
457	SD PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	026.749.231-64	231331	4	77,00	483	SD PM	JAMES BEQUIMAN MACIEL	013.916.521-50	230066	6	115,50
458	SD PM	FRANCISCO PAULA PEREIRA FORTES NETO	019.346.171-48	230927	12	231,00	484	SD PM	JAMYS DA SILVA MOTA	022.429.161-06	215893	12	231,00
459	SD PM	FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS	02133930183	230954	24	462,00	485	SD PM	JANIVALDO DE FREITAS CADIDÉ	735.628.661-00	208125	24	462,00
460	SD PM	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO	002.179.711/05	118476	6	115,50	486	SD PM	JEAN CARLOS QUEIROZ PEROVANO	571.635.961-20	118632	6	115,50
461	SD PM	FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS	773.686.493-49	118450	12	231,00	487	SD PM	JEAN DA SILVA MORAES	695.596.431-34	118639	6	115,50
462	SD PM	GANDELMARA NOGUEIRA LUZ	024.701.481-89	230260	6	115,50	488	SD PM	JEFFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.365.111-16	209202	10	192,50
463	SD PM	GEOCIMAR PEREIRA	990.597.541/15	230583	12	231,00	489	SD PM	JEFFERSON DA SILVA LISBOA	005.811.411-48	118840	6	115,50
464	SD PM	GERALDO BRUNO V. C. RAFAEL MARTINS FELÍCIO	026.080.971-38	229983	6	115,50	490	SD PM	JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA	013.707.691-64	230677	6	115,50
465	SD PM	GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR	020.369.731-67	208240	6	115,50	491	SD PM	JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES	021.436.511-55	230728	6	115,50
466	SD PM	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	002.144.641-56	208136	18	346,50	492	SD PM	JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA	704.032.521-72	230702	6	115,50
467	SD PM	GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO	015.521.941/32	208299	6	115,50	493	SD PM	JEORGE ANDRÉ DA CUNHA	032.495.431-01	231152	6	115,50
468	SD PM	GILSON APARECIDO DE ARAUJO	893.801.501-72	112040	12	231,00	494	SD PM	JEYVALDO DOS ANJOS SILVA	002.634.881-01	229568	6	115,50
469	SD PM	GILSON FERREIRA DE ARRUDA	004.490.121-66	208137	18	346,50	495	SD PM	JILDENI DE SOUZA LIMA	867.645.101-20	97078	9	173,25
470	SD PM	GILSON SOUZA E SILVA	651.712.331-87	118622	4	77,00	496	SD PM	JOAIL JOSÉ DE LARA CRUZ	870413163	110804	6	115,50
471	SD PM	GLEIVERTSON EMANUELL DE LIMA ALMEIDA	020.174.641-71	208443	6	115,50	497	SD PM	JOANIZIO DA SILVA SOUZA	956.882.181/34	230732	12	231,00
472	SD PM	GONÇALO FRANCELINO DE LARA	559.174.961-53	111464	6	115,50	498	SD PM	JOÃO DE OLIVEIRA ABRÃO	022.836.641-01	231053	10	192,50
473	SD PM	GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	002.016.061-51	229699	15	288,75	499	SD PM	JOÃO VELISVALDO GASPAR	872.404.671-04	111459	5	96,25
474	SD PM	HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA	025.564.311-05	229848	6	115,50	500	SD PM	JOBSON SILVA FREITAS	024.763.421-22	230105	12	231,00
475	SD PM	HENRIQUE DOS SANTOS QUIXABEIRA	752.300.111-49	230798	6	115,50	501	SD PM	JOCEIR RODRIGUES DE JESUS	034.351.441-90	230147	6	115,50
							502	SD PM	JOCILEY RODRIGES DA SILVA	009.988.901-38	231225	6	115,50
							503	SD PM	JODACIR BRITO JACOBINA	899.589.261-72	112044	12	231,00
							504	SD PM	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	01698597118	230041	26	500,50
							505	SD PM	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	021.520.311-99	230541	18	346,50
							506	SD PM	JONATAS DE SOUZA BENEVIDES	005.554.681-19	230647	6	115,50

507	SD PM	JONES GONÇALVES FERREIRA	020.064.611-76	208434	6	115,50
508	SD PM	JOSÉ DIAS ALVES	997.443.761-04	208138	12	231,00
509	SD PM	JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA	010.648.961-54	208245	4	77,00
510	SD PM	JOSÉ LUIZ TOMACHESKI	970.050.101-91	208168	18	346,50
511	SD PM	JOSÉ MARCOS SILVA LINS	016.901.391-02	144485	10	192,50
512	SD PM	JOSIELKER MORAES DE SOUZA	012.477.441-59	230683	12	231,00
513	SD PM	JOSIELY DE OLIVEIRA	854.482.731-49	118339	9	173,25
514	SD PM	JOSILDO RODRIGUES LEITE	956.937.261-34	118397	6	115,50
515	SD PM	JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS	617.171.422-49	110787	6	115,50
516	SD PM	JUCENE CRISTINA DOS REIS	014.016.801-00	124901	24	462,00
517	SD PM	JULIANO DE AMORIM GOMES	020.481.021-31	208447	4	77,00
518	SD PM	JULIANO GOMES DA SILVA	728.592.611-68	230100	6	115,50
519	SD PM	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA	811.909.301-10	98437	6	115,50
520	SD PM	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	707.204.791-34	230735	12	231,00
521	SD PM	KEZIEUDES CAMPOS CIRINO	661.587.102-53	118868	12	231,00
522	SD PM	KLAYTON FERREIRA DE JESUS	759.578.331-34	119507	4	77,00
523	SD PM	KLEBERSON MARCELO FERREIRA DE MATOS	031.303.271-85	208106	18	346,50
524	SD PM	KLLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	703.962.991-72	230180	6	115,50
525	SD PM	LANDERLAN DIAS NEVES	654.755.001-00	118945	6	115,50
526	SD PM	LARA RONIZ DE SOUZA OLIVEIRA	035.396.271-62	230262	6	115,50
527	SD PM	LAURO ROBERTO DE FIGUEREDO	972.025.331-20	110737	6	115,50
528	SD PM	LÁZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA	709.564.641-49	117320	12	231,00
529	SD PM	LEANDERSON ROBERTO FERREIRA	024.048.651/02	208109	12	231,00
530	SD PM	LEANDRO GOMES PEIXOTO	021.429.811-60	230755	12	231,00
531	SD PM	LEANDRO LIMA CANDIDO	029.315.531-31	231439	6	115,50
532	SD PM	LECSANDRO GOVEIA SOARES	729.404.412-00	231553	6	115,50
533	SD PM	LEIDE MENDES CUNHA	631.628.141-20	55640	6	115,50
534	SD PM	LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR	010.347.931-79	230196	18	346,50
535	SD PM	LOURIVAL BATISTA COSTA	823.988.871-20	118947	6	115,50
536	SD PM	LUCAS BACA DE BRITO	025.972.461-08	230766	5	96,25

537	SD PM	LUCAS BONINI DE MORAES	021.276.051-36	231317	6	115,50
538	SD PM	LUCAS FERNANDES LOPES	032.220.561/10	229599	12	231,00
539	SD PM	LUCIANA SANTANA MARIM	015.961.551-83	208370	12	231,00
540	SD PM	LUCILÉIA GONÇALVES DA SILVA	013.547.201-64	111489	6	115,50
541	SD PM	LUCILVETE XAVIER DE FRANCA	896.837.901-78	118444	4	77,00
542	SD PM	LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA	009.936.981-82	119504	4	77,00
543	SD PM	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON	893.812.202-63	208118	15	288,75
544	SD PM	LUZIENE IARA FIGUEIREDO	997.673.091-87	120151	4	77,00
545	SD PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	030.998.171-98	230208	6	115,50
546	SD PM	MAICK CAMPOS COSTA	020.531.431-77	230983	4	77,00
547	SD PM	MAICOLN CAROLINO TOLIN	016.286.981-95	205965	12	231,00
548	SD PM	MAK KELLISSON PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	030.846.101-00	231989	12	231,00
549	SD PM	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	018.806.991-76	231124	12	231,00
550	SD PM	MARÇAL MARTINS DE ASSUNÇÃO	801.309.251-87	111566	6	115,50
551	SD PM	MARCELO DE ABREU E SILVA	857.157.861-34	118607	4	77,00
552	SD PM	MARCELO DOS SANTOS	828.436.940-00	111539	6	115,50
553	SD PM	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	023.716.251-24	231020	6	115,50
554	SD PM	MARCELO JUNIOR ROJAS DA SILVA	915.722.901-53	208436	6	115,50
555	SD PM	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	019.798.571-80	231249	4	77,00
556	SD PM	MARCELO ROSA DE MORAES	013.106.131-33	208460	18	346,50
557	SD PM	MARCIO CESAR DE SOUSA	015.022.561-00	231422	6	115,50
558	SD PM	MARCIO ROQUE BERTOL	011.630.581-90	230273	12	231,00
559	SD PM	MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	819.813.921-49	110844	6	115,50
560	SD PM	MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE	003.893.671/25	231119	18	346,50
561	SD PM	MARCOS ALVES DE MENEZES	776.548.701-91	110834	29	558,25
562	SD PM	MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM	003.749.361-29	231435	6	115,50
563	SD PM	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS	797.370.641-00	120178	6	115,50
564	SD PM	MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA	708.279.231-04	111992	4	77,00
565	SD PM	MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO	695.251.021-49	118472	4	77,00

566	SD PM	MARCOS VINICIUS BELTRAMELO	019.774.561-42	231006	6	115,50	592	SD PM	PEDRO HENRIQUE REIS DA GUIA	014.427.871-55	208433	12	231,00
567	SD PM	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAIDES	008.024.831-43	116847	12	231,00	593	SD PM	POMPILIO PEREIRA SOARES NETO	487.543.581-91	112102	6	115,50
568	SD PM	MARILUCY LOPES VILHARGRA CRUZ DE CAMPOS	667.992.441-34	111592	4	77,00	594	SD PM	RAFAEL GOMES DE SOUZA	702.505.291-49	208362	6	115,50
569	SD PM	MARLON SOUSA COSTA	025.041.951-33	230267	6	115,50	595	SD PM	RAFAEL HEMELSON DOS SANTOS	917.811.671-68	120142	6	115,50
570	SD PM	MAURICIO DOS SANTOS PIRES	593.530.741-34	111972	6	115,50	596	SD PM	RAFAELA TELLES TURCATTO	022.956.111-05	126473	4	77,00
571	SD PM	MAURICIO RODRIGUES DIAS	729.779.731-68	231026	6	115,50	597	SD PM	RAMSES LINS BARROSO	024.044.871-59	231209	18	346,50
572	SD PM	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	000.869.331-59	118881	11	211,75	598	SD PM	REGINALDO BALIERO BONADIO	035.407.171-88	231235	12	231,00
573	SD PM	MAURO SERGIO CRISPIM	988.093.341-91	208478	6	115,50	599	SD PM	REINALDO LIMA SILVA	012.626.761-85	230950	26	500,50
574	SD PM	MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	024.548.041-23	229875	6	115,50	600	SD PM	RENAN RIBEIRO MORAES	012.488.231-50	230440	6	115,50
575	SD PM	MICHEL RODRIGO DE MORAES	035.491.151-13	231182	6	115,50	601	SD PM	RENATO ALVES DE MATOS	713.972.991-34	118727	33	635,25
576	SD PM	NATHALIA APARECIDA SILVA ANTUNES	012.318.921-70	208261	6	115,50	602	SD PM	RENATO HONORATO CARNEIRO	007.621.231-92	231166	6	115,50
577	SD PM	NATHALIA MOURA DE ABREU	004.022.361-22	124893	6	115,50	603	SD PM	RENATO OLIVEIRA REZENDE	005.228.101-95	229773	6	115,50
578	SD PM	NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA	732.338.541-53	230824	6	115,50	604	SD PM	RICARDO DA SILVA DUARTE	109.789.477-03	208500	24	462,00
579	SD PM	NILZA CARLA COELHO SILVA	948.857.531-04	105748	5	96,25	605	SD PM	RICARDO DELISE FONSECA	030.441.031-42	231442	12	231,00
580	SD PM	NOELSON FERREIRA DA SILVA	921.605.731-91	118958	6	115,50	606	SD PM	RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	020.584.811-78	231322	5	96,25
581	SD PM	OSMAIR LIMA DOS SANTOS	718.097.081-68	230654	6	115,50	607	SD PM	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	013.411.761-18	231158	5	96,25
582	SD PM	OSVANIDES MANOEL DE SOUZA	947.469.741-87	230984	4	77,00	608	SD PM	ROBSON BORGES GONÇALVES	012.362.711-73	208222	18	346,50
583	SD PM	OZEIAS FERREIRA DE MORAES	016.520.191-62	208304	6	115,50	609	SD PM	ROBSON DE OLIVEIRA PINTO	048.845.789-02	231416	6	115,50
584	SD PM	PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	020.361.251-58	209169	21	404,25	610	SD PM	ROBSON FERNANDES DA SILVA	728.530.691-68	208224	24	462,00
585	SD PM	PAULO DO CARMO LIMA	019.250.181-05	231153	5	96,25	611	SD PM	ROBSON ROCHA DOS SANTOS	730.955.591-00	231782	12	231,00
586	SD PM	PAULO EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO SANTOS	975.236.661-91	208342	6	115,50	612	SD PM	RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA	004.346.681/84	118919	12	231,00
587	SD PM	PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES	003.517.041-75	229767	12	231,00	613	SD PM	RODRIGO ARAÚJO MARTINS	011.882.431-79	118390	6	115,50
588	SD PM	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	001.469.091-86	216590	6	115,50	614	SD PM	RODRIGO DENIZ ARAÚJO	036.392.761-16	231352	12	231,00
589	SD PM	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	022.620.791-96	230943	6	115,50	615	SD PM	ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA	329.993.428-70	231190	6	115,50
590	SD PM	PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA	696.285.481-15	111525	6	115,50	616	SD PM	ROGÉRIO RENAN DA CUNHA SABINO	020.211.431-71	231413	12	231,00
591	SD PM	PEDRO CANISIO KESSLER	028.457.009-54	93067	10	192,50	617	SD PM	ROGÉRIO TIAGO GONÇALVES VASQUES	840.394.931-68	102994	6	115,50
							618	SD PM	ROGHER TEIXEIRA BATISTA	033.682.271-57	229782	6	115,50
							619	SD PM	ROMULLO DA SILVA LENZ	014.171.311-95	231114	6	115,50
							620	SD PM	RONAIR WILLIAN GOMES DA SILVA RODRIGUES	008.823.891-14	230833	18	346,50

621	SD PM	RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES	965.662.211-15	118829	4	77,00
622	SD PM	RONIEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA	011.816.151-27	208223	6	115,50
623	SD PM	RONIERE ANDRADE MARINHO	733.355.411-20	231750	6	115,50
624	SD PM	RONILDO BRUNO DOS SANTOS	930.502.401-72	108846	30	577,50
625	SD PM	RONISON ALVES DE SOUZA	005.910.151-29	209162	6	115,50
626	SD PM	ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA	707.628.991-15	140857	12	231,00
627	SD PM	ROSE DAIANE PEREIRA	571.425.211-04	118464	5	96,25
628	SD PM	ROSENILDO VENÂNCIO	005.554.511-43	230834	6	115,50
629	SD PM	SANDRA BARROS DA SILVA	957.375.881-49	118440	6	115,50
630	SD PM	SAULO RAMOS DE MOURA	002.756.611-05	229333	6	115,50
631	SD PM	SERGEI CARNEIRO CALINOSKI	96250445153	118835	12	231,00
632	SD PM	SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	82225729115	86927	30	577,50
633	SD PM	SÉRGIO PAULINO DA SILVA	705.610.601-34	110903	6	115,50
634	SD PM	SIDERLEI SEBASTIÃO CUSTÓDIO MARTINS	023.483.201-00	200131	6	115,50
635	SD PM	SIDIONE JOSÉ DA SILVA	012.189.374-08	208444	6	115,50
636	SD PM	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	731.902.921-91	208231	12	231,00
637	SD PM	SOLANGE MOURA DE BARROS	797.492.591-49	124915	4	77,00
638	SD PM	TANIA NOENIA COSTA FREITAS	02413443100	230857	6	115,50
639	SD PM	TAWIE DE ABREU FREITAS	735.473.951-00	231047	12	231,00
640	SD PM	THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO	734.342.211-15	230937	4	77,00
641	SD PM	THIAGO REIS	021.004.561/21	206804	18	346,50
642	SD PM	TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO	014.298.551-18	208176	6	115,50
643	SD PM	TIAGO FELIX DOS SANTOS	010.367.451-98	110738	12	231,00
644	SD PM	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS	023.515.761-95	229365	6	115,50
645	SD PM	UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	022.083.101-79	229895	6	115,50
646	SD PM	UENIS CHEMPPI BRANDÃO	019.684.871-74	134010	30	577,50
647	SD PM	VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO	018.756.271-70	232681	6	115,50
648	SD PM	VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES	032.229.661-76	230708	6	115,50
649	SD PM	VALDENIR RAMOS DA SILVA	837.129.841-20	112961	4	77,00

650	SD PM	VALDINEIA ARRUDA JUSTINIANO DE SOUZA	825.171.421-49	124950	16	308,00
651	SD PM	VALDIRENE ALMEIDA BARROS	011.654.491-02	208190	6	115,50
652	SD PM	VALÉRIO SOUZA SANTOS	832.942.791-91	99229	6	115,50
653	SD PM	VALÉRIO ZANATA	907.277.461-20	118887	5	96,25
654	SD PM	VANDERLEI FARIAS PEREIRA	015.126.241-10	208191	6	115,50
655	SD PM	VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPÍRITO SANTO	003.074.551-90	208192	6	115,50
656	SD PM	VANILSON SILVA CARVALHO	036.119.011-56	230878	24	462,00
657	SD PM	VILMAR BENEDITO DE MOURA	020.561.761-14	208194	30	577,50
658	SD PM	VINICIUS LOPES DOS SANTOS	024.044.101-05	230606	12	231,00
659	SD PM	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	023.752.861-46	230593	12	231,00
660	SD PM	WALDER DIEGO COENE	001.270.161/04	231129	6	115,50
661	SD PM	WALYSON RENAN BERTÚLIO BISPO	029.901.121/62	229864	18	346,50
662	SD PM	WANDERLÉIA PEREIRA DA SILVA	036.250.171-80	231450	24	462,00
663	SD PM	WANDERSON DE ALMEIDA FREITAS	029.312.771-93	208300	6	115,50
664	SD PM	WANDERSON MACEDO DA SILVA	013.034.471-00	231340	22	423,50
665	SD PM	WELDER PEREIRA TAVARES	697.755.591-20	111379	6	115,50
666	SD PM	WELISON MENDES XIMENES	000.644.391/51	118874	12	231,00
667	SD PM	WELLINGTON VIEIRA LEITE	733.926.261-04	231197	6	115,50
668	SD PM	WELLITON LEAL LIMA	991.613.891-53	230646	6	115,50
669	SD PM	WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR	011.404.571-28	231031	6	115,50
670	SD PM	WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS	707.719.101-00	220168	6	115,50
671	SD PM	WHELTON FERREIRA PIO	022.104.381-01	209203	6	115,50
672	SD PM	WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA	013.757.961-60	208674	6	115,50
TOTAL					6270	120.697,50

Art. 2º A SPOF - Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças deverá providenciar a conformidade documental dos processos encaminhados pelo 1º CR, 2º CR, 3º CR, 4º CR, 7º CR, 8º CR, 9º CR, 10º CR, 11º CR, 13º CR, 14º CR e CESP;

Art. 3º A DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SAD - Secretaria de Estado de Administração;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ZAQUEU BARBOSA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**PORTARIA N.º 181/QCG/DGP, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Agrega Policial Militar na Prefeitura Municipal de Poconé - MT.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO** em substituição legal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o ATO 2.848/2015, publicado no Diário Oficial 26520 de 23 de abril de 2015, em que o SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES - RGPMMT 878423, pertencente o Efetivo da CESP/CICG, foi cedido para exercer funções junto a Prefeitura Municipal de Poconé - MT, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Agregar na Prefeitura Municipal de Poconé - MT, **SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES** - RGPMMT 878423, pertencente o Efetivo da CESP/CICG, a contar de **27 de novembro de 2014 até 26 de novembro de 2015**, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso III, alínea "i", combinado com o art. 29, inciso V, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

**Artigo 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**ZAQUEU BARBOSA - CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 017/2011/SESP**

DA ESPÉCIE:Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 017/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. MARIA LOURDES DE CHAVES.

DO OBJETO:"O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 017/2011/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua dos Cajueiros, nº 1012, Bairro Centro no município de Guarantã do Norte - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Guarantã do Norte".

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2015 a 18/04/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MARIA LOURDES DE CHAVES./LOCADORA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 179/2014/SESP**

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 179/2013/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para restabelecimento das instalações elétricas do Comando Geral da PMMT, com fornecimento de materiais, equipamentos de TI, e mão de obra necessários ao restabelecimento imediato da rede computacional e demais instalações."

DA VIGÊNCIA:"8.1 Fica prorrogada vigência do presente contrato pelo período de 02/04/2015 a 31/05/2015."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM:MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AIRTON SOARES DA SILVA - DSS Serviço de Tecnologia da Informação Ltda./CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015/SEJUDH**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente hospitalar para as Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário.

**PROCESSO:** 277446/2014 SIAG 1242014

**DATA:** 18/05/2015

**HORÁRIO:** 14h 30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Gestão - SEGES - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES N.º:** 05.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT - Telefone: (65) 3315-1504/1505/1501

**PREGOEIROS:** Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013/FUNAC**

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 001/2013/FUNAC, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2015 a 07/04/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA-Presidente da Fundação Nova Chance

/CONTRATANTE e o Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE-C S Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda/CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 080/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SINOP**, localizado na Rua das Azaleias, Nº 2095, Centro, município de Sinop-MT, mantido pelo CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **631/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEPS, Nº 7/2015**, aprovado em 13 de março de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser desenvolvido na forma presencial, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Ato autorizado, recomendando que a mantenedora atenda às recomendações elencadas a seguir: Biblioteca: a estrutura física e o acervo são insuficientes; Corpo Docente: a Professora Rosimeire Aparecida Ribeiro, graduada em Ciências Biológicas não tem formação para ministrar Português Instrumental e o Professor Fernando Jose Ribeiro não pode ser responsável pelo Estágio Supervisionado, uma vez que sua formação é Tecnológica em Radiologia, em Nível Médio.

**ATO: 081/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE CÁCERES**, localizado na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro São Miguel, município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA, com CNPJ 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **80/2014/WEB-**

CEE/MT, e do Parecer CEPS, Nº 137/2014, aprovado em 09 de dezembro de 2014, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o **Curso Técnico de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**, na forma presencial, por um período de 04(quatro) anos, a partir da data de publicação.

**ATO: 082/2015-CEE/MT**

**INTERESSADO: ABSOLUTO INSTITUTO EDUCACIONAL**, localizado na Rua Barão do Rio Branco, Nº 570, Bairro: Jardim Califórnia, município de Juara-MT, mantido por Silva & Zanini LTDA - ME, como CNPJ: Nº 08.943.992/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1317/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer nº 161/2014-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2014, que concede **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 15/03/2014.

**ATO: 083/2015-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE CÁCERES**, localizado na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro São Miguel, município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA, com CNPJ 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1230/2014/WEB-CEE/MT, e do Parecer CEPS, Nº 11/2015, aprovado em 07 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 30/03/2014.

**ATO: 084/2015-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 14 DE FEVEREIRO**, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 531, Bairro Centro, município Pontes e Lacerda - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1681/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer PLENO, nº 3/2015, aprovado em 06 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional - Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, pelo período de três (03) anos, a partir de 01 de janeiro de 2014.

**ATO: 085/2015-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 14 DE FEVEREIRO**, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 531, Bairro Centro, município Pontes e Lacerda - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 59/2014/WEB-CEE/MT, e do Parecer PLENO, nº 4/2015, aprovado em 06 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional - Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, pelo período de três (03) anos, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de abril de 2015.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2015/SETAS/MT**

**PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Renault do Brasil S/A**

**OBJETO:** contratação de aquisição de veículos para atender o Sistema nacional de Emprego, sob-responsabilidade da SETAS, conforme condições e especificações constantes neste contrato.

**DO FUNDAMENTO:** Processo nº 619401/2014/SETAS, Pregão Presencial nº 001/2015/SETAS.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará por 120 dias a contar da data de sua assinatura conforme Lei nº 8.666/93.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada pela contratante, a servidora, **KELLEN CRISTINE CARVALHO, Superintendente do SINE**, lotada na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, para exercer a fiscalização do contrato.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 70.000,00. (setenta mil reais)

ÓRGÃO	Projeto Atividade	Fonte	Elementos de Despesas
22.101	2628	161	44905200

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS

Representante Legal

CONTRATADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 9912318793/2013**

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/03/2015.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** SENERI KERNBEIS PALUDO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. NILTON DO NASCIMENTO - DIRETOR REGIONAL/ECT/MT. MARCELO JOSE TEIXEIRA - GERENTE DE VENDAS/ECT/MT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.024/2014/SEDTUR - ORDEM DE PARALISAÇÃO.**

**ORIGEM:** Pregão nº 002/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR - CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

**CONTRATADA:** Consórcio MT TUR - CNPJ Nº 04.398.282/001-88.

**OBJETO:** Serviços de confecção e instalação de placas de sinalização turística bilingue, em português e inglês além de painéis em Braille, visando adequar e/ou complementar a sinalização existente nas rotas e atrativos turísticos nas cidades de Cuiabá e entorno.

**INÍCIO DA PARALISAÇÃO:** 20/01/2015, conforme Of. nº 053/2015/SEDEC-MT.

**ASSINATURA:** 20/01/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 02, de 02/01/2015.

**ASSINAM:** SENERI KERNBEIS PALUDO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de acordo com o Decreto Estadual nº 01, de 02/01/2015 - Contratante - **CÉLIA REGINA CAMPELO** - Consórcio MT TUR - Contratada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 92654/2015.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34, a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04 e a Secretaria de Estado das Cidades - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a "Realização da Fase Intercontinental da Liga Mundial Masculina 2015 em Cuiabá/MT", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900**

**- FONTE: 101 - VALOR: 1.799.477,81**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.979.425,59** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 28/04/2014 a 31/12/2015

**FISCAL:** Mário Márcio Pecora.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol e o Sr. Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013/SES/MT - CREDENCIAMENTO Nº 004/2012/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

**CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO WIDEX - BRASITOM LTDA Representado pelo Sr. Marcelo Amaral Smith de Vasconcell.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 62617/2015/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2013, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2970 - elemento de despesa: 3390-32 - fonte: 112.

**VIGÊNCIA:** 02/04/2015 a 01/04/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2015

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013/  
SES/MT - CREDENCIAMENTO Nº 004/2012/SES/MT

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

**CONTRATADA:** SIEMENS APARELHOS AUDITIVOS LTDA Representado pelos Srs. Fernando Dutenhefner e Marcio de Souza

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 62674/2015/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2970 - elemento de despesa: 3390-32 - fonte: 112.

**VIGÊNCIA:** 02/04/2015 a 01/04/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas em Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2015.

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Aditivo Contratual nº 033/2014/01/01-SECID;  
Processo Nº 127773/2015;

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014/SECID;

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;**

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 033/2014/00/00 - SECID, o valor de R\$ 29.884,44 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 15,67% do valor total do contrato;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.13 1.1.1 e NE 28101.0001.15.000120-0;

Partes: 5 Estrelas Serviços de Apoio Adm LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 007/2012/SECID, referente ao processo nº 673665/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Luciara - MT - CNPJ: 03.503.620/0001-31.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 21/12/2015.

**Assinatura:** 29/04/2015.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Instrumento Aditivo Contratual nº 020/2014/01/02-SECID;  
Processo Nº 302488/2013;

Objeto do Contrato: **Serviços de Execução de Obras de Infraestrutura Esportiva no Município de Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT;**

Objeto do Termo: Pelo presente adita ao Instrumento Contratual nº 020/2014/00/00-SECID, em seu item 3.5 - Vigência, o período de mais 270 (duzentos e setenta) dias para o instrumento contratual.

Partes: RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução financeira do concurso vestibular específico da UNEMAT 2015/2, destinado ao provimento de 2.420 (duas mil, quatrocentos e vinte) vagas.

**DA ASSINATURA:** 05/05/2015.

**DO VALOR:** R\$ 906.808,52 (Novecentos e seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.250.4348.9900.339000000.240.1.1

**FISCAL DO CONTRATO:** Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez. Portaria: 1063/2015.

**DA VIGÊNCIA:** 05/05/2015 - 04/05/2016.

**ASSINAM:** Profa. Dra Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Marcelo

Geraldo Coutinho Horn - Representante Legal.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2015.

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2015, com início às 14h00, no na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se os Diretores, Srs. Francisval Dias Mendes, Jossy Soares Santos da Silva e Robson Pereira Fagundes, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER-MT, abaixo assinados, e também, representando a empresa Servexte, Moisés Florêncio da Silva, José Neres Teixeira, Priscila Roder Pufal e Alexandre Shhessarenko; o Advogado Geral Regulador, os Analistas Reguladores da AGER e a Chefe de Gabinete, respectivamente, Sr. Emerson Almeida de Souza, Jucemara Carneiro Marques Godinho, Luis Arnaldo Faria de Mello, Tânia Maria Porto de Moraes, Mariovinho Pereira Rodrigues, Janice Alves, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Clarice Zunta, Hewerton Marcelus de Siqueira, Jomini Falcão Freitas e Teresinha Crestani Scheffer, conforme disposto no Título IV, Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, para a realização da 41ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente em exercício, Sr. Francisval Dias Mendes, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 8º normatizado pelo Decreto nº 2176, de 06 de março de 2014, e havendo *quórum*, de acordo com o art. 68 do Regimento Interno, cumprimenta os presentes e declara aberta a 41ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 24/04/2015 às páginas 86, atendendo assim o prazo de cinco dias estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

**1) Processo nº 42207/2015 - SERVEXTE Serviços Ltda. - Reajuste Tarifário de Embarque no Terminal Rodoviário de Cuiabá** - que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros de Cuiabá/Santo Antonio de Leverger. O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva. Este, dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o *rol* de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. Usou da palavra os representantes da empresa Servexte Serviços Ltda., os senhores Moisés Florêncio da Silva e Alexandre Shhessarenko. Em seguida, o Presidente da Sessão pede ao Relator, para proferir seu Voto, este último conforme segue: **"VOTO DO RELATOR.** O caso em apreço se trata de reajuste da tarifa de embarque devida pelos usuários do Terminal Rodoviário de Cuiabá. O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado de Mato Grosso (DVOP) e a empresa Servexte Serviços Ltda. em 08/01/1993 (fls. 1341/136) se trata de concessão de exploração de bem público e não de serviço público, vez que ali não foram fixadas normas de reajuste de tarifas de embarque e outros preços públicos acessórios e inerentes ao Terminal. Tampouco se garantiu o equilíbrio econômico próprio

dos contratos de concessão de serviços públicos. Neste sentido está o Ofício Ager/MT/GP n.º 45/2012 de 23/01/2012. Todavia, LCE 429/2011 e a LCE 432/2011, atribuíram à Ager/MT a competência de regular, fiscalizar e controlar o serviço público delegado de terminal rodoviário no Estado de Mato Grosso e, por tal motivo, deve a Ager/MT se posicionar sobre a tarifa de embarque praticada em referido serviço, ainda que à míngua de norma suficiente sobre o tema. **Art. 3º** Compete à AGER/MT regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a: IV - transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários; (Lei Complementar Estadual 429/2011) Grifei. No mesmo sentido: **Art. 65** O serviço público de Terminais Rodoviários constitui serviço de apoio, assistência e proteção aos usuários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, sendo de competência do Estado de Mato Grosso, diretamente ou mediante concessão a particulares, sempre através de licitação, a implantação, exploração e administração, nos termos desta lei complementar, do regulamento do serviço e pelas disposições dos respectivos contratos.

**Parágrafo único** Compete à AGER/MT a fiscalização dos Terminais Rodoviários quando os serviços forem prestados nos termos do caput deste artigo. (Lei Complementar Estadual 432/2011) Desta forma é pacífico a competência legal da Ager/MT para se pronunciar sobre a tarifa do Terminal Rodoviário de Cuiabá, principalmente com a Decisão definitiva que anulou o acordo que estabelecia novo instrumento de prorrogação do Contrato de Exploração do Terminal, instrumento este que não previa a ação da Ager/MT na relação entre Poder Concedente e Exploradora do Terminal. O Parecer Jurídico advertiu que mesmo que sem instrumento delegatório vigente, se trata de serviço público prestado por uma empresa privada, devendo ser regulado e fiscalizado por esta Agência, fl. 113verso. Uma vez pacificada a competência da Ager/MT, passamos a análise do mérito do reajuste. Convém transcrever aqui trecho do Ofício AGER-MT/GP n.º [045]/2012, que fixou a posição da Ager/MT a respeito do tema quando respondia questionamento do Ministério Público, in verbis: A exploração do Terminal Rodoviário de Cuiabá foi concedida à empresa Servexte Serviços de Exploração de Terminais Rodoviários Ltda. através do Edital de Concorrência Pública DVOP n.º 016/1992 [Documento 01], a título de concessão administrativa de exploração e uso daquele equipamento público pelo prazo de 15 (quinze) anos, a qual veio a ser formalizada por meio do Contrato DVOP n.º 002/1993 [Documento 02]. A partir desse contexto, e da análise tanto do edital quanto do contrato de outorga da exploração do Terminal Rodoviário de Cuiabá, cumpre-nos destacar que: A exploração do Terminal Rodoviário de Cuiabá foi outorgada não como uma concessão de serviço público mas sim como concessão de bem público, consoante nosso setor jurídico já teve oportunidade de se manifestar [Documento 03]; a) O aludido certame licitatório do Terminal Rodoviário de Cuiabá foi realizado antes da criação desta Agência Reguladora, a qual se viu obrigada a atuar no caso sem suporte de quaisquer instrumentos regulatórios à sua disposição. Por ocasião da aproximação do termo final do Contrato DVOP n.º 002/1993, a AGER/MT manifestou-se junto ao Poder Concedente (Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura) no sentido de que fosse preparado novo certame licitatório para aquele equipamento público, inclusive visando, dessa forma, corrigir a ausência de cláusulas contratuais mais voltadas para o atendimento da qualidade da prestação do serviço público [Documento 04]. Contudo, ocorreu que a concessionária Servexte Ltda., ao tomar conhecimento da posição do Governo do Estado em realizar novo processo licitatório para o Terminal Rodoviário de Cuiabá, propôs "Ação Ordinária de Renovação de Concessão de Exploração de Bem Público", em desfavor do Estado de Mato Grosso, correspondente ao processo n.º 404/2007 da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, onde houve a prolação de sentença favorável à prorrogação do Contrato DVOP n.º 002/1993 [Documento 05]; sendo certo que a AGER/MT não chegou a integrar tal lide. Diante da aludida sentença favorável à empresa concessionária, o Estado de Mato Grosso interpôs recurso de apelação [Documento 06], visando à reforma da decisão a quo, de modo que fosse possível a realização do legal e competente processo licitatório para o Terminal Rodoviário de Cuiabá. Entretanto, por razões desconhecidas desta Agência Reguladora, durante o trâmite regular do dito recurso de apelação, o Estado de Mato Grosso, por intermédio das Secretarias de Estado de Administração e de Infra-Estrutura, celebrou novo instrumento de outorga de concessão em benefício da empresa concessionária, o qual fora submetido à homologação do Poder Judiciário [Documento 07], e cuja validade foi cassada por força de acórdão emanado do Tribunal de Justiça, onde houve o provimento de Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público contra aquele ato [Documento 08]. A partir da dita decisão favorável ao Ministério Público, e consoante se pode observar dos extratos processuais relativos aos feitos supra descritos [Documento 09], o Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria Geral do Estado, vem tentando reverter àquela decisão anulatória do instrumento de outorga celebrado com a Servexte Ltda. em

2009, ao passo que interpôs Recurso Especial (n.º 122529/2010) e Recurso Extraordinário (n.º 122528/2010) contra o acórdão proferido no Agravo Regimental TJMT n.º 17911/2010, e mais recentemente, por ocasião de decisões denegatórias de seguimento daqueles recursos Constitucionais, pela interposição de Agravos de Instrumento tanto para o Superior Tribunal de Justiça (n.º 20323/2011) quanto para o Supremo Tribunal Federal (n.º 20324/2011). Por conseguinte, haja vista que o Estado de Mato Grosso adotou a postura de defender a prorrogação/renovação da concessão da exploração do Terminal Rodoviário de Cuiabá à empresa Servexte Serviços de Exploração de Terminais Rodoviários Ltda., não estão sendo adotadas quaisquer providências visando à licitação da exploração daquele terminal rodoviário, pois tais medidas encontram-se prejudicadas pela pendência de julgamento do Recurso de Apelação TJMT n.º 110657/2009, o qual visa retificar a decisão judicial favorável à prorrogação do Contrato DVOP n.º 002/1993. A Decisão em sede de Agravo Regimental que anulou o Acordo que prorrogou a exploração do Terminal Rodoviário se tornou definitiva por decisão do STJ e do STF transitada em julgado, que improveu agravo de instrumento que negou seguimento aos mencionados recursos especial e extraordinário (Extrato Apelação TJMT 110657/2009). Desta forma, o instrumento de prorrogação está definitivamente anulado pela Justiça. (Extrato Apelação TJMT 110657/2009) O Requerimento da Exploradora do Terminal foi calcado num instrumento de prorrogação considerado inexistente pela Advocacia Geral Reguladora da Ager, in verbis: "Diante da circunstância atual, as normas do instrumento de renovação não devem ser aplicadas, por se tratar de instrumento inexistente, aproveitando-se apenas do Instrumento Contratual de Concessão n.º 002/93/00/00, ainda que vencido, e da legislação, no caso, a Lei Complementar n.º 432/2011 e a Lei Complementar n.º 149/2003, no que não se opuser à primeira. (Parecer Jurídico 060/2015AGR, fl. 113v) Desta forma, o único referencial válido para fixação da tarifa de embarque é aquele fixado na Ata da 14ª Sessão Regulatória da Ager/MT (fls. 132/131), onde foi fixado R\$ 0,50 para distâncias de 0 a 100 Km, R\$ 1,75 para distâncias de 101 a 500 Km, e R\$ 2,20 para distâncias acima de 500 Km. Assim, por ser o estabelecido acima o único referencial oficial da tarifa de embarque, é sobre ele que deve incidir o índice de correção e atualização do preço cobrado do usuário. É importante salientar que a forma como o Instrumento de Concessão de Exploração do Terminal Rodoviário (002/93/00/00 DVOP) foi constituído não possibilitava plenamente a Ager/MT a competência para estabelecer a tarifa de embarque, competência esta que surgiu somente com a Lei Complementar Estadual 429/2011. Mesmo assim foi prejudicada pela judicialização do tema, impedimento que somente agora foi removido por Decisão dos Tribunais Superiores. Como assenta o Parecer Jurídico, o tema ainda carece de norma instrumental que o trate de forma completa, mas é recomendável que a Ager/MT se pronuncie a respeito (fl.113 verso). Na verdade, o tema iniciou-se com uma concessão de bem público e, após a extinção do Contrato 002/93/00/00 e com o advento da LCE 429/2011 surge para a Ager/MT o poder-dever de definir a tarifa de um serviço público (terminal rodoviário de embarque de passageiros) que existe, é prestado por terceiro de forma tolerada pelo Poder Concedente, mas que precisa ser fiscalizado, controlado e ter tarifa fixada. Ainda que, de pronto não haja responsabilidade contratual por desequilíbrio econômico, e, por tal causa, não vejo elementos caracterizadores de contrato de concessão de serviço público, nem mesmo de forma tácita. Ainda assim, o Parecer Jurídico recomenda a utilização como parâmetro de referido Contrato de Concessão extinto no trato do reajuste que ora se aprecia. Todavia, tal instrumento (Contrato de Concessão 002/93/00/00 DVOP) nada dispõe sobre o mecanismo de reajuste. A situação jurídica atual é que há um Recurso de Apelação com efeito suspensivo da Decisão de primeiro grau que determinou a prorrogação do extinto Contrato de Concessão de exploração do Terminal Rodoviário de Cuiabá, cuja vigência acabou em 08/01/2008. Observando o tratamento dado pela maioria dos terminais rodoviários que utilizam índices oficiais para reajuste de suas tarifas, conclui que, como informou a Coordenação Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, o índice mais apropriado ao tema é o IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo que é largamente utilizado para tarifa de concessões públicas de rodovias e terminais rodoviários.

**DISPOSITIVO** Seguindo o Parecer da Coordenação Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, fl. 141, que aplicou o reajuste do índice IPCA totalizando 86,51% aos últimos preços oficiais estabelecidos pela Ager/MT, fl. 129/130, os valores reajustados obtidos pela equipe econômica foram R\$ 0,93 para tarifa de embarque com distâncias de até 100 Km, R\$ 3,26 para tarifa de embarque com distâncias entre 101 e 500 Km, e R\$ 4,10 para tarifa de embarque com distâncias a partir de 501 Km. Por todo exposto voto pela concessão do reajuste nos termos delimitados pelo Parecer Jurídico e pelo Parecer da CREE, na fl. 141, e fixo a nova tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Cuiabá, reajustada em 86,51%, que entrará em vigor às zero horas do dia 10/05/2015, da seguinte forma: - R\$ 0,93 para tarifa de embarque com distâncias de até 100 Km; - R\$ 3,26 para tarifa de embarque com distâncias entre 101 e 500 Km - R\$ 4,10 para tarifa de embarque com distâncias a partir de 501 Km. Referidas tarifas devem vigorar provisoriamente até que a Ager/MT providencie uma

tarifa definitiva fundamentada em Auditoria que levante todos os custos de operação do Terminal Rodoviário de Cuiabá, inclusive com informações fiscais, de pessoal, de consumo de energia elétrica individualizado e auditado por Analistas Reguladores - engenheiros eletricitistas, fluxo de passageiros, faturamento, informações contábeis e outros dados que entender pertinentes, providência esta que ora se determina à Coordenação Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, inclusive para definir os preços das receitas acessórias. De igual forma, determino encaminhamento, nos termos do Regimento Interno, ao Poder Concedente para que se manifeste sobre efeitos da anulação definitiva do acordo que resultou no Termo de Prorrogação de Concessão de Exploração do Terminal Rodoviário, inclusive sobre preços ali estabelecidos e cobrados e suas consequências, uma vez que a Ager/MT não é parte no processo, mas o Estado de Mato Grosso. Quanto aos itens de receitas acessórias, deverá a Ager/MT fixá-los por Resolução fundamentada, encargo que determino à Coordenação Reguladora de Contratos e Normatizações - CRCN as providências inerentes à minuta de Resolução, ficando desde já claro à Exploradora do Terminal Rodoviário a obrigação de manter estacionamento de veículos gratuito, e também a disponibilização de banheiro gratuito aos usuários nos termos do art. 55, V da LCE n.º 149/2003. É como voto." O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Robson Pereira Fagundes que acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Francisval Dias Mendes, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o reajuste tarifário conforme o voto do relator. Passando a nova tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Cuiabá, reajustada em 86,51%, que entrará em vigor às zero horas do dia 10/05/2015, da seguinte forma: - R\$ 0,93 para tarifa de embarque com distâncias de até 100 Km; - R\$ 3,26 para tarifa de embarque com distâncias entre 101 e 500 Km; - R\$ 4,10 para tarifa de embarque com distâncias a partir de 501 Km. Antes de encerrada a Sessão, o Representante da empresa, Sr. Moisés Florêncio da Silva, pediu a palavra, o que foi concedida pelo Presidente da Sessão, sendo manifestado o seguinte: "Mantido respeito ao voto do Relator e da decisão tomada, protesto veementemente sobre a forma e sobre o impacto do pleito uma vez que, ao invés de proporcionar equilíbrio a decisão, diminuiu o valor praticado na tarifa de curta distância, o que ao final diminuirá o valor médio ponderado em geral." O Presidente da Sessão ressalta que da decisão proferida hoje caberá recurso de embargos de declaração no prazo de cinco dias e recurso ordinário no prazo de dez dias, ambos a partir da publicação e sem efeito suspensivo. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão. Eu, Caroline da Silva Brito, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Diretor Ouvidor da AGER/MT - Presidente da Sessão: FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT: ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA

Representante da Empresa Servexte: MOISÉS FLORÊNCIO DA SILVA

Representante da Empresa Servexte: PRISCILA RODER PUFAL

Representante da Empresa Servexte: ALEXANDRE SLHESARENKO

Advogado Geral Regulador da AGER: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

Analista Regulador da AGER/MT: JUCEMARA CARNEIRO M. GODINHO

Analista Regulador da AGER/MT: LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO

Analista Regulador da AGER/MT: TÂNIA MARIA PORTO DE MORAES

Analista Regulador da AGER/MT: JANICE ALVES

Analista Regulador da AGER/MT: PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES

Analista Regulador da AGER/MT: MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Analista Regulador da AGER/MT: CLARICE ZUNTA

Analista Regulador da AGER/MT: HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA

Analista Regulador da AGER/MT: JOMINI FALCÃO FREITAS

Chefe de Gabinete da AGER/MT: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER

## JUNTA COMERCIAL

### PORTARIA Nº 008/2015

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

### RESOLVE:

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º:** Cumpra-se e Publique.

GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE  
Presidente

(Anexo da Portaria nº 008/2015-JUCEMAT)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
200163	Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz	9,93	Aprovada

### RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 02 de 28/04/2015.

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.934/94 e ARTIGO 53, I, DO DECRETO 1.800/96:

### RESOLVE,

ANULAR O ATO DE EXTINÇÃO ARQUIVADO **SOB Nº 20130245275, EM 20/03/2013 DA EMPRESA J. QUILES - MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME**, EM DECORRÊNCIA DO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO CAPA COM A DESCRIÇÃO DO ATO DE "EXTINÇÃO", O NIRE INFORMADO FOI O DA MATRIZ AO INVÉS DA FILIAL QUE DEVERIA TER SIDO EXTINTA.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE  
ORIGINAL ASSINADO

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

### PORTARIA Nº 008/2015/ MATO GROSSO SAÚDE

**O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 2008, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor de carreira, abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato junto a este Instituto:

Contrato	Objeto	Fiscal
019/2014/MTSAÚDE e UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICA LTDA	O presente tem por objeto a Prestação de Serviço de gestão e operacionalização de plano de saúde odontológico, para atender as demandas da CONTRATANTE dos serviços referidos no que deverão ser executados rigorosamente conforme dispõe o TERMO DE REFERÊNCIA.	JAIR RIBEIRO TEIXEIRA

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

**Flávio Alexandre Taques da Silva**  
Presidente Mato Grosso Saúde  
(original assinado)

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/INDEA/MT**  
**LOTACIONOGRAMA DO INDEA-MT**  
**Abril \_ Junho /2015**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Est. Defesa Agropecuária Florestal	362	357	05		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal I	311	297	14		Lei nº 7.242/30.12.99
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal II	229	228	01		Lei nº 8.894/17.06.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal	30	09	21		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Est. Def. Agropecuária Florestal	16	16	0		Lei nº 10.147/03.07.14
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	15	06	09		Lei nº 10.052/15.01.14
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	15	06	09		
TOTAL COGESP.		978	919	59		

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/INDEA/MT**  
**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA-MT**

**Abril \_ Junho /2015**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SICME	TÉC. DESENV. ECON. SOCIAL	2
JUCEMAT	AG. DESENV. ECON. SOCIAL	1
SEJUSP	AG. DESENVOLVIMENTO	1

SAD	ANALISTA ADMINIST.	1
SEDUC	TECNICO	1
CEPROMAT	TECNICO	2
COGESP		

#### **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 (Processo Nº 54744/2015/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 002/2015/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Planalto da Serra/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** ALMIR ALVES DA SILVA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (Sete mil. Duzentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Guilherme Linares Nolasco, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2015.

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2015/SEGES/MT**

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos promovidos pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento nos artigos 25, § 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual n. 7.217, de 14 de março de 2006.

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos a serem promovidos pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

Art. 2º Cabe ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto no art. 25 §1º e 2º do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial designado no Art. 1º fica autorizado a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Gestão, conforme a Portaria n. 039/2014/GAB/SAD de 29 de maio de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2015.

JEANINE FIGUEIREDO G. D. LEITE JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Gestão Secretário de Estado de Gestão

GUILHERME LINARES NOLASCO  
Presidente do INDEA/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### **PORTARIA Nº 095/2015/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** a ex-servidora abaixo relacionada a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOME
Patricia Gabaldi Belém Dallagnol

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2015.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 065/2015**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº023/2014, em substituição ao titular **NAYARA FLÁVIA NASCIMENTO W. RONDON**, a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Nomear a Sra. **EVELYN CRISTINA S. P. LARA**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº030/2014, em substituição ao titular **VALDEITON GOMES VANDERLEI**.

**Art. 3º** Nomear a Sra. **EVELYN CRISTINA S. P. LARA**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº035/2014, em substituição ao titular **VALDEITON GOMES VANDERLEI**.

**Art. 4º** Nomear a Sra. **EVELYN CRISTINA S. P. LARA**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº9912327913, em substituição ao titular **ZOZOEL DE PAULA**.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 04 de maio de 2015.

**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
Diretor Presidente

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato do termo de Cooperação para Execução nº 001/2015 celebrado entre a Prefeitura municipal de Glória D'Oeste e a EMPAER-MT.

**DO OBJETIVO**

O presente termo tem como objeto a celebração de acordo de cooperação, para execução de programa de assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários aos aumentos da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância COM OS objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Vigência - Início - Data da Publicação no D.O.E. -  
Termino - 31 de dezembro de 2016.

Assinam pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00, o Prefeito Nilton Borges Borgato, RG nº 1468335-6 SSP/MT e CPF nº 459.769.531-15 e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG nº 0717389-0 SSP/Tem CPF nº 395.994.341-53.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2014 -  
EMPAER/MT  
PROCESSO Nº. 203570/2015**

Extrato do Contrato nº. 02/2014, cujo objeto contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2365-9900; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300

**VALOR:** 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2015.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00192/2015

DE: 05/05/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 206079/2015

Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (179469) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS

A Partir de: 24/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00193/2015

DE: 05/05/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (255152/2) LORENA NERY FEODRIPPE BOTASSINE

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (174394) SUPERINT. DE ADM. DE RECURSOS DO TESOUREO

A Partir de: 18/03/2015 Até01/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00194/2015

DE: 05/05/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 24/04/2015 Até08/05/2015

Processo N.:

Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 14/04/2015 Até11/08/2015

Processo N.:

Nome: (48729/1) LUCELIA BORGES DA SILVA BARBERO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 05/04/2015 Até04/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00077/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 135/2015/UNISECI/SINFRA

Nome: (144803/3) TULIO FAVALESSA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (161420) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS

A Partir de: 11/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00078/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 206251/2015

Nome: (81713/1) ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 14/01/2006 Ate 13/01/2011

A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 205913/2015

Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 12/03/2000 Ate 11/03/2005

A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/07/2015

Processo N.: 205228/2015

Nome: (81195/1) PEDRO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 14/05/2005 Ate 13/05/2010

A Partir de: 01/07/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 191296/2015

Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

A Partir de: 04/05/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 191296/2015

Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013

A Partir de: 02/08/2015 Ate 30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00079/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 205917/2015

Nome: (81535/1) LEONARDO JUVELINO DA SILVA

Quinquênio: 03/03/2010 Ate 02/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 203852/2015

Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO

Quinquênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 203950/2015

Nome: (82144/1) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA

Quinquênio: 09/08/2008 Ate 08/08/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00039/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.N.º/2015/GPMM/CGP/SESP

Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES

A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO

Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

Processo N.: C.I.N.º070/2015/COTRAN/SAAS/SESP

Nome: (252690/1) VERIANO GUARIM JUNIOR

A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (208646/1) ANTONIO BENTO SANTO BARBOSA

Un. Adm: (180580) GER. DE CONTROLE DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00040/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I.N.º135/2015/GPMM/CGP/SESP

Nome: (242728/1) CRISTIANE REGINA SILVA PAIM

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00041/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I.N.º135/2015/GPMM/CGP/SESP

Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 03/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00065/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA

A Partir de: 04/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00181/2015

DE: 05/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 16/04/2015 Até14/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00182/2015

DE: 05/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES  
A Partir de: 14/04/2015 Até13/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00092/2015

DE: 05/05/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208269/1) MARCOS JOSE RIBEIRO AGUIAR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 23/03/2015 Até06/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00093/2015

DE: 05/05/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50262/1) AIRTON ROSARIO DE PAULA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 15/04/2015 Até14/05/2015

Processo N.:

Nome: (72611/1) ANTONIO SERAPIAO BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
A Partir de: 25/04/2015 Até24/05/2015

Processo N.:

Nome: (110904/1) FERNANDO MENDES SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 14/04/2015 Até18/04/2015

Processo N.:

Nome: (98575/1) GERALDO JOSE PEREIRA FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 31/03/2015 Até20/05/2015

Processo N.:

Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 28/04/2015 Até12/05/2015

Processo N.:

Nome: (35548/1) ISONE FERREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176087) BFMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO  
A Partir de: 16/04/2015 Até25/04/2015

Processo N.:

Nome: (97078/2) JILDENI DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/04/2015 Até21/05/2015

Processo N.:

Nome: (110787/1) JOSUE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175447) 12ªCIA.INDEPENDENTE DE PM -SEDE- BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015

Processo N.:

Nome: (90711/1) LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 11/04/2015 Até20/04/2015

Processo N.:

Nome: (115259/2) RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 29/03/2015 Até27/04/2015

Processo N.:

Nome: (44301/1) ROBSON BARROS MARTINS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/04/2015 Até17/06/2015

Processo N.:

Nome: (98973/1) SIDNEY DA SILVA AZEVEDO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/04/2015 Até11/05/2015

Processo N.:

Nome: (48337/1) VANDERLEY JOSE ALVES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 18/04/2015 Até16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2015

DE: 05/05/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 573359/2014

Nome: (26028/1) DANIEL NUNES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 25/01/2007 Ate 24/01/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 489452/2014

Nome: (109310/1) EDER JOSE DE LIMA  
Quinquênio: 24/06/2008 Ate 23/06/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 29745/2015

Nome: (36326/1) EMIVAL AUGUSTO DE JESUS  
Quinquênio: 08/10/2009 Ate 07/10/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 386829/2014

Nome: (26024/1) EPAMINONDAS MOREIRA NARCISO  
Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 402362/2014

Nome: (26022/1) FRANCISCO DA APARECIDA RIBEIRO  
Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432416/2014

Nome: (28438/1) SOLANGE CLEIA BATISTA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 18/09/2008 Ate 17/09/2013  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Zaqueu Barbosa  
 Comandante Geral da PM-MT

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2015

DE: 05/05/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71698/1) JAIME PASTICK GONCALVES  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
 A Partir de: 23/04/2015 Até07/05/2015

Processo N.:

Nome: (258516/1) MARCOS HENRIQUE VELARDEZ SANCHES  
 Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 14/04/2015 Até28/04/2015

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 20/04/2015 Até18/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Julio Cezar Rodrigues  
 Comandante Geral do CBM-MT

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00022/2015

DE: 05/05/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. 001/2015/ASSESSORIA TECNICA POLITEC

Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO  
 A Partir de: 23/05/2015 Até15/06/2015  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (109905/2) ALEXANDRA BRITO PARADA DE SOUZA  
 Un. Adm: (158933) GER. DE SUPORTE A GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA

Processo N.: Ofício nº298/2015/GAB/POLITEC/SESP

Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA  
 A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO  
 Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00121/2015

DE: 05/05/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO  
 A Partir de: 22/04/2015 Até21/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00122/2015

DE: 05/05/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 97413/2015

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES  
 Quinquênio: 04/11/2005 Ate 03/11/2010  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00333/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115436/1) EDSON CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233488/1) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUVO

MAY

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONÇA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00334/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO  
A Partir de: 23/04/2015 Até02/05/2015

Processo N.:

Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/04/2015 Até28/06/2015

Processo N.:

Nome: (250502/1) JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/04/2015 Até25/04/2015

Processo N.:

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/04/2015 Até14/05/2015

Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 22/04/2015 Até01/05/2015

Processo N.:

Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 27/03/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 20/04/2015 Até19/05/2015

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/05/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00335/2015

DE:

05/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAÚDE  
A Partir de: 29/04/2015 Até08/05/2015

Processo N.:

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 21/04/2015 Até06/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00336/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 09/03/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/05/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00337/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO 206848/201

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 18/05/2015 Ate 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00189/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001853571

Nome: (19032/1) WANDERLEY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40555/2015

DE:

05/05/2015

Processo Nº: 1000001763478  
Contratado: (109212/23) ANDREIA REGINA HERMES  
CPF: 580.614.791-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Habilitação:  
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA  
Substituído: (44911/1) MARIA ELIZABETH DE SOUZA PRADO  
Em: 29/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/40556/2015

DE:

05/05/2015

Processo Nº: 1000001763490  
Contratado: (118031/14) SILVANA CORREIA DA SILVA  
CPF: 580.581.501-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Habilitação:  
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA  
Substituído: (44911/1) MARIA ELIZABETH DE SOUZA PRADO  
Em: 29/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/40557/2015

DE:

05/05/2015

Processo Nº: 1000001810873  
Contratado: (137632/7) ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA  
CPF: 014.246.191-14  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (28043/1) ANA MARIA MARTINS  
Em: 29/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/40558/2015

DE:

05/05/2015

Processo Nº: 1000001802985  
Contratado: (144384/32) GRACIELE SOUZA DE LIMA  
CPF: 021.621.291-08  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Habilitação:

Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
Substituído: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ MIRANDA  
Em: 28/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/40559/2015

DE: 05/05/2015

Processo Nº: 1000001759665  
Contratado: (205752/9) SARA ANIZELLI MANGANOTTI  
CPF: 011.425.231-95  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Habilitação:  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
Substituído: (49328/7) GLEBIANE SILVA DAVID  
Em: 29/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/40560/2015

DE: 05/05/2015

Processo Nº: 1000001764557  
Contratado: (207015/19) FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA  
CPF: 487.111.791-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Habilitação:  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (33654/1) MORGANA APARECIDA SILVA DE MARCHI DE JESUS  
Em: 29/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/40561/2015

DE: 05/05/2015

Processo Nº: 1000001765990  
Contratado: (217696/16) CONSUELO NEVES MENEZES VIDOTI  
CPF: 843.285.761-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Habilitação:  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (33654/1) MORGANA APARECIDA SILVA DE MARCHI DE JESUS  
Em: 29/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40562/2015

DE: 05/05/2015

Processo Nº: 1000001729536  
Contratado: (260029/1) DAYANNA ALVES DE SA  
CPF: 033.512.501-85  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
Substituído: (121701/20) TATIANI DE JESUS  
A Partir de: 18/11/2014 Até16/12/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40563/2015

DE: 05/05/2015

Processo Nº: 1000001757061  
Contratado: (263113/2) ROSELI LUCIA CZIEWIAKON  
CPF: 947.803.741-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
Substituído: (112711/11) NORAIRES FERREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 05/02/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40564/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001815329  
Contratado: (44297/4) JEFFERSON ANTONIO SIGARINI  
CPF: 544.883.111-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Habilitação:  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
Substituído: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO  
Em: 30/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40565/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001790091  
Contratado: (101947/4) DENIS PEREIRA DE CASTRO  
CPF: 704.283.791-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
Em: 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40566/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001852468  
Contratado: (108361/42) KARLA BIANCA DE DEUS BENTO  
CPF: 901.158.131-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 18/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40567/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001852827  
Contratado: (121734/29) MARIZA CONSOLINI FLORES  
CPF: 946.772.711-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 27/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40568/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001853435  
Contratado: (128123/23) MARIA APARECIDA LUIS FERREIRA  
CPF: 801.324.211-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40569/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001850978  
Contratado: (144491/30) FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES  
CPF: 331.765.548-85

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 03/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40570/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001852805  
Contratado: (206314/20) JORDANA MACK MORO  
CPF: 961.669.241-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 25/02/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40571/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001852462  
Contratado: (209409/13) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO  
CPF: 010.422.531-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 18/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40572/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001852811  
Contratado: (211469/7) DANIELA ALVES CICHELEIRO  
CPF: 025.307.681-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 25/02/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40573/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001852671  
Contratado: (215021/23) MARIZETE EGUES  
CPF: 568.350.351-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 13/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40574/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001853442  
Contratado: (219966/9) KATIA MARIA CORREA DE LEMOS  
CPF: 939.162.721-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 27/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/40575/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001848988  
Contratado: (225494/17) SUELI RODRIGUES  
CPF: 581.029.301-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 14/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40576/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 1000001839914  
Contratado: (230378/14) VALDINEI CARDOSO  
CPF: 032.317.151-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 02/03/2015 Até18/12/2015

Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40577/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001852812  
Contratado: (238604/15) JAQUELINE PEREIRA DA SILVA E SILVA  
CPF: 015.087.691-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 25/02/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/40578/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001848128  
Contratado: (239412/17) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES  
CPF: 044.398.011-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 15/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/40579/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001852730  
Contratado: (241481/7) NADIA REGINA DE BARROS TORALES  
CPF: 838.221.941-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 27/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/40580/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001848444  
Contratado: (251704/5) JOANA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA DE CAMPOS  
CPF: 731.673.121-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 21/03/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/40581/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001850837  
Contratado: (256970/2) JULIANA SILVA MORAES  
CPF: 021.766.931-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 23/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40582/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001795665  
Contratado: (261249/1) LETICIA DA SILVA GIROLDO  
CPF: 032.865.949-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
Em: 18/12/2015

Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40583/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001853583  
Contratado: (261391/2) DANIELE PAULA DE CARVALHO  
CPF: 702.423.641-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/40584/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001852713  
Contratado: (38920/24) JOSE CARLOS FERREIRA ALBERTO  
CPF: 128.897.923-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 14/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/40585/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001834297  
Contratado: (50362/7) REGINA APARECIDA DE ARAUJO AMORIM  
CPF: 846.372.421-34  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 19/03/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40586/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001825802  
Contratado: (51828/58) MARIA BENEDITA RONDON  
CPF: 362.517.551-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
Em: 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40587/2015 DE:  
05/05/2015Processo Nº: 1000001849000  
Contratado: (84860/16) MAURO DOS SANTOS  
CPF: 356.389.741-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 14/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00583/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001853530

Nome: (30337/1) GERALDO GROSSI JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 28/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00584/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001800496

Nome: (244088/6) VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 02/02/2015 Até28/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00585/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001840011

Nome: (249721/4) ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 23/12/2014 Até01/04/2015

Processo N.: 1000001841339

Nome: (249721/5) ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 02/04/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001834511

Nome: (203231/23) ANA LUCIA ALVES CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 29/01/2015 Até29/03/2015

Processo N.: 1000001747623

Nome: (254245/2) ELIANE ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 05/01/2015 Até01/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00586/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001796514

Nome: (141720/28) GISELY NOELI VANDERLINDE BEZEN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 19/02/2015 Até05/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00587/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001821149

Nome: (226417/7) LINDALVA JUSTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 10/03/2015 Até31/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00588/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 15/04/2015 Até14/05/2015

Processo N.:

Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 14/04/2015 Até13/05/2015

Processo N.:

Nome: (18156/1) ANA MARIA DE JESUS COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 11/03/2015 Até08/06/2015

Processo N.:

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 07/04/2015 Até21/04/2015

Processo N.:

Nome: (85818/1) ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 13/04/2015 Até12/05/2015

Processo N.:

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 23/04/2015 Até21/06/2015

Processo N.:

Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/04/2015 Até27/05/2015

Processo N.:

Nome: (18678/1) ANTONIO MANOEL BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 22/04/2015 Até20/07/2015

## Processo N.:

Nome: (37400/1) APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 22/04/2015 Até06/05/2015

## Processo N.:

Nome: (96382/17) AUREA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 15/04/2015 Até29/04/2015

## Processo N.:

Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 25/08/2014 Até31/08/2014

## Processo N.:

Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 10/09/2014 Até14/09/2014

## Processo N.:

Nome: (215823/11) DIOVANI ANTONIO GABRIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 17/04/2015 Até31/05/2015

## Processo N.:

Nome: (77501/2) EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/05/2015

## Processo N.:

Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016438) E.E. KREAN AKARORE  
A Partir de: 02/04/2015 Até01/05/2015

## Processo N.:

Nome: (64482/25) EDSON DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 23/04/2015 Até21/06/2015

## Processo N.:

Nome: (64482/26) EDSON DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 23/04/2015 Até21/06/2015

## Processo N.:

Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 07/04/2015 Até06/05/2015

## Processo N.:

Nome: (227647/1) ELIZETE PEREIRA COUTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 28/04/2015 Até26/07/2015

## Processo N.:

Nome: (67148/1) ELOY PETINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 27/04/2015 Até25/07/2015

## Processo N.:

Nome: (226985/1) ERICA APARECIDO CANDIDO FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 20/04/2015 Até19/05/2015

## Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/05/2015

## Processo N.:

Nome: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 20/04/2015 Até19/05/2015

## Processo N.:

Nome: (29172/2) IVANI SCHMITZ TODESCATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 09/03/2015 Até09/05/2015

## Processo N.:

Nome: (87244/1) IVANILDE BARBOSA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 28/01/2015 Até27/04/2015

## Processo N.:

Nome: (22934/1) JANETE TAVARES ZAFONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 06/02/2015 Até06/04/2015

## Processo N.:

Nome: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 07/04/2015 Até05/06/2015

## Processo N.:

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 17/04/2015 Até15/06/2015

## Processo N.:

Nome: (85304/3) JOSE GUSTAVO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 06/04/2015 Até05/05/2015

## Processo N.:

Nome: (85304/1) JOSE GUSTAVO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 06/04/2015 Até05/05/2015

## Processo N.:

Nome: (22775/7) JOSE LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 07/04/2015 Até21/04/2015

## Processo N.:

Nome: (130694/15) JOSIANE MARCIA FEHMBERGER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 10/04/2015 Até09/05/2015

## Processo N.:

Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 18/04/2015 Até24/05/2015

## Processo N.:

Nome: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 10/04/2015 Até16/04/2015

## Processo N.:

Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 31/03/2015 Até29/05/2015

## Processo N.:

Nome: (37958/1) MARIA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 03/11/2014 Até03/12/2014

## Processo N.:

Nome: (56730/2) MARIA DE LOURDES VIANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 30/03/2015 Até27/06/2015

## Processo N.:

Nome: (20862/4) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 28/04/2015 Até01/06/2015

## Processo N.:

Nome: (87120/2) MARIONNETT ACEL SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 23/04/2015 Até22/05/2015

## Processo N.:

Nome: (47638/5) MARLENE CECILIA FINGER BAVARESCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 10/03/2015 Até24/03/2015

## Processo N.:

Nome: (54410/13) MIRIAM DE FATIMA LAGARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 22/04/2015 Até30/04/2015

## Processo N.:

Nome: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 28/04/2015 Até26/07/2015

## Processo N.:

Nome: (34621/25) NELZI NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 23/04/2015 Até22/05/2015

## Processo N.:

Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 27/04/2015 Até25/07/2015

## Processo N.:

Nome: (128757/3) NUIZA NEIDE DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 23/04/2015 Até21/07/2015

## Processo N.:

Nome: (19321/1) OSMAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 26/04/2015 Até24/06/2015

## Processo N.:

Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 17/04/2015 Até15/06/2015

## Processo N.:

Nome: (84928/1) RUTI GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 28/04/2015 Até26/07/2015

## Processo N.:

Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/02/2015 Até01/05/2015

## Processo N.:

Nome: (226649/1) SEBASTIANA VIANA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 27/03/2015 Até08/04/2015

## Processo N.:

Nome: (142372/2) SILVANA CAROLINE DA SILVA PREZOTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 22/04/2015 Até20/06/2015

## Processo N.:

Nome: (40344/1) SILVIA FERREIRA DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/04/2015 Até07/05/2015

## Processo N.:

Nome: (227721/1) SUELI APARECIDA MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 10/03/2015 Até05/09/2015

## Processo N.:

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 20/03/2015 Até27/07/2015

## Processo N.:

Nome: (38395/1) TANIA MARA DELIA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 24/04/2015 Até27/04/2015

## Processo N.:

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 29/04/2015 Até28/05/2015

## Processo N.:

Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 25/04/2015 Até23/06/2015

## Processo N.:

Nome: (67089/2) VILSO AGOSTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 27/03/2015 Até25/04/2015

## Processo N.:

Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/04/2015 Até31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00589/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (137890/13) CATIA ELIANA FLORENCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 24/03/2015 Até31/03/2015

## Processo N.:

Nome: (86018/21) PAULA REGINA ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 12/03/2015 Até10/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00590/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH ANDRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 23/03/2015 Até01/04/2015

## Processo N.:

Nome: (225945/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 30/04/2015 Até29/05/2015

## Processo N.:

Nome: (241365/1) MARILDA DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 06/04/2015 Até05/05/2015

## Processo N.:

Nome: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 29/04/2015 Até27/07/2015

## Processo N.:

Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 23/03/2015 Até21/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00591/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (137890/13) CATIA ELIANA FLORENCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 01/04/2015 Até27/09/2015

## Processo N.:

Nome: (114678/4) LUCELIA AUGUSTO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 04/05/2015 Até30/10/2015

## Processo N.:

Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 13/02/2015 Até11/08/2015

## Processo N.:

Nome: (54304/10) NATALIA BILHERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 12/12/2014 Até09/06/2015

## Processo N.:

Nome: (135905/3) ROSA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 07/10/2014 Até04/04/2015

## Processo N.:

Nome: (112743/17) ROSENILDA NOGUEIRA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 10/03/2015 Até05/09/2015

## Processo N.:

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 04/03/2015 Até30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00592/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 783812006

Nome: (85118/1) RENILDA SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 05/06/2006 Até 02/09/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00593/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 125985/2015

Nome: (37407/1) ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS  
Quinquênio: 12/02/1995 Até 11/02/2000  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 126835/2015

Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 126948/2015

Nome: (85827/1) CALINA CASSIMIRA DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125666/2015

Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 121409/2015

Nome: (45715/7) CARMELITA RUTH DA SILVA CAMPOS  
Quinquênio: 01/05/2010 Até 30/04/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 129885/2015

Nome: (52172/8) DAGNA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125566/2015

Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125599/2015

Nome: (84942/1) EDMA SILVA PEREIRA DA CRUZ  
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010

Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125854/2015

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM  
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 129873/2015

Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125916/2015

Nome: (37402/1) ELIANE GOMES SANDIM  
Quinquênio: 12/02/2010 Até 11/02/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 126703/2015

Nome: (77816/2) ELSA MARIA ZANELA DE MELO  
Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125482/2015

Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 127064/2015

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125637/2015

Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 127015/2015

Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN  
Quinquênio: 21/03/2010 Até 20/03/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 92944/2015

Nome: (13050/1) ILSO FERNANDES DO CARMO  
Quinquênio: 20/05/2007 Até 19/05/2012  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125474/2015

Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 104537/2015

Nome: (46246/3) IZABEL MONTEIRO SARAIVA  
Quinquênio: 20/02/2010 Até 19/02/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 130246/2015

Nome: (85192/1) JANDIRA MARTINS DE CARVALHO  
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 104558/2015

Nome: (17251/1) JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA  
Quinquênio: 01/03/2010 Até 28/02/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 94750/2015

Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/05/2010 Até 30/04/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 126858/2015

Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 84580/2015

Nome: (57061/9) MARIA CELESTE BARROS SARAIVA  
Quinquênio: 01/05/2010 Até 30/04/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 53890/2015

Nome: (12976/1) MARIA ELIETE DE SOUSA  
Quinquênio: 15/02/1997 Até 14/02/2002  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 92874/2015

Nome: (15347/1) MARIA LUCIA DA SILVA  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 127847/2015

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA  
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 125897/2015

Nome: (85220/1) NORION CERQUEIRA DE JESUS  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 126735

Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA  
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80934/2015

Nome: (101/2) QUELSON GARCIA VIEIRA  
 Quinquênio: 14/01/1993 Ate 13/01/1998  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 99079/2015

Nome: (37893/1) SERGIA ELIANA NOVAES DA SILVA  
 Quinquênio: 19/02/2010 Ate 18/02/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128261/2015

Nome: (36375/3) SIRLEY RODRIGUES CHAVES DE AGUIAR  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 129392/2015

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 97548/2015

Nome: (17908/1) VANIR ANA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Quinquênio: 13/02/2009 Ate 12/02/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127264/2015

Nome: (88005/1) VANUSA DIAS DE SOUZA  
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157030/2015

Nome: (67089/2) VILSO AGOSTINI  
 Quinquênio: 01/05/2010 Ate 30/04/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127753/2015

Nome: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00095/2015

DE: 05/05/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (119034/3) JOELMA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO  
 A Partir de: 06/04/2015 Até12/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00096/2015

DE: 05/05/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254006/1) CARLA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 16/04/2015 Até14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00320/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42166/1) ANTONIO JOSE FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 24/04/2015 Até22/07/2015

Processo N.:

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 11/04/2015 Até10/05/2015

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/04/2015 Até06/05/2015

Processo N.:

Nome: (58283/1) HILDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 13/04/2015 Até11/06/2015

Processo N.:

Nome: (43291/1) LENIL DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 12/04/2015 Até10/07/2015

Processo N.:

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 27/04/2015 Até09/05/2015

Processo N.:

Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
 A Partir de: 22/04/2015 Até06/05/2015

Processo N.:

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 27/04/2015 Até06/05/2015

Processo N.:

Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 A Partir de: 22/04/2015 Até06/05/2015

Processo N.:

Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179744) GER. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS  
 A Partir de: 22/04/2015 Até24/04/2015

Processo N.:

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 23/04/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00321/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 16/03/2015 Até22/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00322/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43417/1) DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA  
A Partir de: 22/04/2015 Até21/05/2015

Processo N.:

Nome: (117445/1) LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP  
A Partir de: 06/04/2015 Até10/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00019/2015

DE: 05/05/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (257045/1) MARINA JOANA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (172170) SUPERINT. DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
A Partir de: 06/04/2015 Até19/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00040/2015

DE: 05/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 968/2015

Nome: (241203/1) DERICK VICTOR DE SOUZA CAMPOS  
A Partir de: 15/09/2014 Até13/12/2014  
Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319  
Substituído: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO  
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00640/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 004/163/2014  
Contratado: (104573/9) ALEXANDRE NASCIMENTO  
CPF: 377.418.962-53  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 11/02/2015 Até06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00641/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 002/084/2015  
Contratado: (108545/6) ANA PAULA BARBOSA LIMA RIBEIRO  
CPF: 003.598.531-37  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
Até: 07/07/2015CONTRATO/UNEMAT/00642/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 001/300/2015  
Contratado: (132105/2) PATRICK DE OLIVEIRA COSTA  
CPF: 022.932.221-28  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
Até: 03/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00643/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 001/162/2015  
Contratado: (137018/21) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR  
CPF: 004.374.231-90  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 09/02/2015 Até06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00644/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 094/2015  
Contratado: (143140/10) MARCOS BORGES DE OLIVEIRA  
CPF: 008.107.991-54  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 02/02/2015 Até31/12/2015

Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 09/02/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

CONTRATO/UNEMAT/00645/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 140/2015  
Contratado: (200647/4) JOICE CRISTINA DOS SANTOS TROMBETA  
CPF: 007.620.061-29  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 11/02/2015 Até31/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00646/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 001/303/2015  
Contratado: (216597/13) LEOMAR JACINTO TOFANELLI  
CPF: 014.957.561-06  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
Até: 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00647/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 003/063/2014  
Contratado: (220490/18) PAULO ROBERTO PERES KIIHL  
CPF: 007.475.989-24  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 26/02/2015 Até06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00648/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 296/2015  
Contratado: (226970/3) ALINE REJANE CAXITO BRAGA  
CPF: 004.769.901-90  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

CONTRATO/UNEMAT/00649/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 001/231/2015  
Contratado: (241359/4) LEDSON GLAUCO MONTEIRO CATELAN  
CPF: 890.907.721-20  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 09/02/2015 Até01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00650/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 323/2015  
Contratado: (247084/2) JUCIELI BERTONCELLO  
CPF: 032.845.791-41  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00651/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 004/341/2014  
Contratado: (247096/2) RAFAEL KILL SILVEIRA  
CPF: 013.486.761-08  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/03/2015 Até31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/00652/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 006/629/2013  
Contratado: (248070/2) GESSICA CRISTINA CARVALHO CORREA  
CPF: 026.199.261-90  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
A Partir de: 09/02/2015 Até30/09/2015

CONTRATO/UNEMAT/00653/2015  
05/05/2015

DE:

Processo Nº: 005/044/2014

Contratado: (254994/1) REIDENE DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 009.393.643-52  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até06/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/00654/2015 DE:  
 05/05/2015

Processo Nº: 006/081/2014  
 Contratado: (254996/1) MONICA TIHO CHISAKI ISOBE  
 CPF: 023.326.161-36  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 15/04/2015 Até18/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00655/2015 DE:  
 05/05/2015

Processo Nº: 001/236/2015  
 Contratado: (255543/2) JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 CPF: 017.625.411-06  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Até: 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00656/2015 DE:  
 05/05/2015

Processo Nº: 003/232/2014  
 Contratado: (257129/1) MONICA PIAZZA  
 CPF: 003.971.741-01  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00658/2015 DE:  
 05/05/2015

Processo Nº: 003/296/2014  
 Contratado: (258174/1) RAFAEL DE JESUS GOMES  
 CPF: 001.231.325-41  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 Até: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00659/2015 DE:  
 05/05/2015

Processo Nº: 001/145/2015  
 Contratado: (262058/1) WELICA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA  
 CPF: 046.367.811-71  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 29/03/2015 Até07/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00660/2015 DE: 05/05/2015

Processo Nº: 001/223/2015  
 Contratado: (262621/1) GABRIELA COCCO BUSANELLO BENEVIDES  
 CPF: 847.696.881-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Até: 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00661/2015 DE:  
 05/05/2015

Processo Nº: 298/2015  
 Contratado: (263315/1) DIEGO JESUS APARECIDO RIBEIRO  
 CPF: 960.503.731-91  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 27/02/2015 Até15/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00662/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 005/062/2014  
 Contratado: (33044/14) VALDENIR JOSE DOTTO  
 CPF: 532.991.400-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIACONTRATO/UNEMAT/00663/2015 DE:  
05/05/2015

Processo Nº: 281/2015  
 Contratado: (70763/11) ADRIANE CRISTINE SILVA  
 CPF: 523.135.811-87  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00101/2015 DE: 05/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68008/1) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 04/04/2015 Até02/06/2015

Processo N.:

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/04/2015 Até24/04/2015

Processo N.:

Nome: (83178/1) MARCELO LUIS GRASSI BECK  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 24/04/2015 Até22/07/2015

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015

Processo N.:

Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST  
 A Partir de: 05/04/2015 Até11/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00102/2015 DE: 05/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (112926/4) MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 27/03/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00022/2015 DE: 05/05/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (158259) GER. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/04/2015 Até26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Luciane Borba Azoia Bezerra  
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00023/2015 DE: 05/05/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 002/2015

Nome: (79717/1) ARNALDO BARRETO FILHO  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Quinquênio de Referência: 16/04/2005 Ate 15/04/2010  
 A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/07/2015

Processo N.: CI S/N

Nome: (79873/1) LILIANE SOARES NERES CASTILHO  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Quinquênio de Referência: 16/01/2001 Ate 15/01/2006  
 A Partir de: 19/06/2015 Ate 16/09/2015

Processo N.: CI S/N

Nome: (79873/1) LILIANE SOARES NERES CASTILHO  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Quinquênio de Referência: 16/01/2006 Ate 15/01/2011  
 A Partir de: 17/09/2015 Ate 15/12/2015

Processo N.: CI S/N

Nome: (79702/1) ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM LIRA  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Quinquênio de Referência: 26/05/2000 Ate 25/05/2005  
 A Partir de: 06/05/2015 Ate 04/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Luciane Borba Azoia Bezerra  
 Presidente do INTERMAT

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00086/2015 DE: 05/05/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 63153/14

Nome: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (181064) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

A Partir de: 04/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00090/2015

DE: 05/05/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183725) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 14/04/2015 Até23/04/2015

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL

A Partir de: 14/04/2015 Até17/04/2015

Processo N.:

Nome: (4570/1) ERNESTINA AUXILIADORA BELLO MORAIS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS

A Partir de: 01/05/2015 Até30/05/2015

Processo N.:

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES

A Partir de: 29/04/2015 Até28/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00091/2015

DE: 05/05/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80849/1) ANTONIO IZIDIO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/03/2010 Ate 04/03/2015

A Partir de: 04/05/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.:

Nome: (80957/1) FRANCISCO ALVES DA GUIA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/07/2000 Ate 01/07/2005

A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012

A Partir de: 06/05/2015 Ate 04/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

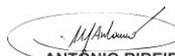
**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****CASA MILITAR****TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93, com fundamento no Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 e Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 § 2º I e II CASA MILITAR resolve apostilar os Contratos firmados entre CASA MILITAR a seguir relacionados, alterando o vencimento dos serviços contratados a partir do dia 17 de cada mês:

EMPRESA	CONTRATO
Abelha Taxi Aéreo	014/2013
ALC Auto Center	002/2015
Ararauna (Aérea Nacional)	012/2014
Ausec	007/2014
Brasil Telecom/Oi	003/2014
Brasilcard	014/2014
CS Brasil	008/2013
CS Brasil	013/2013
Cunha Queiroz	009/2014
Consórcio MT	008/2014
Luppa	005/2010
Morada Serviços	011/2012
PET CT MED Nuclear	001/2015
São Miguel Ar condicionado	016/2014
Universal	011/2014
Vivo/Telefônica Brasil	025/2010

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2015.

**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE - CEL PM**  
**SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**



**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Gestão e a Secretária Adjunta de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICAM** os Lotes 01, 02 e 03, e **HOMOLOGAM** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2015/SEGES**, Processo Administrativo nº **037.456/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Betuminosos CM-30, RL-1C, RM-1C, para execução dos serviços de pavimentação e manutenção de rodovias do Estado de Mato Grosso, para atender a SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

**Julio Cezar Modesto Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**Jeanine Figueiredo Granja Dorileo Leite**  
Secretária Adjunta de Estado de Gestão

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria nº. 024/2015/GAB/SEGES, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2015, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2015/SEGES**, Processo Administrativo nº. **037.456/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Betuminosos CM-30, RL-1C, RM-1C, para execução dos serviços de pavimentação e manutenção de rodovias do Estado de Mato Grosso, para atender a SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
1	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	5000	TN	1.518,10
2	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTADORAS LTDA	5000	TN	1.660,00
3	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTADORAS LTDA	5000	TN	2.630,00

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**

Pregoeiro Oficial/SEGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SESP/MT****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/SESP**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de clínica veterinária especializada em atendimento veterinário e hospitalar, para os 10 (dez) cães farejadores do canil da Polícia Judiciária Civil, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 244678/2014**DATA:** 18/05/2015**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** sala 04.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mauro Zaque de Jesus**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 45 a 155.

**PROCESSO:** 135288/2015

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos especializados nos termos da portaria Ministerial Nº 1554/2013, destinados a atender Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso por um período de 06 (seis) meses.

**INTERESSADO:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**R\$ 67.746,00** (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais)**DESPESA:** 33.90.32.00**FONTE:** 112.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2015.

**Jean Carlos Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2015.

**Marco Aurélio Bertúlio das Neves**

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

**ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 120 a 140 e posterior fls. 189 a 190.

**PROCESSO:** 86726/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, para atender a secretaria de saúde do estado de mato grosso (capital e interior).

**INTERESSADO:** KONNTE - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME

**R\$ 5.129.913,72** (Cinco milhões cento e vinte nove mil novecentos e treze reais e setenta e dois centavos)

**DESPESA:** 33.90.37.00**FONTE:** 134.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2015.

**Jean Carlos Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2015.

**Marco Aurélio Bertúlio das Neves**

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

**ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2015 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **593/2015 de 25/02/2015, publicada no D.O.E. no dia 12/03/2015**, torna público para conhecimento dos interessados, informar que o Pregão Eletrônico nº. **001/2015 - UNEMAT**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de permanente (bebedouros)**, para atender a demanda do **Convenio nº 791877/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes

do Anexo I do Edital, que houve a inclusão do Primeiro Adendo, que inclui documentação Relativos à Proposta Comercial do item: 4.2. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.  
Cáceres/MT, 05 de maio de 2015.

Samuel Longo - Pregoeiro

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO E DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA a HOMOLOGAÇÃO e os atos da Dispensa de Licitação 002/2015, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme autorização da SAG/SEGES fls 378 a 381.

**OBJETO:** Contratação de serviço emergencial de vigilância armada para segurança patrimonial do DETRAN/MT.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência da Administração.

**CONTRATADA:** MJB Vigilância e Segurança LTDA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 599.593,38 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.597.560,28 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2015/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 085/2015/GP/DETRAN/MT de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 01/2015/DETRAN-MT**:

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito - Operação Lei Seca - do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** 13/05/2015 a 18/05/2015, período integral e excepcionalmente no dia 18/05/2015 as propostas poderão ser encaminhadas somente até às 08h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/05/2015 ÀS 09h00min.(horário de Mato Grosso)

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
Pregoeiro

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPAER-MT  
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E  
EXTENSÃO RURAL

LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO  
ABRIL-JUNHO/2015

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	DEMITIDOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	01	160	03	158	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	181	02	179	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	01	92	-	93	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço	-	55	-	55	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
TOTAL		02	488	05	485	

COGESP/05.05.15

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT ABRIL-JUNHO/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
AGRAER-MG	Engenheiro Agrônomo	1
Prefeitura Sto Antonio Leste	Técnico Agropecuária	2
Prefeitura Nova Maringa	Técnico Agropecuária	1
Prefeitura Colider	Agente Administrativo	1
Prefeitura Ponte Branca	Zootecnista	1

COGESP/05.05.2015

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

##### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Júlio Cezar Modesto dos Santos, CPF nº. 600.810.661-04, José Adolpho de Lima Avelino Vieira, CPF nº. 568.307.421-53, Leopoldo Rodrigues de Mendonça, CPF nº. 388.088.111-15, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, CPF nº. 581.453.621-72, José Arlindo de Oliveira Silva, CPF nº. 346.116.731-20, Emmanuel Almeida de Figueiredo Júnior, CPF nº. 486.898.741-00, Everaldo Magalhães Andrade Júnior, CPF nº. 002.080.701-50, Gustavo Adolfo Almeida Antonelli, CPF nº. 638.593.781-04, Nelson Correa Viana, CPF nº. 011.559.888-09, Eduardo Menezes Mota, CPF nº. 010.240.974-98, e Alexandre Possebon da Silva, CPF nº. 122.437.858-03

DECLARAM suas intenções de exercerem cargo de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº. 4.122, de 2 de agosto de 2012.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Curitiba  
Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico  
80530-914 - Curitiba (PR)  
FAX: (41) 3281-3351  
Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.  
E-mail: [gtcur.deorf@bcb.gov.br](mailto:gtcur.deorf@bcb.gov.br)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2015-PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 (quatro) de maio de 2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciado, para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça, **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 13 (treze) de abril de 2015.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 (quatro) de maio de 2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciado, para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça, **DANILO CARDOSO LIMA**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 19 (dezenove) de abril de 2015.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 116/2015-SGA

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação da chefe do Departamento de Apoio Administrativo, RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO NARCIZO DE SOUZA**, analista contador, para substituir a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, no cargo de **Gerente de Patrimônio e Materiais**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 15 (quinze) dias, a partir de **04.05.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2015.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral de Administração do MPE

## PORTARIA Nº 120/2015-SGA

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2015, abaixo especificado:

Contrato nº: 030/2015

Locatário: Lucilo de Freitas macedo Filho. CPF/MF nº: 780.550.911-53.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 04 de maio de 2015.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral de Administração do MPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 001990-001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2012 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 76.674.704/0001-01 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de prazo de vigência e execução do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de insumos e peças, cuja substituição se faça necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na sede da Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se a vigência e execução em 195 (cento e noventa e cinco) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Mauricio José Engel-Representante da empresa

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 000585-001/2013. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo à Cooperação Técnica nº 005/2013. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 15.024.128/0001-62. **Objeto:** Aditivo de alteração e prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013, que trata da cooperação mútua dos órgãos signatários, visando integração de ações e o intercâmbio de informações técnicas, mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz no controle preventivo e repressivo, no sentido de fortalecer a guarda efetiva do Patrimônio, do Erário e dos Princípios e Normas da Administração Pública, por interesse e necessidade da Administração. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 12 de abril de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de abril de 2015. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Waldir Júlio Teis - Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 000423-001/2013. **Espécie:** 2º Termo de Cessão de Servidor nº 001/2012 **CEDENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CESSIONÁRIA:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **Objeto:** O presente termo de Cessão de Servidor nº 001/2012, fica prorrogado por mais 02(dois) anos, com vigência no período de 01/05/2015 à 30/04/2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **PRAZO:** Adita-se 02(dois) anos. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Waldir Júlio Teis-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 000428-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 029/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS-ME. CNPJ nº 14.445.358/0001-32 **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a aquisição de 07(sete) assinaturas anuais do Jornal Diário de Cuiabá, 07(sete) assinaturas anuais do Jornal Folha do Estado.  **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:10 **Valor:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). **Vigência:** 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 28 de abril 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e Marcel Dijon da Silva Navais-Representante da empresa.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 033/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REIGSTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 18 de Maio de 2015, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBRADORES PARA UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações

constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 034/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 18 de MAIO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV PARA A OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000933-001/2015					
Edital nº	025/2015					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	01/04/15					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.						
Item	Classificação	Descrição do Material	Qtd. Anual	Empresa vencedora	Valor unitário	Valor total
1	1º	Locação de veículo a diesel, tipo Caminhonete cabine dupla 4x4, com ar condicionado, direção	300 ( trezentas ) diárias	BRASIL100 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME, CNPJ 007.000.107/0001-89	245,00	73.500,00
	2º	hidráulica, transmissão mecânica de 5 velocidades, com no mínimo 120 cv, 4(quatro) portas, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro,sem motorista,manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores.		LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP, CNPJ 009.007.624/0001-05	250,00	75.000,00
2	1º	Locação de veículo leve,bi-combustível, com no mínimo 90 cv, 04(quatro) portas, ar condicionado,	300 ( trezentas ) diárias	BRASIL100 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME, CNPJ 007.000.107/0001-89	100,00	30.000,00
	2º	direção hidráulica, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro,sem motorista,manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores.		KHUN E CASTANHEL LTDA ME, CNPJ 020.507.560/0001-44	114,00	34.200,00
3	1º	Locação de veículo a diesel, tipo Van, com capacidade mínima de 10 (dez)	20 (vinte) diárias	KHUN E CASTANHEL LTDA ME, CNPJ 020.507.560/0001-44	520,00	10.400,00
	2º	passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 02(dois) anos de fabricação, com seguro,sem motorista,manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem.		BALUAL SERVIÇOS E VIAGENS LTDA ME, CNPJ 077.453.389/0001-55	740,00	14.800,00

Valor total registrado: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).

Cuiabá, 30 de abril de 2015.

**Sílvia Cristina Garbim Pinto**

Pregoeira Oficial

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo autuado sob nº 000933-001/2015, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira Oficial Sílvia Cristina Garbim Pinto, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA., CNPJ 19.226.325/0001-15; HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 025/2015, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e ADJUDICA** o objeto da licitação à vencedora constante no quadro seguinte:

Item	Descrição do Material	Qtd. Anual	Empresa vencedora	Valor unitário	Valor total
------	-----------------------	------------	-------------------	----------------	-------------

1	Locação de veículo a diesel, tipo Caminhonete cabine dupla 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão mecânica de 5 velocidades, com no mínimo 120 cv, 4(quatro) portas, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores.	300 ( trezentas ) diárias	BRASIL100 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME, CNPJ 007.000.107/0001-89	245,00	73.500,00
2	Locação de veículo leve, bi-combustível, com no mínimo 90 cv, 04(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores.	300 ( trezentas ) diárias	BRASIL100 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME, CNPJ 007.000.107/0001-89	100,00	30.000,00
3	Locação de veículo a diesel, tipo Van, com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 02(dois) anos de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem.	20 (vinte) diárias	KHUN E CASTANHEL LTDA ME, CNPJ 020.507.560/0001-44	520,00	10.400,00

Valor total registrado: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).

Cuiabá, 30 de abril de 2015.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral de Administração

I I

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Eleição de Procuradores do Estado para o mandato de Membro Eleito do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

Em atendimento ao disposto no item 2.3, do Edital de Eleição de Procuradores do Estado para mandato como membro do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, publicado no D.O.E. nº 26516, de 15 de abril de 2015, página 98, segue abaixo a relação das inscrições recebidas pela Comissão Eleitoral:

Inscritos	Processo nº
1 Fabiola Paulino Garcia	127976/2015

2	Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral	130105/2015
3	Luis Otávio Trovo Marques de Souza	130471/2015
4	Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa e Silva	129795/2015
5	Nelson Pereira dos Santos	125715/2015
6	Waldemar Pinheiro dos Santos	125060/2015
7	Wylerson Verano de Aquino Sousa	127952/2015

Cuiabá, 05 de maio de 2015.  
Ulindinei Araújo Barbosa

**Presidente da Comissão Eleitoral**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº. 092/2015**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDREIA APARECIDA DELUZ** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 05/05/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 04/05/2015.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 093/2015**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VIVIANE ALVES DE SOUZA**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 05/05/2015.

**(Original Assinado)**

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ERRATA DO EDITAL

#### ONDE SÊ LÊ:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015**, cuja abertura ocorrerá às **08h30min**, do dia **12/05/2015**, na sua sede, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa - MT.

#### LEIA-SE:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015**, cuja abertura ocorrerá às **08h30min**, do dia **14/05/2015**, na sua sede, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa - MT.

Água Boa, 05 de maio de 2015.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DO RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015

#### PROCESSO Nº. 027/2015

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de 500 (Quinhentas) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo 300 (Trezentas) unidades com 46,62m<sup>2</sup> e 200 (Duzentas) unidades com 59,11 m<sup>2</sup>, nos imóveis de propriedade do Município, sito, loteamento Délcio Eduardo Mendel, situado no bairro Universitário, para viabilizar a seleção do município de Água Boa-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital. A Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Larc Construções, Comercio e Serviços Ltda**, por entender que a mesma atendeu as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital. Os autos do Processo nº. 027/2015 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 30 de abril de 2015.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2015 PROCESSO Nº. 028/2015

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, compreendendo: Rodovia MT 240, Trecho: Entroncamento BR 158 (Água Boa) - Entroncamento MT 414, Sub-Trecho: Km 12,25 (fim do asfalto) - Entroncamento MT 414, Segmento-1: Km 12,25 - KM 23,60 (Adequação), Segmento-2: Km 23,60 - Entroncamento MT 414 (Implantação/Pavimentação), Extensão: 13,635 Km.

A Comissão Permanente de Licitação decide **INABILITAR** a empresa **Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda** e **HABILITAR** as empresas **Construtora Tripolo Ltda.**, **Precon Construtora**

Ltda., **Consdepi Construtora Ltda.** e **Base Dupla Serviços e Construções Civil Eirele**, por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital.

Os autos do Processo nº. 028/2015 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 05 de maio de 2015.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2015

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº. 027/2014/FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO/FUNDEB E A PREFEITURA DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 horas, do dia 14/05/2015**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação Arenápolis- MT, 05 de maio de 2015.**

**IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COHAB PARECIS, PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 786561/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, OBETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MTUR INFRAESTRUTURA. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 22/05/2015. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenápolis - MT, em 05 de maio de 2015.**

**IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - Presidente da CPL - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 67/2015, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais**, que teria sua abertura no dia 07 de maio de 2015, às 14h00min. Informamos a retificação do item **6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, alíneas "g" que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue: **6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**g) Comprovação de que o bem cotado tenha garantia mínima de 12 meses, podendo ser comprovada através de folder, catalogo ou declaração do licitante.**

Informamos também a retificação da especificação do **item 19**, constante

no ANEXO I do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	15990	20,0000	UNID.	MONITOR LCD 19" OU SUPEIOR-PADRÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS · TIPO: LCD POLICROMÁTICO; · RESOLUÇÃO: 1280 X 1024 OU SUPERIOR; · DOT PICH: MÁXIMO DE 0,28MM; · TELA: 19" OU SUPEIOR, PLANA; COM AJUSTE DE ALTURA			

Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **21 de maio de 2015**, às **08:00h**.

Campo Novo do Parecis, 05 de maio de 2015.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 69/2015, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S10 para atender os veículos da Frota Municipal**, que terá sua abertura no dia 19 de maio de 2015, às 08h00min. Informamos a retificação do item **7.2.4 - Da Qualificação Técnica**, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

**7.2.4 - Da Qualificação Técnica**

- Atestado emitido pelo INMETRO, quanto à regularidade da aferição metrológica que permita a verificação da capacidade dos tanques de armazenamento de combustível;
- Atestado emitido pela SEMA, que a empresa está dentro das condições exigidas por aquele Órgão;
- Registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, podendo ser comprovada pela Publicação no DOU;
- Autorização da ANP para a atividade de TRR.

As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis, 05 de maio de 2015.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 045/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E SERVIÇOS METALURGICOS**, para análise e possíveis alterações no referido Edital. A nova data para realização desta licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Para maiores esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 04 de Maio de 2015.

*Ana Carolina S. Braga Blume*

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 049/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PIPA**, na modalidade pregão (presencial) nº 049/2015, a se realizar no dia **19 de maio de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de maio de 2015.

*Leila Gubert*

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 040/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E ELETRICISTA PREDIAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 040/2015, a se realizar no dia **18 de maio de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de maio de 2015.

*Leila Gubert*

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 054/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº 054/2015, a se realizar no dia **19 de maio de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de maio de 2015.

*Leila Gubert*

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 051/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES ABC e RECARGA DE EXTINTORES ABC PARA LINHA AUTOMOTIVA**, na modalidade pregão (presencial) nº 048/2015, a se realizar no dia **21 de maio de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de maio de 2015.

*Leila Gubert*

Pregoeira

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ENCONTRA INSTALADO O PSF RECANTO DO BOSQUE**: a empresa **KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 05.141.121/0001-77, foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 119.175,26 (cento e dezenove mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos). Campo Verde, 05 de maio de 2015. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 018/2015** - Contratado: M V Rodrigues Construções Ltda Me - Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Quadra Poliesportiva com Vestiários do Município de Cláudia - MT Nº: 018/2015 DATA: 06/04/2015 VIGÊNCIA: 02/11/2015 VALOR: R\$ 689.755,25 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**CONTRATO 022/2015** - Contratado: Hecoservice Construções e Saneamento Ltda - Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Construção do Centro de Especialidades no Município de Cláudia - MT Nº: 022/2015 DATA: 23/04/2015 VIGÊNCIA: 20/09/2015 VALOR: R\$ 305.623,00 (Trezentos e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais)

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## AVISO ADESÃO- ATA DO REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Colíder-M, através do Departamento de Licitação comunica a todos os interessados que Aderiu ao Processo Administrativo nº. 23034.000.302/2013-19 do Pregão Eletrônico nº. 71/2013, Ata Registro de Preço nº. 51/2014 junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com a empresa Positivo Informática S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 81.243.735/0001-48. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo. Maiores informações na sede a Prefeitura Municipal de Colíder localizada na Travessas dos Parecis nº 085 - Setor Leste - Centro-Fone (66) 3541 6300 - 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas. Colíder - MT, 05 de Maio de 2015. Eivaldo Moreira Da Silva. Pregoeiro.

RC

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 060/2014 - Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: Hiperdental Comercio e Representação de Produtos Odontológicos e Medico Hospitalar Ltda - Epp - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 080/2014. PRAZO: 01/05/2015 até 30/06/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 061/2014 - Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: Hiperdental Comercio e Representação de Produtos Odontológicos E Medico Hospitalar Ltda - Epp. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hospitalar, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 081/2014. PRAZO: 01/05/2015 até 30/06/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Contrato Administrativo N.º 027/2015 Prefeitura Municipal De Colíder-MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda - Me Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de Caminhonete 4x4, com Carroceria, para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Colíder - MT PRAZO: 04/05/2015 até 04/05/2016 VALOR: R\$ 25.080,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 - TIPO: MENOR VALOR POR ITEM - A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 19 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Comunicação Visual para diversas secretarias do Município de Colíder-MT - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 05 de Maio de 2015. Eivaldo Moreira Da Silva. Pregoeira

RC

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL - A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 18 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Alimentação Nutricional e Material de Consumo Hospitalar (judiciais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 05 de Maio de 2015. Eivaldo Moreira Da Silva - Pregoeiro Oficial.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 004/2015, com abertura prevista para o dia 05/05/2015 às 08h30min, resultou em licitação DESERTA.

Curvelândia-MT, 05 de maio de 2015.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

## REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras serradas para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 19/05/2015 às 14h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 05 de Maio de 2.015. MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

## REGISTRO DE PREÇOS

## "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP"

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de horas máquinas, conforme especificações deste edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 19/05/2015 às 16h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://ww.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 05 de Maio de 2.015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

## RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/ serviços, sob regime de empreitada global, destinada a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, em diversas vias Urbanas, neste Município de Ipiranga do Norte/MT", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: 01) APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.258.862/0001-93, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1.894, Sala 901, 9º Andar, Edifício Centro Empresarial Maruanã, Bairro Jardim Aclimação, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.050-973, com valor global de R\$ 3.867.811,84 (Três Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza -

Centro - Tels. (66) 3588-1566/1538 - CEP 78.578-000, neste município de Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 05 de Maio de 2015.

Alci Luiz Romanini - **Presidente da CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 002/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que procedeu alterações no item n.º 8.1, II, "a" e "a.1", bem como no Anexo III - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial n.º 019/2015, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, conforme Contrato de repasse n.º 807183/2014 da Caixa Econômica Federal". A data de abertura do Certame passa a ser dia **20 de Maio de 2015**, às 07:30h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, localizada no endereço citado acima. Ipiranga do Norte/MT, 05 de Maio de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI, PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO E UNIDADES ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 99.053,00 (noventa e nove mil e cinquenta e três reais)**; **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELE - ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 117.513,28 (cento e dezessete mil quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos)**; **LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.832.896/0001-29** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 32.784,36 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** e **VIDAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.630.615/0001-52** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 79.722,15 (setenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**.

Itiquira/MT, 30 de abril de 2015.

Juliane Presotto  
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP,**

**CNPJ nº 10.832.896/0001-29** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Itiquira/MT, 04 de maio de 2015.

Juliane Presotto  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 023/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURÚ

CONTRATADA: MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Rescisão do contrato de construção de uma UBS no PA Mirassolzinho, Comunidade São José.

FORMA DE RESCISÃO: Rescisão Amigavelmente, conforme solicitação da Contratada.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURÚ

CONTRATADA: MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Rescisão do contrato de construção de uma UBS no Distrito de Lucialva.

FORMA DE RESCISÃO: Rescisão Amigavelmente, conforme solicitação da Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 24 DE ABRIL DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 033125027/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de Maio de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 24 DE ABRIL DE 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348491-91/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal

localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de Maio de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### EXTRATO DO ABRIL DE 2015

#### CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS E

#### ATAS DE REG. DE PREÇOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015**, firmado entre o Município e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSULTORIA FINANCEIRA (TESOURARIA) E ADMINISTRATIVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015**, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INEDI FONTES CASTILHO QUEIROZ. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. VALOR GLOBAL R\$ 295.353,16 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015**, firmado entre o Município e a Srª. GISLAINE CASAS RAMOS. OBJETO: Contratação de Serviço de Especialista em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. VALOR GLOBAL R\$ 7.321,30 (Sete mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014**, firmado entre o Município e a empresa R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014**, firmado entre o Município e a empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014**, firmado entre o Município e a empresa M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015.

#### ATAS REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15 DO PREGAO Nº 013/2015**, firmado entre o Município e a Empresa MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAIS GRAFICOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. ITENS REGISTRADOS: 01-03-04-19-22-25-28-31-34-37-40-43-44-46-49-50-52-55-56-58-61-64-66-67-69-71-78-80-83-84-88 a 90-92-94-96-98-100-101-102-104-106-108-110-112-114-116-119-123-126-127-129-131-134-136-144-146-149-151-154-156-159-161-163-165-166-169-171-173-175-177-179-181-182-184-186-188-189-190 e 191, no valor total de R\$123.710,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Dez Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15 DO PREGAO Nº 013/2015**, firmado entre o Município e a Empresa C. P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAIS GRAFICOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. ITENS REGISTRADOS: 07-09 a 18-20-23-26-29-32-35-41-47-48-53-54-57-65-70-79-85-117-121-124-128-137-142-143-148 e 187, no valor total de R\$ 52.228,50 (Cinquenta e

Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/15 DO PREGAO Nº 013/2015**, firmado entre o Município e a Empresa S. J. ART'S GRÁFICA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAIS GRAFICOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. ITENS REGISTRADOS: 02-05-06-08-21-24-27-30-33-36-38-39-42-45-51-62-63-68-72 a 77-81-82-86-87-91-93-95-97-99-103-105-107-109-111-113-115-118-120-122-125-130-132-135-138 a 141-145-147-150-152-153-155-157-158-160-162-164-167-168-170-172-174-176-178-180-183 e 185, no valor total de R\$ 273.937,40 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/15 DO PREGAO Nº 013/2015**, firmado entre o Município e a Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAIS GRAFICOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. ITENS REGISTRADOS: 59,60 e 133, no valor total de R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15 DO PREGAO Nº 017/2015**, firmado entre o Município e a Empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de UNIFORMES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ITENS REGISTRADOS: 02- 03-04-05-13-15-17-19-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-48-50-52, no valor total de R\$27.799,00 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15 DO PREGAO Nº 017/2015**, firmado entre o Município e a Empresa S. M. GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de UNIFORMES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ITENS REGISTRADOS: 9-45-46- no valor de: R\$2.514,00 (dois mil quinhentos e catorze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/15 DO PREGAO Nº 017/2015**, firmado entre o Município e a Empresa O REI DO PANO EIRELI EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de UNIFORMES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ITENS REGISTRADOS: 01-06-07-08-10-11-12-14-16-18-20-37-38-39-40-41-42-43-44-47-49-51-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71, no valor total de R\$ 32.490,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014**, firmado entre o Município e a empresa ULIAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014**, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014**, firmado entre o Município e a empresa V. A. G. DE MATOS E CIA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015.

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 10/2015** O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n. 10/2015 o Prefeito **RATIFICOU** a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para aquisição e colocação de 47 m de divisórias com duas portas portais e fechaduras na Escola Municipal Inedi F. C. Queiroz. Empresa: M. I. C. PARRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E VIDROS EPP, CNPJ n. 12.161.440/0001-00 com valor total de R\$4.136,00 (quatro mil cento e trinta e seis reais). Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. Mirassol D' Oeste, 05 de maio de 2015. Elias Mendes Leal Filho Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2015.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedora a empresa: M. I. C. PARRA COM. DE MAT. DE CONST. E VIDROS EPP, CNPJ: 12.161.440/0001-00 com os itens 01 a 05 no valor total de: R\$29.297,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e sete reais). Não havendo a intenção de interposição de recurso, foi HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal nesta data. Mirassol D' Oeste, 05 de maio de 2015. Fátima Borghi Martins - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2015.** OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A JATO HIGIENIZAÇÃO A VAPOR, APLICAÇÃO DE CERA E POLIMENTO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedora a empresa: **JOSÉ ALFREDO WERBERICH - MEI - CNPJ: 17.539.764/0001-52**, com o seguinte lote e valor previsto: Lote 01 SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CERA E POLIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO R\$105.915,00 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal nesta data. Mirassol D' Oeste, 05/05/15. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2015.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO OLEO DIESEL S-10 PARA DIVERSAS SECRETARIAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedora a empresa: POSTO DANÚBIO AZUL LTDA, CNPJ n. 24.765.513/0001-51, com o Item: 1 OLEO DIESEL S-10 com valor de R\$3,16 (três reais e dezesseis centavos) o litro. Quantidade prevista: 115.000 litros. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal nesta data. Mirassol D' Oeste, 05/05/15. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 02/2015.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CERAPI - CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A PESSOA IDOSA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: NADIA F. M. ESSI - CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ 19.948.145/0001-47, com proposta no valor de R\$250.271,60 (Duzentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal nesta data. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste, 05/05/15.

**"E D I T A L" - NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, nesta data, fica a empresa: RAYZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Rua 85, nº 20, Setor 1, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá - MT; NOTIFICADA, para que dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, proceda o recolhimento aos cofres do Município de Mirassol D'Oeste, da importância de R\$42.076,04 (quarenta e dois mil e setenta e seis reais e quatro centavos), referente à multa de penalidade imposta pelo Município, conforme cláusula 10,3 do contrato administrativo nº 018/2014, por inexecução total do objeto em obra de construção da UBS, no Distrito de Sonho Azul, neste município; valor este que será atualizado na data do pagamento conforme Art. 346, da Lei Complementar nº 134/2013. O não recolhimento dentro do prazo estabelecido implicará em remessa à Cartório para PROTESTO, conforme preceitua o Art. 388 da Lei Complementar nº 134/2013 - CTM. Mirassol D'Oeste, 05 de maio de 2015. CARLOS ROBERTO GREVE. SECRETÁRIO DE FAZENDA.

**"E D I T A L" - NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, nesta data, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS, para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, proceda o recolhimento aos cofres do Município de Mirassol D'Oeste, de seus débitos inscritos em Dívida Ativa, que serão atualizados na

data do pagamento conforme Artigo 346 da Lei Complementar nº 134/2013 - CTM, conforme segue: EMPRESA: ALBERT E ALBERT LTDA - ME - CNPJ: 04.704.947/0001-34 - R\$7.192,48 (sete mil cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). EMPRESA: PONTO CERTO UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA - CNPJ: 49.841.588/0002-30 - R\$10.082,61 (dez mil e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). O não recolhimento dentro do prazo estabelecido implicará em remessa à Cartório para PROTESTO, conforme preceitua o Art. 388 da Lei Complementar nº 134/2013 - CTM. Mirassol D'Oeste, 05 de maio de 2015. CARLOS ROBERTO GREVE. SECRETÁRIO DE FAZENDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

DECRETO EXECUTIVO Nº. 37/2015 - SÚMULA: "RETIFICA O DECRETO EXECUTIVO Nº. 36/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, pela Lei Orgânica Municipal, em especial artigo 72, inciso IV, bem como com arrimo no que estabelece o art. 37 da Carta Política, e, Lei Federal nº. 8.666/93; Considerando-se: o Processo Licitatório nº. 007/2015 - modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015, cujo objeto é: "registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias municipais, (utensílios e materiais de limpeza; higiene; copa e cozinha; e outros), merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino, (convênio FNDE - fundo nacional de desenvolvimento da educação/ PNAE - programa nacional de alimentação escolar), a serem adquiridos de forma parcelada, exercício 2015"; Considerando-se: a Notificação Recomendatória nº. 004/2015, de autoria do Ministério Público Estadual - Comarca de Nova Monte Verde - MT, que em justa síntese: "Recomenda Suspender imediatamente a eficácia de eventuais contratos celebrados a partir da Ata de Registro de Preços nº. 002/2015, oriunda do Pregão Presencial nº. 003/2015, e, Declarar Nulo referido Processo Licitatório"; Considerando-se: a Ata de Reunião realizada pelo Ministério Público Estadual, e pelo Município de Nova Bandeirantes - MT, em data de 31/03/2015, referente ao SIMP 000152-069/2015, (Inquérito Civil), que em síntese: "o Parquet Recomendou a Suspensão da Ata de Registro de Preços 002/2015, pelo prazo de 60 dias, exceto em relação aos BENS ESSENCIAIS, que deverão ser adquiridos pelo Município em quantidade estritamente necessária"; Considerando-se: A competência do Ministério Público Estadual para expedir recomendações visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando-se prazo para adoção das providências cabíveis; Considerando-se: as Sumulas nº. 346, e, 473, ambas do STF, (Supremo Tribunal Federal), verbis: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial"; D E C R E T A: Art. 1º.- DETERMINA-SE a continuidade da SUSPENSÃO da eficácia da Ata de Registro de Preços nº. 002/2015, oriunda do Processo Licitatório nº. 007/2015 - modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015, cuja vigência é de 24/02/2015 até a data de 24/02/2016, tendo como vencedoras/ beneficiárias as empresas Supermercado Nova Bandeirantes Ltda - EPP; e, M.W.Marcílio - EPP, EXCETO em relação aos BENS ESSENCIAIS que, por sua vez, deverão ser adquiridos na quantidade estritamente necessária; Art. 2º.- DETERMINA-SE ao Departamento Jurídico que SUSPENDA imediatamente as providência tomadas no sentido de instaurar Processo Administrativo para o fim de declarar a nulidade do Processo Licitatório nº. 007/2015 - modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015, até que o Ministério Público Estadual proceda-se com a análise do mesmo. Art. 3º.- PERMANECEM INALTERADAS as demais cominações elencadas no Decreto Executivo nº. 36/2016, datado de 28/03/2015. Art. 4º- Este Decreto Executivo entra em vigor nesta data, (01/04/2015). Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se; Edifício da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, 01 de abril de 2015. Solange Sousa Kreidlora Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 018/2015; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Materiais de Limpeza e Utensílios, para a Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/05/2015 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Maio de 2015.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 015/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, festas, show artísticos e sua intermediação para a contratação de 01 (uma) banda musical de nível regional, bem como a locação de palcos, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos e jogos de mesas para serem utilizados no evento de comemoração do 29º aniversário de emancipação político administrativa e 18ª festa do costelão que será realizada no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
ADEMIR CORDEIRO - ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 11	38.490,00
UNIVERSO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME	07, 08	14.200,00
SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALÊTES LTDA - ME	09, 10	5.988,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Maio de 2015.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 809289/2014/ - PROCESSO Nº 2628.1020477-03/2014-MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Data da realização: 05/05/2015. Empresa vencedora : **PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.130.959/0001-68**, com o valor total lote 001 de **R\$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, com valor total lote 002 de **R\$-34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, com valor total lote 003 de **R\$-37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)**, com valor total lote 004 de **R\$-9.199,00 (nove mil cento e noventa e nove reais)**, com valor total lote 005 de **R\$-23.900,00 (vinte e três mil e**

**novecentos reais)**, com valor total lote 006 de **R\$-34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, com valor total lote 007 de **R\$-8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, com valor total lote 008 de **R\$-36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**, com valor total lote 009 de **R\$-32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**, com valor total lote 010 de **R\$-23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, com valor total lote 011 de **R\$-27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, com valor total lote 012 de **R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, com valor total lote 013 de **R\$-26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**.

NOVA MARILÂNDIA MT, 05 de maio de 2015.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 008/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Dia: 19/05/2015.-Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 19/05/2015. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 09:30 horas, do dia 19 de maio de 2015, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

NOVA MARILÂNDIA- MT, 05 de maio de 2015.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

Contrato Nº: 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

**CONTRATADO:** ADRIANO DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo e serviços técnicos, conforme Edital de Pregão Presencial 004/2015.

**Data de assinatura:** 30/04/2015 **Prazo de entrega:** 30 de maio de 2015.

**Valor:** R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais).

Contrato Nº: 005/2015

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

**CONTRATADO:** PAPER TECH TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo e serviços técnicos, conforme Edital de Pregão Presencial 004/2015.

**Data de assinatura:** 30/04/2015 **Prazo de entrega:** 30 de maio de 2015.

**Valor:** R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n. 051/2015. REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade social e serviços de transporte para transportar crianças, jovens e idosos atendidos pela Secretaria e pelos Programas Sociais Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de maio de 2015. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no site do município ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum- MT, 04 de maio de 2015.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**

- Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015.** Objeto: contratação de Empresa de telecomunicações para prestar serviços de instalação, transmissão de dados de forma ininterrupta (24 horas/dia), em velocidade mínima de 1Mbps (1.000 Kbps Down e 1.000 Kbps Up) utilizando os protocolos TCP e UDP, para o acesso à rede mundial de computadores (Internet). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 19 de maio de 2015. Horário: 14h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Está disponível na página oficial do Município, pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 05 de maio de 2015.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
- Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

#### RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Proposta de Preço e Classificação Final Propostas de Técnica e Preço - O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 001/2015, com abertura iniciada no dia 08/04/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços de criação e divulgação dos trabalhos institucionais, teve o seguinte resultado na proposta de preço: 1º lugar: LHAN Publicidade Ltda 14 pontos; 2º lugar: SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA ME 12 pontos. Na classificação final a empresa LHAN Publicidade Ltda obteve 87 (oitenta e sete pontos) no julgamento da proposta técnica e 14 (catorze) pontos no julgamento da proposta de preços, somando-se perfaz a pontuação final de 101 (cento e um) pontos, sendo classificada em 1º lugar na avaliação final. A empresa SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA ME obteve 83 (oitenta e três pontos) no julgamento da proposta técnica e 12 (doze) pontos no julgamento da proposta de preços, somando-se perfaz a pontuação final de 95 (noventa e cinco) pontos, sendo classificada em 2º lugar na avaliação final. Na oportunidade abre prazo recursal de 5 (cinco) dias. Fica designado para o dia 15 de maio as 08:00 horas a abertura do Envelope n.º 05 - Habilitação Jurídica. Nova Ubiratã - MT, 05 de maio de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº. 033/2014

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.033/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT - CONTRATADO: Hercon Serviços Ltda. OBJETO: Prorroga prazo de execução da obra do Contrato nº. 033/2014, Construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social em Nova Xavantina, para 30/08/2015. 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.033/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT - CONTRATADO: Hercon Serviços Ltda. OBJETO: Aditiva-se ao Contrato nº. 033/2014, Construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social em Nova Xavantina o valor de R\$ 10.700,66, totalizando o valor de R\$ 283.564,48.

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº.033/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT. CONTRATADO: Hercon Serviços Ltda. OBJETO: Recebe em definitivo a obra do Contrato nº. 033/2014, Construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social em Nova Xavantina, em 13/05/2015.

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.015.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS". Data de abertura dos envelopes: [b]18/05/2.015, às 8h00min (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e sítio eletrônico: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br) ( /b]link Licitação.**

Nova Xavantina - MT, 05 de maio de 2.015.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO RESUMIDO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.015.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2.015, Processo Administrativo nº 040/2.015, o qual teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Empresa Habilitada e vencedora **PARREIRA, QUEIROZ & CIA LTDA** com o valor de R\$ 2.171.760,00 (dois milhões cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais); Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 05 de maio de 2.015.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 015/2.015**-Objeto:AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO, LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, **Gercino Caetano Rosa**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REVOGAR**, a licitação com data de recebimento e abertura dos envelopes dia 23/04/2.015, na modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo nº 038/2.015, considerando a conveniência da administração, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Nova Xavantina - MT, 05 de maio de 2.015.

**GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP - DO ADITIVO: Adita - se as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando o prazo de execução da obra em 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir do dia 08/06/2015 a 04/12/2015 e a vigência do contrato em 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir do dia 12/05/2015 a 07/11/2015. PARANAÍTA/MT, 05/05/2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**004/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Primitivo: ficam suprimidas (extintas) as linhas 04, 05, 06 e 08 contados a partir do dia 16/04/2015 e Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, passando o Valor Global para R\$ 701.124,54 (Setecentos e um mil cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Primitivo: Ficam alteradas as linhas 02 e 03 para adequação do trajeto, contados a partir do dia 16/04/2015 e Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, passando o Valor Global para R\$ 590.533,74 (Quinhentos e noventa mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Primitivo, Ficam alteradas as linhas 07, 09 e 10 para adequação do trajeto, contados a partir do dia 16/04/2015 e Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, passando o Valor Global para R\$ 656.888,22 (Seiscentos e cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). PARANAÍTA/MT, 16/04/2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Portaria nº 059/GP/2015 de 30/Abril/2015. "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria dos Anjos Procópio". A Prefeita do Município de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal 414/2005 de 20/10/2005, que rege a previdência municipal e da Lei Municipal 295/2001, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários, com as alterações legais, Resolve: Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. Maria dos Anjos Procópio, portadora do RG 270232/SSP-RN e CPF 188.040.394-34, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNAPEM, n.º 2015.02.00013P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, em 30/04/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
- MT

AVISO PREGÃO N.052/2015- PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO N.113/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 052/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 20 de maio 2015.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de maio de 2015 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) - Fone/

fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de maio de 2015.

José Garcia dos Santos Neto  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **044/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **034/2015**. **OBJETO:** Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Câmara de Ar e Protetor, para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 15/05/2014 **HORÁRIO:** 09:00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br). Querência - MT, 05 de Maio de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - **Prefeito Municipal** - Daniel Stefanello - **Pregoeiro** - **K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**  
**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Senhora, Francinilde Morais da Silva  
Matricula: 544

CPF: 687.919.172-04

Eu, Paulo Roberto da Cruz Pinto, Coordenador de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria.

Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço **DESTE** o dia 15 de abril de 2015 e considerando que a sua função é de extrema necessidade, solicitamos o seu comparecimento para reassumir seu cargo e apresentar justificativa das faltas.

Santa Cruz do Xingu-MT, 15 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO DA CRUZ PINTO -

**Coordenador de Departamento de Recursos Humanos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2015

O Município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 14/2013 de 04 de janeiro de 2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de dois profissionais médicos para atender nas seguintes unidades: Hospital Municipal (Urgência/Emergência- Plantões 24hs). Unidade do PSF Rural ( 40 hs semanais) Unidade do PSF Urbano (40 hs semanais) e realização de exames de ultrassonografia. A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame a empresa proponente **AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR-ME, CNPJ N. 14.262.071/0001-77**, com os itens 02,04,05,06,10,11. E o proponente GILBERTO JOSÉ MALUF, CPF Nº 122.706.796-87 CRM Nº2.829-MT.com os itens 01,03,07-09. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha - MT 05 de maio de 2015.

**JUSAMY PEREIRA SILVA**

*Pregoeira Oficial*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 10/2013**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ N° 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **FISCHER E CIA LTDA sob nº CNPJ 00.788.075/0001-89**, e **J. C. GUGEL - ME sob nº CNPJ 17.751.937/0001-00**. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 32/2013**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ N° 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, sob nº CNPJ: 01.046.464/0001-0** e **ESPORTES LUCIANO LTDA sob nº 08.954.824/0001-02**.

Tendo por objeto prorrogação de prazo.

O senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **V. L. DE OLIVEIRA CAMPOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.633.983/0001-57, com sede na Av. Marechal Rondon, 3208, CEP 78.250-000, Bairro Jardim Bela Vista Cidade de Pontes e Lacerda MT. Aderir a Termo de Adesão a ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de nº 123/2014, junto a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda de Mato Grosso - MT. Objeto: Aquisição de Madeira Serrada em prancha e quadrados tipo: Jatobá, Ipê Faveiro, Peroba Rosa e Itiúba.

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 11 dias do mês de abril de 2015, a Pessoa Física: **JOSÉ ROBERTO SELVINO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 712.355.231-87, e a Cédula de Identidade RG 1.569.260-4, residente no Município de São José dos Quatro Marcos - MT, com o valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal. Carta Convite de nº **02/2015**. Objeto: "Aluguel de Imóvel".

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 43/2014**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ N° 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.722/0001-14

Tendo por objeto prorrogação de prazo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 34/2014**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ N° 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.722/0001-14. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 05 dias do mês de maio de 2015, a Empresa: **CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.297/0001-35 com sede na Rua 28 de Outubro, 3.172, Bairro Centro de Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, Município de Mirassol D'Oeste - MT, com o valor total de R\$ 185.000,000 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Pregão Presencial RP de nº **22/2015**. Objeto: "Consultas de Cardiologia e Exames de Eletrocardiograma EGC".

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 05 dias do mês de maio de 2015, a Empresa: **CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.297/0001-35 com sede na Rua 28 de Outubro, 3.172, Bairro Centro de Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, Município de Mirassol D'Oeste - MT, com o valor total de R\$ 185.000,000 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Pregão Presencial RP de nº **22/2015**. Objeto: "Consultas de Cardiologia e Exames de Eletrocardiograma EGC".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que com a anuência do Presidente desta Casa de Leis, aderiu a Ata de Registro de Preços nº 06/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a aquisição de 01 Estação de Trabalho Integrada Tipo 2 - HP ALL IN ONE; 01 Extensão de garantia + 24 meses; 03 Estação de trabalho tipo 2 HP 6305 + monitor; 03 Extensão de garantia + 24 meses; 15 Nobreak 800 VA TS SHARA SOHO II; e 02 Impressora Mult. Policromática X 47DW - HP, conforme especificações na referida ata, para equipar as salas de novos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Sapezal. Valor Total: R\$ 23.738,45 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). A presente adesão se baseia nas vantagens de preço e agilidade na aquisição e entrega dos produtos.

Sapezal, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

Edmar Zorze  
Presidente da CPL

Manoel Nascimento da Silva  
Presidente CMS

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 087/2014 homologada em 06/10/2014 do Pregão Presencial nº. 094/2014 da Prefeitura Municipal de Colider - MT, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Permanente, no Valor de **R\$ 21.675,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA - LTDA/ ME**, inscrita no CNPJ nº 16.793.330/0001 - 11

Sapezal - MT, 05 de maio de 2015.

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico o resultado final do Procedimento Licitatório, realizado através da Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, que o certame em epigrafe foi declarado FRACASSADO para o item nº 01 e DESERTO** para os demais itens, tendo em vista respectivamente que não houve acordo na negociação com a empresa licitante e a ausência de empresas interessadas.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - Contrato 121/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 121/2014 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de Construção de muros com grade de metalon e portões nas quadras poliesportivas da Escola Municipal de Educação Básica - Maria Aparecida Amaro de Souza. Sinop, 13 de abril de 2015. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Gisele Faria de Oliveira - Secretária de Educação; Aécio Campos Jardim Filho - Campos Engenharia e Construções Ltda. e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - Contrato 121/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 121/2014 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de Construção de muros com grade de metalon e portões nas quadras poliesportivas da Escola Municipal de Educação Básica - Profª Ana Cristina de Sena. Sinop, 13 de abril de 2015. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Gisele Faria de Oliveira - Secretária de Educação; Aécio Campos Jardim Filho - Campos Engenharia e Construções Ltda. e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - Contrato 121/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 121/2014 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de Construção de muros com grade de metalon e portões nas quadras poliesportivas da Escola Municipal de Educação Básica - Rodrigo Damasceno. Sinop, 13 de abril de 2015. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Gisele Faria de Oliveira - Secretária de Educação; Aécio Campos Jardim Filho - Campos Engenharia e Construções Ltda. e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 SRP 046/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para às 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 07/05/2015 realizar-se-á às 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 19/05/2015, devido a adequações no edital de licitação. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Materiais Gráficos, Criação e Diagramação de cartilha, para atender o Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na Região de Sinop, convênio número 801587/2014 FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos anos de 2014 e 2015.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 05 de maio de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****ESTADO DE MATO GROSSO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT**, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedores do certame as empresas: BORGES & DURIGON LTDA., CNPJ Nº 01.140.699/0001-58, nos itens **02** - valor total do item R\$ 34.000,00 e **05** - valor total do item R\$ 18.400,00, totalizando o valor de R\$ 52.400,00; E M FILIPPO - ME., CNPJ Nº 08.253.611/0001-53. nos itens **01** - valor total do item R\$ 67.600,00, **03** - valor total do item R\$ 35.400,00 e **06** - valor total do item R\$ 34.800,00, totalizando o valor de R\$ 127.800,00, e EXTRA MÁQUINAS S/A., CNPJ Nº 19.293.041/0001-22 no item **04** - valor total do item R\$ 294.000,00. Cristian Cezar Girardi - Pregoeiro - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 012/2015**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT**, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que em análises das Propostas de Preços das licitantes LOGITRANS LOGISTICA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA e TECTRAN - TÉCNICOS EM TRANSPORTE LTDA., ambas foram considerada DESCLASSIFICADA e que foi vencedora do certame a empresa: **URBA - ARQUITETURA E DESIGN PARA CIDADES LTDA ME., CNPJ N.º 17.451.737/0001-23**, com a nota final 88,80, e com proposta de preço no Valor Total de R\$ 709.995,00. MARISETE M. BARBIERI Presidente da Comissão de Licitação. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 11/2015 - REGISTRO DE PREÇO.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 11/2015, cujo Objeto é: Contratar para registro de preço para futuro e eventual aquisição de material de Pedra brita01, Pedrisco e Pó de Pedra. Cuj a abertura se deu as 09:00 hs do dia 30/04/2015 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, COPACEL INDUSTRIA E COM. DE CALCARIO E CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.951.459/0002-51, com sede no Município de Nobres/MT. Proposta no valor global de R\$ 73.400,00. Tabapora-MT. 30 de Abril de 2015. Antonio B Mota.

Pregoeiro.

RC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO NA FORMA PRESENCIAL Nº 13/2015- PARA REGISTRO DE PREÇO- TIPO MENOR PREÇO.** A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial P/SRP nº13/2015, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 15 de Maio de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é, Contratar empresa para registro de preço para futuro e eventual aquisição de combustível nos limites do Município de Nova Mutum/ Mt. Conforme especificações e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento deverá ser retirado o edital na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs local ou no site [WWW.tabapora.mt.gov.br](http://WWW.tabapora.mt.gov.br), contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Tabaporã/MT. 05 de Maio de 2015. Antonio Batista Mota- Pregoeiro.

RC

Auto Norte Indústria Comercio e Exportação de Ltda. - ME, CNPJ Nº 14.133.929/0001-01, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada no Município de Colniza- MT

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA**  
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 -FUNDOS- CENTRO - CUIABÁ - MT.  
CNPJ: 02.283.381/0001-99

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 30/03/2015.**

**DATA, HORA E LOCAL: 30 DE MARÇO DE 2015, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, NA FORMA ESTATUÍDA PELO ESTATUTO SOCIAL NO SEU ART. 14º - ITEM 3 CAPÍTULO VI - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PRECISAMENTE, ÀS 09:00 HORAS, NA SÉDE SOCIAL DA AEASA SITO À RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891- FUNDOS - NA CIDADE DE CUIABÁ/MT: QUÓRUM: PRESENTES OS EMPREGADOS APOSENTADOS, ASSOCIADOS DA AEASA, CONFORME ASSINATURAS EXARADAS NA LISTA DE PRESENÇA, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA. MESA DIRETORA: PRESIDENTE - SENHOR VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ E, COMO SECRETÁRIO DESIGNADO O APOSENTADO ASSOCIADO - SENHOR VANILDES BORGES DO NASCIMENTO. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS DIAS 23, 24, 25/02 /15, FIXADO NO QUADRO MURAL DA AEASA, NA FORMA ESTATUTÁRIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891- FUNDOS, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) REFORMA ESTATUTÁRIA - DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO. B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO. CUIABÁ 18 DE FEVEREIRO DE 2015 VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA. DELIBERAÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE DA AEASA, CUMPRIMENTANDO À TODOS OS ASSOCIADOS PRESENTES, DEU INÍCIO AOS TRABALHOS, PRECISAMENTE, ÀS 09:00 PARA ATENDIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ITEM 1 DA PAUTA: 1 - REFORMA ESTATUTÁRIA - DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO: COM A PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DA AEASA, FALA DA NECESSIDADE DE REFORMAR O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NO SENTIDO DE DIMINUIR O NÚMERO DE MEMBROS QUE COMPOEM OS ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RESTRINGINDO-OS A APENAS E TÃO SÓMENTE AQUELES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA MESMA. INFORMA AINDA QUE A PROPOSTA TEM POR OBJETIVO TORNAR A ADMINISTRAÇÃO DA AEASA MAIS ENXUTA E MENOS BUROCRÁTIC. COM A FINALIDADE DE PERMITIR O ESTUDO E DEBATE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTA FOI DISTRIBUÍDO A TODOS OS PRESENTES, MINUTAS DO ESTATUTO COM AS SEGUINTE REFORMAS SUGERIDAS: 1 - EXTINÇÃO DOS ÓRGÃOS DENOMINADOS: - CONSELHO DELIBERATIVO - DIRETORIA JURÍDICA - DIRETORIA SOCIAL, FICANDO SUAS ATRIBUIÇÕES ENTRE OS DEMAIS ÓRGÃOS, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS, QUE DEVERÁ QUANDO NECESSÁRIO, REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS; 2 - NOVA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, QUE PASSARÁ A SER CONSTITUÍDA POR: DIRETOR PRESIDENTE - DIRETOR VICE-PRESIDENTE - PRIMEIRO SECRETÁRIO - SEGUNDO SECRETÁRIO - TESOUREIRO, COM A DIFINIÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES; 3 - NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, QUE PASSARÁ A SER CONSTITUÍDA POR**

**03(TRÊS) MEMBROS EFETIVOS E 01(UM)) SUPLENTE, CABENDO A 02(DOIS) DOS MEMBROS EFETIVOS OS EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL, COM A DEFINIÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. APÓS A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO, A ASSEMBLÉIA ENTROU EM DELIBERAÇÃO POR UMA HORA, TEMPO ESTE REQUERIDO PELOS PRESENTES PARA DEBATE E ESTUDO CUIDADOSO DA REFORMA SUGERIDA. DECORRIDO O TEMPO SOLICITADO, ONDE SE DEU O DEBATE DE ITEM POR ITEM DA MINUTA PROPOSTA, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE A REFORMA EM PAUTA, FICANDO DESTA FORMA REFORMADO E CONSOLIDADO O ESTATUTO SOCIAL DA AEASA. APROVADO. A FIM DE EXPLICITAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E CLAREZA AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ESTATUTO SOCIAL DA AEASA, SEGUE ABAIXO A SUA TRANSCRIÇÃO INTEGRAL:**

### CAPÍTULO - I DADENOMINAÇÃO, ESPÉCIE, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FINALIDADES.

**ARTIGO 1º** - A Associação dos Empregados Aposentados da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - AEASA, Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e fóro em Cuiabá-MT, na Rua Estevão de Mendonça 891 - Fundos - Fone: (065) 3322-5352, CEP: 78.043-350 - CNPJ: 02.283.381/0001-99, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade a congregação dos empregados aposentados da SANEMAT e os pensionistas inscritos na referida Empresa e ainda a realização de estudos, coordenação, proteção, prestações de serviços e representação legal da categoria na defesa de seus interesses, de forma jurídica, administrativa e política.

### CAPÍTULO - II DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 2º** - O Corpo Social é constituído exclusivamente por empregados aposentados da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e pensionistas devidamente inscritos como dependentes de funcionários falecidos, seguindo as seguintes categorias:

- 1. ASSOCIADOS FUNDADORES** - Todos os que participaram da Assembléia Geral de constituição da Associação, assinando o respectivo Livro de Presença.
- 2. ASSOCIADOS CONTRIBUINTES** - Os funcionários aposentados da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, que manifestarem, por escrito, seu pedido de ingresso na Associação.
- 3. ASSOCIADOS REMIDOS** - Inscritos como dependentes de empregados falecidos da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme legislação.

**ARTIGO 3º** - Tanto os associados fundadores quanto os contribuintes estão sujeito a uma contribuição mensal a ser definida pela Diretoria Executiva, passível de ser alterada sempre que ocorrer aumento de valor das aposentadorias em até o mesmo percentual do aumento.

**ARTIGO 4º** - A admissão dos associados se dará mediante o preenchimento de requerimento endereçado à Diretoria da Associação, atendendo o requisito disposto no art. 2º; que não tenha sido, anteriormente, excluído da Associação e que não tenha impedimentos legais.

§ 1º - Compete ao associado, desde que em dia com suas obrigações junto a Associação e não esteja sofrendo processo administrativo, requerer à Diretoria da Associação sua demissão do quadro social, sem ônus ao interessado.

§ 2º - Será excluído do quadro social da Associação, o associado que incorrer em qualquer das infrações regulamentares elencadas no art. 30, levando-se em consideração para a aplicação da penalidade a gravidade da infração e a reincidência do associado, mediante Assembleia Geral e Diretoria Executiva.

**ARTIGO 5º** - Todos os associados da "AEASA", com direito a voto poderão votar por procuração, passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voto.

### CAPÍTULO - III DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.

**ARTIGO 6º** - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- 1 -** Utilizar os serviços da Associação;
- 2 -** Participar das Assembleias Gerais, emitindo sua livre opinião sobre os assuntos ali tratados;
- 3 -** Apresentar sugestões para o aprimoramento da Associação, inclusive sobre alterações estatutárias;
- 4 -** Solicitar através de, pelo menos 2/3 (dois terços) do total dos sócios Fundadores e Contribuintes, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para discussão de assuntos específicos;

5 - Votar e ser votado para cargos de direção da Associação, reservado apenas aos Associados Fundadores e contribuintes.

**ARTIGO 7º - SÃO OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS:**

1 - Zelar pelo bom nome da Associação, abstendo-se de pronunciamento em nome da mesma, salvo quando investido em cargo representativo, na forma deste estatuto;

2 - Pugnar por um entrosamento cada vez melhor entre os associados.

3 - Levantar ao conhecimento da Diretoria, qualquer informação sobre ocorrência que possam influir na condução dos objetivos da Associação;

4 - Comparecer às Assembléias Gerais, demonstrando participação efetiva nos destinos da Associação;

5 - Acatar as decisões das Assembléias Gerais, demais disposições estatutárias e regulamentos da Associação;

§ único - Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, ressalvando-se o item 5, do art. 22 e o item 1, do art. 26, em relação aos cargos de Diretor Presidente e Tesoureiro.

**CAPÍTULO - IV**

**DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO.**

**ARTIGO 8º - O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO É CONSTITUÍDO POR:**

1 - Contribuições mensais, previstas no capítulo II, artigo 3º deste Estatuto.

2 - Doações e legados;

3 - Bens e valores adquiridos e rendas pelos mesmos produzidos;

4 - Aluguéis de imóveis, juros de títulos e de depósitos, e outras rendas eventuais.

**ARTIGO 9º** - As arrecadações serão mantidas em conta corrente a ser aberta junto às agências bancárias em Cuiabá.

**ARTIGO 10º** - Os responsáveis pela movimentação dos recursos da Associação, conforme Capítulo VII, Artigo 22 item 5º e Artigo 26 item 1 deste Estatuto, poderão fazer aplicações no mercado financeiro ou cadernetas de poupança, sempre em nome da entidade, independentemente de prévia consulta ao corpo social, mas sempre em bancos oficiais.

**ARTIGO 11º** - O Tesoureiro da Associação levantará balancetes mensais do movimento financeiro, expondo cópia do mesmo em lugar de fácil acesso na sede social, para conhecimento geral dos interessados. Os documentos que derem origem aos lançamentos serão mantidos junto ao original do referido balancete para apreciação dos associados que assim o desejarem.

**ARTIGO 12º** - Não é permitido o uso de recursos da Associação para fins alheios aos interesses sociais definidos neste Estatuto.

**CAPÍTULO - V**

**DOS PODERES DA ASSOCIAÇÃO**

**ARTIGO 13º** - A ASSOCIAÇÃO É CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ORGÃOS:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL

2 - DIRETORIA EXECUTIVA

3 - CONSELHO FISCAL

§ 1º - Ressalvado os profissionais contratados, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não serão remunerados, nem perceberão quaisquer vantagens sobre qualquer preito.

**CAPÍTULO - VI**  
**DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**ARTIGO 14º** - A Associação foi constituída organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral órgão supremo da Associação, que pode ser ordinária ou extraordinária.

§ 1º - A Assombreaia Geral Ordinária reunir-se-á em cada triênio para eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e uma vez por ano entre outras deliberações constantes da pauta, para aprovar as contas anuais e decidir a prioridades de atuação da Associação para o exercício social anual.

§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para solução de problemas emergentes e/ou urgente, inclusive para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e decidir sobre recursos contra exclusão de associado.

§ 3º - Para as deliberações referentes à destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e reforma do Estatuto Social são necessários os votos concordes de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembleia especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número, em segunda convocação a ser feita 30 (trinta) minutos após a primeira.

§ 4º - A convocação das Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias será feita pelo presidente da Diretoria Executiva, através de edital afixado na sede da Associação e publicada em jornal de maior circulação da capital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a sua instalação, com a especificação do local, dia e hora do evento e pauta do dia.

§ 5º - As Assembleias também podem ser convocadas pela vontade de 1/5 (um quinto) dos associados.

**ARTIGO 15º** - A Assembleia Geral se reunirá em primeira convocação, 2/3 (dois terços) do numero total de Associados presentes.

**Parágrafo Único** - Se não houver numero suficiente de associados para a instalação da Assembleia o início dos trabalhos ocorrerá 30 (trinta) minutos após horário, em segunda convocação com o numero de associados presente.

**ARTIGO 16º** - Serão dirigidas pelo diretor Presidente salvo de impedimento ou suspensão quando então assumirá a direção dos trabalhos um outro Diretor que em caso de impedimento ou suspeição do mesmo, por um associado escolhido por aclamação entre os presentes.

§ 1º - Em todas as Assembleias Gerais serão colhidas em livro próprio assinaturas dos associados presentes e lavradas atas em livro especialmente instituído para esse fim, assinadas pelo presidente da mesa e pelo primeiro secretario.

**ARTIGO 17º - Compete a Assembleia Geral:**

I - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

II - Alterar o Estatuto Social;

III - Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

IV - Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

V - Eleger substitutos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;

VI - Examinar e aprovar às contas anuais;

VII - Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;

VIII - Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;

IX - Decidir sobre a dissolução da Associação;

X - Resolver os casos omissos deste Estatuto Social.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos da metade dos associados presentes, ficando o presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º - Para a deliberação das matérias descritos nos itens "II" e "IV" deste artigo, será necessário o voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes a Assembleia Geral e especialmente convocada para aquela finalidade, não podendo ela deliberar em 1º convocação sem a maioria absoluta dos Associados, ou com qualquer número, em segunda convocação a ser feita 30 (trinta) minutos após a primeira.

**CAPÍTULO - VII**  
**DA DIRETORIA**

**ARTIGO 18º** - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de 05 (cinco) membros eleitos para os cargos de:

1 - Diretor Presidente;

2 - Diretor Vice-Presidente;

3 - Primeiro Secretario;

4 - Segundo Secretario;

5 - Tesoureiro.

§ 1º - Os membros da Diretoria não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - Tem a Diretoria Executiva o dever de cumprir as metas e estabelecer as etapas de execução dos planos, PROGRAMAS E PROJETOS DEFINIDOS EM Assembleia Geral pelos associados.

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva, serão dos associados eleitos por maioria simples de voto pela Assembleia Geral convocada para tal fim, no mês seguinte ao da realização de cada triênio.

§ 4º - Na hipótese de vacância definitiva de qualquer cargo da Diretoria Executiva, será convocada à Assembleia Geral especialmente para eleger o substituto pelo tempo que faltar para o comprimento do mandato do substituído.

**ARTIGO 19º** - A Diretoria eleita será empossada no mês e ano seguintes ao da realização da eleição e exercerá mandato por 03 (três) anos, podendo ser reeleito observando as normas do artigo 29º deste Estatuto.

**ARTIGO 20º** - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assunto diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

**ARTIGO 21º - COMPETE A DIRETORIA:**

1 - Cumprir a fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral.

2 - Administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados.

3 - Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentado pelo tesoureiro.

4 - Prestar contas da Administração, anualmente.

5 - Executar o programa de trabalho definidos e deliberados pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 22º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:**

1 - Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos e nos fins da legislação vigente e do Estatuto Social, podendo delegar poderes "ad juditia" e "ad negotia" específicos para procuradores;

2 - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

3 - Convocar a cada triênio a Assembléia Geral Ordinária para eleição do novo quadro de dirigentes, na forma do Capítulo VII, artigo 18 parágrafo 3º

deste Estatuto;

4 - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando como Diretor, assim como exercendo o direito do voto de qualidade nos casos de empate ou de indefinições;

5 - Movimentar com o Tesoureiro as contas da Associação, respondendo solidariamente pela lisura no trato dos recursos financeiros, assinando sempre em conjunto com ele os cheques ou recibos de saques contra as contas bancárias;

6 - Convocar o Diretor Vice-Presidente para a substituição, mesmo em caso de afastamento temporário;

7 - Convocar substitutos para os demais Membros da Diretoria sempre que necessário;

**ARTIGO 23º - COMPETE AO DIRETOR VICE- PRESIDENTE:**

1 - Substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;

2 - Auxiliar o Presidente na administração da Associação;

**ARTIGO 24º - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO:**

1 - Dirigir e organizar os serviços de Secretaria, secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

2 - Preparar correspondência e demais expedientes da Associação;

3 - Elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;

4 - Organizar e manter os arquivos de documentos da Associação;

**ARTIGO 25º - COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO:**

1 - Substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos, bem como auxiliá-lo no exercício de suas funções.

**ARTIGO 26º - COMPETE AO TESOUREIRO:**

1 - Movimentar com o Diretor presidente ou seu substituto, as contas da Associação, respondendo solidariamente pela lisura no trato dos recursos financeiros;

2 - Assinar com o Diretor Presidente ou seu substituto os cheques e ou recibos de saques contra as contas bancárias;

3 - Orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

4 - Submeter os balancetes mensais à aprovação da Diretoria Executiva e o Balanço Anual à aprovação da Assembléia Geral;

5 - Responsabilizar-se pela movimentação econômica e financeira da Associação.

**CAPITULO - VIII  
DO CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 27º** - A Associação terá um Conselho Fiscal, composto de 03(três) membros titulares e um suplente, eleitos e empossados pela Assembléia Geral;

§ 1º - Os mandatos dos Conselheiros titulares e suplente será de 03 (três) anos podendo ser reeleitos;

§ 2º - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal;

§ 3º - Os Conselheiros eleitos para o Conselho Fiscal não podem exercer funções na Diretoria Executiva.

**ARTIGO 28º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:**

1 - Fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;

2 - Emitir parecer sobre o Balancete Mensais e sobre o Balanço Anual;

3 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando for necessário, juntamente com o Presidente e o Tesoureiro da Diretoria Executiva, para apreciar as contas da Associação, para posterior deliberação e aprovação da Assembléia Geral.

**CAPITULO - IX  
DAS ELEIÇÕES**

**ARTIGO 29º** - As Eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, observarão as seguintes normas:

1 - Ocorrerão sempre na primeira quinzena do mês de cada triênio;

2 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas dentro do prazo a ser fixado no edital de convocação;

3 - Edital de convocação será fixado em lugar de fácil visibilidade na sede da Associação, pelos menos 15 (quinze) dias antes da data prevista para a Assembléia Geral;

4 - Os trabalhos serão dirigidos na forma prevista no capítulo VII, Artigo 22, item 4, deste Estatuto;

5 - Serão proclamados eleitos os componentes da chapa que obtiverem a maioria de votos, considerando o número total de votos válidos.

**CAPITULO - X**

**DAS INFRAÇÕES REGULAMENTARES E DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 30º - CONSTITUEM INFRAÇÕES REGULAMENTARES:**

1- O uso indevidado nome da Associação por qualquer associado;

2- Fazer mau uso dos recursos ou bens pertencentes à Associação;

3- Fazer campanha que vise prejudicar o bom nome da Associação;

4- Fazer campanha contra os dirigentes da Associação, sem justa causa ou visando tirar proveito próprio da situação que criar;

5- Outras atitudes tomadas por associados, conjunta ou isoladamente e não expressamente previstas neste Estatuto e que a critério da Diretoria

Executiva, sejam consideradas inconvenientes;

**ARTIGO 31º** - Comprovada qualquer irregularidade, a Diretoria Executiva fará a análise da ocorrência, podendo aplicar, aos responsáveis expirado o prazo de defesa, as penalidades abaixo:

1 - Advertência Verbal;

2- Advertência Escrita;

3- Censura;

4- Suspensão dos direitos sociais, por prazo a ser definido em cada caso;

Exclusão do quadro social.

**ARTIGO 32º** - As infrações regulamentares cometidas por Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão analisadas em Assembléia Geral a qual definirá as penalidades aplicáveis.

**CAPITULO - XI  
DA PERDA DO MANDATO**

**ARTIGO 33º** - Os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal perderão o Mandato nos seguintes casos:

1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

2. Violação deste Estatuto;

3. Abandono do cargo na forma prevista no parágrafo único do Artigo 38;

4. Transferência de domicílio que importe no afastamento de "exercício do cargo";

5. Perda da qualidade de associado;

§ 1º - A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral;

§ 2º - A suspensão ou perda do cargo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa.

**ARTIGO 34º** - Na hipótese de perda do mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o Artigo 35º e seus parágrafos.

**CAPITULO - XII  
DAS SUBSTITUIÇÕES**

**ARTIGO 35º** - Havendo renúncia ou destituição de quaisquer Membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será convocada a Assembléia Geral, para eleição do substituto de acordo com o Artigo 17, parágrafo 5º deste Estatuto.

§ 1º - A renúncia será comunicada por escrito ao Diretor Presidente da Associação se, Conselheiro, ou Presidente do Conselho;

§ 2º - em se tratando de renúncia do Diretor Presidente ou do Presidente do Conselho, será notificado por escrito, ao seu substituto que, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, reunirá órgão para ciência do ocorrido.

**ARTIGO 36º** - Se ocorrer renúncia coletiva da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o Diretor Presidente, ainda que demissionário, convocará a Assembléia Geral, a fim de que esta constitua uma junta governativa provisória.

**ARTIGO 37º** - A junta governativa provisória, constituída nos termos do Artigo anterior procederá às diligências necessárias à realização de novas eleições para investidura dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em conformidade com o presente Estatuto e no prazo máximo de 120 (Cento e Vinte) dias, contando de sua posse.

**ARTIGO 38º** - Em caso de abandono de cargo, proceder-se-á, na forma dos artigos anteriores, não podendo, entretanto, o Membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal que houver abandonado o cargo, ser reeleito para qualquer mandato da administração durante 05 (cinco) anos.

Parágrafo único - Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada de 03 (três) reuniões sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

**ARTIGO 39º** - Ocorrendo falecimento de um dos Membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do Artigo 35- e seus parágrafos.

**CAPITULO - XIII  
DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

**ARTIGO 40º** - A Associação somente poderá ser extinta por decisão de Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal finalidade, estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados quites com as mensalidades em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) dos associados quites, em segunda convocação, observadas as normas do Capítulo VI artigo 17º item IX deste Estatuto.

**ARTIGO 41º** - No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral Extraordinária estabelecer a maneira de liquidação e nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal, dentre os associados, que devam funcionar durante o período de liquidação.

**Parágrafo Único** - Extinta a Associação, caberá ao Liquidante, mediante prévia prestação de contas de sua administração aos associados, doar os bens remanescentes da associação a uma instituição congênere.

**CAPITULO - XIV  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 42º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral convocada para tal fim.

**ARTIGO 43º** - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, e somente poderá ser reformado por uma Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade, estando presente, pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados quites em primeira convocação, ou com qualquer número em

segunda convocação, a ser feita 30 (trinta) minutos após, de acordo com o Capítulo VI, Artigo 14º § 3º deste Estatuto.

AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ESTATUTO TRATAM DA NOVA ESTRUTURA DA DIRETORIA DA AEASA. APROVADO. ITEM 2 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO: NADA FOI TRATADO. APROVADO. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO A ASSEMBLÉIA FOI SUSPensa PARA LAVRATURA DESTA ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E SECRETARIO DA ASSEMBLÉIA.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.015.

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

**VANILDES BORGES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

**COLÔNIA DE PESCADORES Z-2 DE CÁCERES - MT**  
CNPJ Nº 15023559/0001-04 - INSCRIÇÃO ISENTA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
(Eleição 2015)

A Colônia Z-2 de Pescadores de Cáceres-MT, representada pela Presidente Elza Basto Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2005 da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso, pelo Estatuto da Colônia Z-02 no Artigo nº 46, convoca todos os associados da Entidade, para o **Pleito Eleitoral** que se realizará no dia **20/06/2015**, com a finalidade de eleger a nova diretoria para **Presidente, Conselho Fiscal** e seus respectivos **Suplentes**.

A assembleia terá início às **08:00 horas** na sede da Colônia Z-02 de Cáceres-MT, na Rua Senador Azeredo s/n Bairro São Miguel. As chapas deverão ser registradas na secretaria da Colônia Z-02 no horário de atendimento das 07:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, até **40 (quarenta) dias antes do Pleito Eleitoral**, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Edital.

Cáceres-MT, 28 de abril de 2015

Elza B. Pereira  
Presidente

RUA SENADOR AZEREDO, S/N SÃO MIGUEL - CÁCERES-MT, CEP:  
78200-000 FONE: (65) 3223-6180/9990-6168

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPPABA- COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO BAIXO ARAGUAIO**

**CNPJ - Nº. 08.230.309/0001-80 NIRE 51400007594**

O presidente da Cooperativa COOPPABA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO BAIXO ARAGUAIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de .26, em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 14 DE MAIO DE 2015.

**LOCAL:** AUDITÓRIO.DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO. COM SEDE NA RUA MATO GROSSO NÚMERO 120 CENTRO- CONFRESA MATO GROSSO.

**HORÁRIO:** Às 19:00H. horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 20:00H. horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 21:00H. horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

#### ORDEM DO DIA:

**Em Regime de Assembléia Geral Extraordinária:**

I-Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa

#### Em Regime de Assembléia Geral Ordinária

- I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2014 compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração
- IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- V - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Confresa -MT, 04 de maio de 2015.

Valteir Alves de Oliveira  
Presidente

**UDESIL - Usina de Deslntamento de Sementes Itaquê Ltda.** Inscrito no CNPJ: Nº 03.128.096/0001-66, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da ampliação de 3.300,00 m2 do barracão de armazenamento de sementes da Usina de Deslntamento de Sementes, localizada no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. (66) 3498-1855.**

**MARCOS ANTONIO VIMERCATI E OUTRO - FAZENDA LAGOA ENCANTADA** Inscrito no CPF Nº 876.203.597-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação do Licença de Operação (LO), para operação de Beneficiamento de Algodão, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. (66) 3497-1855**

**MARCOS ANTONIO VIMERCATI E OUTRO - FAZENDA LAGOA ENCANTADA** Inscrito no CPF Nº 876.203.597-53 torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada no bairro Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**MARCOS ANTONIO VIMERCATI E OUTRO - FAZENDA LAGOA ENCANTADA** Inscrita no CPF Nº 876.203.597-53, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**MARCOS ANTONIO VIMERCATI E OUTRO - FAZENDA LAGOA ENCANTADA** Inscrito no CPF Nº 876.203.597-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para operação de Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (Pátio de descontaminação aéreo), localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. (66) 3497-1855**

**MARCOS ANTONIO VIMERCATI E OUTRO - FAZENDA LAGOA ENCANTADA.** Inscrito no CPF Nº 846.203.597-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a operação do Ponto de Combustível de Óleo Diesel com capacidade para 30.000 litros e Querosene 15.000 litros, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

SINDICATO RURAL DE PARANATINGA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Paranatinga - MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para, comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Apolônio Bouret de Melo, esquina com a Rua 17 de Dezembro, Centro, CEP: 78.870-000, no dia 22 de Maio de 2015, às 19h30min, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20h30min, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: I - Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2014; II - Convenção Coletiva do Trabalho.

Thomas Paschoal Alves Correa  
Presidente do Sindicato Rural

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA- SEAF

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 119/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 119/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **05 de janeiro de 2.015** e que sagrou-se vencedor o Sr. **CLAYTON GIANI BORTOLINI**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 27 de abril de 2.015.

**Luiz Carlos Fanaia de Almeida** **Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT  
OAB/MT - 13.320

**A. A. DA LUZ - EPP**, CNPJ 07.093.566/0001-54, localizada na Estrada Planalto, nº S/N, bairro Bom Jesus, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de fabricação de colchões, instalada em Colider - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**F. DA SILVA RODRIGUES - ME**, CNPJ 10.821.958/0001-05, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, nº S/N, bairro Setor Industrial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de fabricação de móveis com predominância de madeira, instalada em Colider - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as licenças prévia e de instalação para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE São Gonçalo), em frente à Av. São Gonçalo, em Várzea Grande/MT.

**Mineradora Lorenzon Ltda Me, CNPJ 08.568.630/0001-79**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Licença de Instalação de Ampliação do Processo SEMA Nº 53543/2007**, onde excuta a extração de cascalho, na Fazenda Formigueiro, Rodovia dos Imigrantes. Município de Várzea Grande-MT, onde excuta a extração de cascalho.

**Tirante Construtora e Consultoria LTDA**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças Prévia e de Instalação para implantação de 72 Unidades Habitacionais, a ser construído nas Quadras 81 e 83, bairro Parque Paiaguas, em Várzea Grande/MT.

**SBL MADEIRAS EIRELLI**, CNPJ 21.139.941/0001-80, torna público que solicitou à **SEMA/MT**, o aproveitamento das **Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO** para serraria e beneficiamento de madeiras anteriormente em nome de **TECNO PORTAS LTDA**, Processo 586296/2007, município de **Vera/MT**. Não fora solicitado EIA/RIMA

**01COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

**A ZARZENON E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.548.156/0001-86, localizada no Município de Pontes e Lacerda - MT comunica que o Senhor. **ADENILSON DE PAULA TEIXEIRA**, portador da CTPS 0054687, Série 00012/MT, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 01/03/2015 sem apresentar qualquer justificativa, assim, diante da presente vimos cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482 da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

PONTES E LACERDA/MT, 04 de maio de 2015.

**VANDERLEI RECK**, Produtor Rural, casado, Inscrita no CPF: 208.124.009-25, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.354.433-8, estabelecida na Estrada Rio do Sangue, s/nº, Zona Rural, CEP 78.350-00, no Município de Brasnorte -MT. Declara o extravio de 01 bloco de Notas Fiscais, Modelo 01, sem Série, com numeração de 126 à 150 referente a AIDF nº 607098. Boletim de Ocorrência de Natureza de Extravio nº 2015.119994, Comunicado em 29/04/2015.

**Asplemat/DO ( 3x 05, 06 e 07/05/2015)**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL n.º 001/15**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. **Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
952.449.721-20	2688	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
886.772.491-68	4573	NOVA XAVANTINA	ANUIDADE DE 2014
182.050.201-59	3529	COLIDER	ANUIDADE DE 2014
022.753.181-78	3981	NOBRES	ANUIDADE DE 2014
044.612.549-09	3335	GENERAL CARNEIRO	ANUIDADE DE 2014

851.187.371-68	2603	JUINA	ANUIDADE DE 2014
715.978.241-00	3721	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2014
946.106.739-91	1769	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2014
011.841.381-33	3967	TAPURAH	ANUIDADE DE 2014
251.902.678-22	1252	SAPEZAL	ANUIDADE DE 2014
006.382.049-84	2781	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2014
015.957.551-60	4155	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
785.435.171-68	1859	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2014
011.467.051-07	3258	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2014
956.956.301-00	1987	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
709.700.841-53	3279	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2014
009.897.731-83	4916	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
022.479.019-64	4297	CAMPO VERDE	ANUIDADE DE 2014
265.599.668-28	1684	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2014
731.492.681-68	4083	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2014
006.428.911-76	2952	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2014
010.097.321-37	2776	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2014
993.416.201-63	2989	ARAPUTANGA	ANUIDADE DE 2014
948.756.691-00	3150	MIRASSOL D'OESTE	ANUIDADE DE 2014
593.987.871-72	1155	SINOP	ANUIDADE DE 2014
872.931.701-06	3035	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
690.517.801-25	3011	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
593.158.731-49	984	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
026.092.498-96	946	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
071.227.078-73	1770	QUERENCIA	ANUIDADE DE 2014
014.090.206-65	3728	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2014
067.435.038-35	970	CACERES	ANUIDADE DE 2014
165.468.958-03	2326	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2014
305.896.938-40	2276	JACIARA	ANUIDADE DE 2014
029.397.961-81	4728	ARAPUTANGA	ANUIDADE DE 2014
040.277.279-24	2442	MATUPA	ANUIDADE DE 2014
320.542.899-49	95	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2014
030.939.421-01	4370	JUINA	ANUIDADE DE 2014
902.015.741-87	1734	SORRISO	ANUIDADE DE 2014
486.820.041-00	1372	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
051.533.949-05	4670	SORRISO	ANUIDADE DE 2014
701.286.001-44	4715	COMODORO	ANUIDADE DE 2014

030.314.961-24	4546	NOVA CANNA DO NORTE	ANUIDADE DE 2014
053.599.829-50	3607	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2014
011.031.971-00	2995	JURUENA	ANUIDADE DE 2014
032.656.451-93	4682	MATUPA	ANUIDADE DE 2014
939.116.611-34	4605	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2014
214.051.008-93	3369	TABAPORA	ANUIDADE DE 2014
029.234.201-28	4449	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2014
537.763.131-53	830	PORTO ESPERIDIAO	ANUIDADE DE 2014
004.677.771-79	3744	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
378.332.781-49	1292	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
022.697.171-63	4029	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2014
032.911.221-00	4360	GUARANTA DO NORTE	ANUIDADE DE 2014
032.309.839-80	2369	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2014
751.264.600-30	1961	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2014

Cuiaba, 28/04/2015

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015**  
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira Oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2015, torna público aos interessados que o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 001/2015, cuja abertura ocorreu as 08h00 - (Horário Oficial de MT), do dia 29/04/2015, na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS"**. Sagrou-se vencedora para os itens: 10, 18, 21, 22 e 23 a empresa ARTIGOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE REDONDO LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.409.459/0001-67, localizada na Rua Mario Raseira Leining, nº 729 - Bairro: Setor F, CEP: 78.580-000, Município de Alta Floresta - MT., com o valor global de R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oito reais). Para os itens: 11, 12, 15, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 63, 73, 78, 79, 80, 81, 82e 83, a empresa: CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA.-ME. inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.795.401/0001-79, localizada na Av. Castelo Branco, nº 777 - Bairro: Centro Sul - CEP: 78.110-002, Município de Várzea Grande - MT, com o valor global de R\$ 1.119.612,00 (um milhão, cento e dezanove mil, seiscentos e doze reais). Para os itens: 8, 74, 75, 76 e 77 a empresa DERMOPLÁSTICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.829.506/0001-73, localizada à Av. Marginal Esquerda, nº 1195 - Apto. 302 - Ed. Mirante Verde, Centro - CEP: 78.890-000, Município de Sorriso - MT., com o valor global de R\$ 100.620,00 (cem mil, seiscentos e vinte reais). Para os itens: 3, 5, 9, 14, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 e 72, sagrou-se vencedora a empresa: DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJMF sob nº 11.141.002/0001-17, localizada na Rua Mário Raseira Leining, nº 640-B, Bairro Setor F - CEP: 78.580-000, Município de Alta Floresta - MT., com o valor global de R\$ 928.628,00 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). Para os itens: 4 e 69, sagrou-se vencedora a empresa: JOSÉ C. BIANCHINI & CIA. LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.946.818/0001-06, localizada à Rua F, nº 480 - CEP: 78.580-000, Município de Alta Floresta - MT., com o valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Para os itens 2 e 56, sagrou-se vencedora a empresa: NISHIOKA & NISHIOKA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 01.413.785/0001-97, localizado na Av. Ariosto Da Riva, nº 2005 - Centro, CEP: 78.580-000, Município de Alta Floresta - MT, com o valor global de R\$ 84.654,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Para os itens: 1 e 54 a empresa:

POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.187.825/0001-81, localizada na Av. República Argentina, nº 3323 - Bairro: Portão, CEP: 80.610-260, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com o valor global de R\$ 328.020,00 (trezentos e vinte e oito mil e vinte reais). Para os itens: 7, 70, 71 e 84 não houve proposta. Os Itens: 6, 16, 17, 85 e 86, foram frustrados.

Alta Floresta - MT. 29 de Abril de 2015. ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS SANDMANN - PREGOEIRA OFICIAL

**DF PINTO - ME (APISPHARMA)** - (CNPJ: 01.480.770/0001-41), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, localizada na, RUA: SÃO SEBASTIÃO, N°: 2623, Bairro: CENTRO, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.045-000.

Asplemat/DO

**HIDROELÉTRICA RIO GALHEIROS LTDA** - inscrito sob o CNPJ: 08.214.288/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Central Geradora Hidroelétrica - CGH, localizada no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA UNIVAB

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, através de sua JUNTA ELEITORAL, juntamente com a Diretoria da, COMUNICA que e em cumprimento a decisão a judicial que suspendeu o pleito eleitoral da UNIVAB a ser realizado em 15/03/2015. **CONVOCAM** os Presidentes e Vice-Presidentes das Associações de Moradores de Bairros de Varzea Grande-MT, em pleno exercício de suas funções com direito de participarem das eleições gerais, para votarem ou serem votados, conformem estabelecem os artigos 42 a 46 do Estatuto Social da UNIVAB, e de concordância com o Regimento Eleitoral das Eleições Unificadas das Entidades Filiadas a FEMAB, Quadriênio 2015/2019, para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da União Varzeagrandense de Associações de Moradores de Bairros - UNIVAB, a ser realizada na sede da entidade, sito à Rua Carlos Castilho, nº 67, Bairro Costa Verde, nesta cidade de Varzea Grande-MT. No dia 14 de junho de 2015, das 08hs00min às 17hs00min. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

**Walter Maria de Arruda**

**Davino Mário de Arruda**

Presidente da FEMAB

Presidente da Junta Eleitoral da FEMAB

### COOPERATIVA CHAPADENSE DE MATERIAIS RECICLAVEIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPCHAMAR - COOPERATIVA CHAPADENSE DE MATERIAIS RECICLAVEIS, inscrita no CNPJ nº 15.594.254/0001-52, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convocam todos seus trabalhadores associados e cooperados de sua base territorial para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06/05/2015, em sua sede própria sito a Rua V, nº 227, Bairro Santa Cruz, Chapada dos Guimarães - MT, com primeira convocação as 18h00min e em segunda e última convocação as 19h:00min com qualquer numero de associados presentes, para deliberarem especificamente sobre a seguinte pauta: Discussão, Extinção de Registro em Cartório.

JUARES TELIS DE AMORIM FILHO - Presidente - **DMT**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Rua Barra do Garças, 167- Centro - Canarana - MT  
Cep: 78.640-000 Telefone (66) 3478-1408



EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL SOL NASCENTE II, de propriedade do MUNICÍPIO DE CANARANA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, aprovado conforme Lei nº 1.182/2015 de 04 de março de 2.015. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 12.150,00 m² (Doze mil, cento e cinqüenta metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 11.514 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 10.800,00 m²; Área Pública: a) Avenidas, Ruas e Travessas: 945,00 m²; b) Calçadas: 405,00 m². Localização: Quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado Residencial Sol Nascente, limitando à frente com a Rua Santo Ângelo, medindo 90,00 metros; fundos com a Rua Bela Vista de Goiás, medindo 90,00 metros; lado direito com a Rua São Luiz medindo 135,00 metros e lado esquerdo com a Rua Lagoa Vermelha, medindo 135,00 metros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e nos jornais locais (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

*Ledi Maria Rabuske*  
Ledi Maria Rabuske  
Oficial Efetiva



**DOIS PINHEIROS AUTO POSTO LTDA.**, CNPJ nº 21.199.882/0001-36, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustível, localizado no município de Sinop-MT.

Asplemat/FO

**Supermercado Fortaleza Ltda-ME**, CNPJ 11.282.387/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos - supermercados, localizado na Av. Joaquim Louzada, 455, qd. 09, lts 29 e 30, Novo Colorado, Cuiabá/MT.

**FORMULA 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.**, CNPJ nº 22.299.013/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação - LO**, para a atividade de Revendedor de Combustível, localizado no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

Asplemat/DO

**AGROPECUARIA PALMITAL S.A**  
CNPJ/MF 00.727.026/0001-36  
Tangará da Serra - MT

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2014, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. Tangará da Serra - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2014		2013		PASSIVO	2014		2013	
<b>Circulante</b>	<b>652.393,42</b>	<b>2.436.600,01</b>	<b>Circulante</b>	<b>144.606,54</b>	<b>1.078.701,23</b>				
Disponibilidades	609.470,49	56.830,45	Fornecedores	4.317,09	832.839,85				
Emprestimo a terceiros	0,00	2.337.073,69	Emprestimos de terceiros	1.470,03	107.661,39				
Antecipação a funcionario	0,00	0,00	Obrigações trabalhista e tributaria	132.635,18	131.626,68				
Impostos a recuperar	42.922,93	42.695,87	Outras obrigações	6.184,24	6.573,31				
<b>Não Circulante</b>	<b>4.654.206,13</b>	<b>4.466.059,52</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.187.172,41</b>	<b>1.187.172,41</b>				
Creditos e valores	390.151,44	215.684,83	Creditos de Acionistas	1.187.172,41	1.187.172,41				
Investimentos	134.688,42	134.688,42	<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>3.974.820,60</b>	<b>4.636.785,89</b>				
Imobilizado	4.072.656,33	4.058.976,33	Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00				
Diferido	56.709,94	56.709,94	(-) Capital a integralizar	(11.687.815,00)	(11.687.815,00)				
			Reserva de Lucros	1.878.925,33	2.540.890,62				
			Prejuizos Acumulados	(1.216.289,73)	(1.216.289,73)				
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.306.599,55</b>	<b>6.902.659,53</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>5.306.599,55</b>	<b>6.902.659,53</b>				

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Discriminação	2014		2013	
<b>I – ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Recebimentos cliente	4.245.063,57	1.798.010,43		
Rendimentos financeiros	41.114,68	16.922,64		
Pagamentos	(3.660.432,39)	(454.129,51)		
<b>Caixa líquido consumido atividade operacional</b>	<b>625.745,86</b>	<b>1.360.803,56</b>		
<b>II – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Aumento/(Redução) em obrigações por empréstimos	(73.105,82)	(1.303.990,22)		
<b>Caixa líquido gerado atividades financiamentos</b>	<b>(73.105,82)</b>	<b>(1.303.990,22)</b>		
<b>III – AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>552.640,04</b>	<b>56.813,34</b>		
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>56.830,45</b>	<b>17,11</b>		
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>	<b>609.470,49</b>	<b>56.830,45</b>		

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2014		2013	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.124.994,49</b>	<b>1.827.111,01</b>		
(+) Receita de produção agrícola	2.124.994,49	1.827.111,01		
(-) Dedução da receita Bruta	(60.864,42)	(131.357,89)		
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.064.130,07</b>	<b>1.695.753,12</b>		
(-) Custo de produção	(41.035,08)	(54.451,96)		
(-) Custos indiretos	(80.974,47)	(66.536,34)		
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.942.120,52</b>	<b>1.574.764,82</b>		
(-) Despesas Operacionais	(303.477,10)	(225.816,05)		
(+) Receita financeiras	41.290,20	17.259,51		
(-) Despesas Financeiras	(7.249,57)	(5.410,09)		
(-) Despesas não operacionais	(70.636,35)	(57.598,43)		
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.602.047,70</b>	<b>1.303.199,76</b>		

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2014**

Descrição	Saldo anterior	Lucro Líquido	Distribuição de lucro	Transferencia Reservas Lucros a Realizar	Saldo Final
(-) Capital a subscrever	(11.687.815,00)				(11.687.815,00)
(-) Prejuizos acumulados	(1.216.289,73)				(1.216.289,73)
Ações Ordinárias	15.000.000,00				15.000.000,00
Lucros do exercício	-	1.602.047,70	(1.600.000,00)	(2.047,70)	(0,00)
Reservas de Lucros a realizar	2.540.890,62	-	(664.012,99)	2.047,70	1.878.925,33
<b>Saldo em Dezembro/2014</b>	<b>4.636.785,89</b>	<b>1.602.047,70</b>	<b>(2.264.012,99)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.974.820,60</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A companhia tem como objetivo a exploração da atividade plantio de soja e arrendamento agrícola.

**NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

**NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 2014 esta representado por 3.312.185 (Tres milhões, trezentos e doze mil, cento e oitenta e cinco) ações nominativas, sendo 2.177.965 (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, e 1.134.220 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil e duzentos e vinte) ações preferenciais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**As informações foram extraídas do Livro Diário nº 00020 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 150019777 em 27/04/2015.**

Octavio Thome  
Diretor Presidente

Adi Luiz Becker  
TC-CRC-PR 0234130T7

**RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores da, **AGROPECUARIA PALMITAL S/A. 01** - Examinei as demonstrações contábeis de AGROPECUARIA PALMITAL S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais praticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis: A administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo Internacioanl Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessárias para permitir a elaboração dessas Demonstações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor independente: Minha responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidencia a respeito e valores e divulgados apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das Praticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidencia de auditoria obtida e suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. **02** - Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROPECUARIA PALMITAL S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiros (IFRS) emitidas pela Internacional Accounting Standard Board (IASB). Tangará da Serra/MT, – Antonio Gomes Martins – Contador – CRC/PR – 001484/O- Auditor Independente CVM 1643/91 COD.5142

**HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A - CNPJ Nº 09.188.703/0001-60**  
**Rio Tenente Amaral - S/N - Km 20 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000**

**Relatório da Diretoria**

**Senhores acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2014.  
 Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este

ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2014**

	ANO DE 2014	ANO DE 2013	ANO DE 2014	ANO DE 2013
<b>ATIVO</b>	<b>13.443.404,08</b>	<b>13.461.266,79</b>	<b>13.443.404,08</b>	<b>13.461.266,79</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>439.826,29</b>	<b>107.889,33</b>	<b>105.554,32</b>	<b>71.702,03</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>437.002,53</b>	<b>107.721,88</b>	<b>105.554,32</b>	<b>71.702,03</b>
Caixa	2.080,30	2.000,00	3.815,86	14.913,49
Contas Bancárias a Vista	434.922,23	93.087,05	11.699,00	10.413,00
Aplicações de Liquidez Imediata	-	12.634,83	49.913,36	39.008,90
<b>CRÉDITOS VALORES E BENS</b>	<b>2.823,76</b>	<b>167,45</b>	<b>8.335,62</b>	<b>7.366,64</b>
Empregados	2.823,76	167,45	Obrigações Estimadas	31.790,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.003.577,79</b>	<b>13.353.377,46</b>	<b>4.721.806,76</b>	<b>5.971.699,21</b>
<b>CRÉDITOS VALORES E BENS</b>	<b>302,09</b>	<b>-</b>	<b>4.721.806,76</b>	<b>5.971.699,21</b>
Empréstimos e Financiamentos	302,09	-	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>13.003.275,70</b>	<b>13.353.377,46</b>	<b>8.616.043,00</b>	<b>7.417.865,55</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO</b>	<b>13.003.275,70</b>	<b>13.353.377,46</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>
Terrenos	16.500,00	16.500,00	Capital social	10.000,00
Edificações Obras Cíveis e Benfeitorias	9.438.476,72	9.434.091,82	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.476.199,34</b>
Máquinas e Equipamentos	4.535.376,51	4.446.319,16	Reserva Legal	2.000,00
Móveis e Utensílios	4.880,80	4.880,80	Reserva de Retenção de Lucros	1.474.199,34
(-) Reintegração Acumulada	(991.958,33)	(548.414,32)	<b>RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>7.129.843,66</b>
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	7.129.843,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.443.404,08</b>	<b>13.461.266,79</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.443.404,08</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO**

	2014	2013
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>893.012,24</b>	<b>1.130.802,81</b>
Lucro Líquido do Exercício	893.012,24	1.130.802,81
(+) Depreciação	443.544,01	439.082,95
<b>Aumentos/Reduções</b>		
Redução em Fornecedores	(11.097,63)	(203.364,97)
Aumento/Redução em Folha de Pagamento	1.286,00	(3.546,00)
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	968,98	(312,74)
Aumento/Redução em Impostos	10.904,46	(9.630,47)
Aumento em Obrigações Estimadas	31.790,48	-
Redução em Credores Diversos	-	(8.764,65)
Aumento em Empregados	(2.656,31)	(114,78)
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	(302,09)	-
Ajustes IFRS exercício 2013	-	(14.698,69)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(25.835,12)	-
<b>Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais</b>	<b>1.341.615,02</b>	<b>1.329.453,46</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Pagamento pela Compra do Imobilizado	(93.442,25)	(57.271,37)
Imobilização Adto a Fornecedores - Compra Imobilizado	-	255.515,63
<b>Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento</b>	<b>(93.442,25)</b>	<b>198.244,26</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	(1.249.892,45)	(1.115.870,19)
Adiantamento de Acionistas	-	-
p/ Futuro Aumento de Capital	331.000,33	-
Distribuição de Dividendos	-	(650.000,00)
<b>Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(918.892,12)</b>	<b>(1.765.870,19)</b>
<b>Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>329.280,65</b>	<b>(238.172,47)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período</b>	<b>107.721,88</b>	<b>345.894,35</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período</b>	<b>437.002,53</b>	<b>107.721,88</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	2014	2013
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>4.453.074,15</b>	<b>4.064.025,46</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.221.554,95</b>	<b>3.816.825,00</b>
Venda de Produção de Energia	4.221.554,95	3.816.825,00
Outras Receitas	231.519,20	247.200,46
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(275.974,84)	(250.339,50)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>4.177.099,31</b>	<b>3.813.685,96</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.682.806,11)</b>	<b>(1.921.372,65)</b>
Pessoal	(342.053,81)	(315.608,91)
Material	(129.632,96)	(104.900,67)
Serviços de Terceiros	(258.259,62)	(369.287,65)
Taxa de Fiscalização	(8.766,87)	(11.174,45)
Arrendamentos e Aluguéis	(77.458,19)	(74.245,90)
Depreciação	(443.544,01)	(439.082,95)
Tributos	(121.778,27)	(182.573,90)
Provisão	(56.883,52)	-
Outros	(1.244.428,86)	(424.498,22)
<b>RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO</b>	<b>(601.280,96)</b>	<b>(761.510,50)</b>
Receitas Financeiras	839,40	2.373,04
Despesas Financeiras	(602.120,36)	(763.883,54)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>893.012,24</b>	<b>1.130.802,81</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>893.012,24</b>	<b>1.130.802,81</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>0,89</b>	<b>1,13</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	893.012,24	1.130.802,81
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	893.012,24	1.130.802,81
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2014**

**1 - Contexto Operacional**

A empresa Hidrelétrica Embaúba S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 3395 de 20/03/2012 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**2 - Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 11.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

**3 - Principais práticas contábeis**

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

- a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.  
 b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos

rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

**4 - Patrimônio líquido**

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Não foi constituída Reserva Legal para o exercício 2014, uma vez que já foi atingido o limite de 20% do capital social conforme estabelecido no artigo 193 da Lei 6.404/1976.

Jaciara-MT, 20/03/2015

Hidrelétrica Embaúba S/A  
 José Carlos Golin e Alexandre Radtke  
 Diretores

Walter Camargo  
 Contador CRC-PR-034155/O-9

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ARCANGELO, inscrita no CPF sob nº. 230 786 691 49, proprietária da Fazenda Paulicéia, inscrita na SEFAZ/MT sob nº 13 238 299 7, comunica que foram extraviados 06 (seis) blocos de notas fiscais de numeração 676 a 800, 826 a 975, 1001 a 1050 e 1226 a 1250.

**BCA BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, RODOVIA BR 364, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT CEP 78.098-970, CNPJ 05.440.926/0002-00. Comunica o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais, 60 (SESSENTA) BLOCOS DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA MOD 8 COM NUMERAÇÃO DE 1 A 1.500, DAS AIDF Nº 144936 E 255760. Conforme boletim de ocorrência nº 2015.88990 e Protocolo Delegacia Virtual nº. 010493/2015

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

#### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

#### COMARCA DE CUIABÁ - MT

#### JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

Prazo: 20 dias

#### AUTOS Nº 12614-43.2014.811.0041

**PARTE AUTORA:** Espólio de Silvano da Silva Batista e Maria Celia Veloni Batista e Espólio de Itamar da Silva Batista e Eliana Felix Batista

**PARTE RÉ:** Invasores da Fazenda Dracena e Antonio Gomes Inácio e Carlos Antônio dos Santos e Marilei Brandt e Paulinho de tal

**CITANDOS:** Réus Ausentes, incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 17/03/2014

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 100.000,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de reintegração/manutenção de posse do imóvel adiante descrito e caracterizado consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos artivulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL: ESPÓLIO DE SILVANO DA SILVA BATISTA**, neste ato representado pela inventariante **MARIA CELIA VELLONI BATISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.554.574 SSP/SP e do CPF/MF n. 097.660.898-76, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 50, na cidade de Dracena-SP, e **ESPÓLIO DE ITAMAR DA SILVA BATISTA**, representado pela inventariante **ELIANA FELIX BATISTA**, brasileira, viúva, juíza do trabalho, portadora da cédula de identidade RG nº 13.927.981-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 034.671.658-69, pelos advogados, in fine assinado, ut instrumento de procuração em anexo, com escritório situado à Avenida dos Ipês, nº 227, 2º Piso, Jardim Imperial, Sinop, Estado de Mato Grosso, onde recebem intimações e avisos, vêm, respeitosamente, diante da invasão do imóvel de propriedade dos Autores (Fazenda Dracena) praticada pelos requeridos, com fundamento no artigo 926 e seguintes do CPC, promover a presente:

#### AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS

Em desfavor de **todos os invasores da Fazenda Dracena**, situada no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, dos quais foram identificados como líderes:

(1) **ANTONIO GOMES INÁCIO** (alculna Toninho) inscrito no CPF sob o nº 581.654.011-49, portador da cédula de identidade RG nº 09162011, celular nº 66 9603-3720, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT.

(2) **CARLÃO DE TAL**, qualificação desconhecida, celular nº (65)

9223-3056 e (66) 9971-9376.

(3) **MARILEI BRANDT**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 706.689.819-20, residente e domiciliada na Rua Haiti, nº 97, Bairro de Chácaras, Bailão dos Amigos, Vera/MT, celular (66) 9632-4598.

(4) **PAULINHO DE TAL**, qualificação desconhecida.

em conformidade com os fatos e fundamentos á seguir expostos:

#### DA LEGITIMIDADE DAS PARTES

##### LEGITIMIDADE PASSIVA

Conforme restará adiante comprovado, trata-se de medida judicial ajuizada para reaver a posse da Fazenda Dracena, de propriedade dos autores, recentemente invadida por cerca de **quarenta famílias**, as quais, não obstante **não sejam afiliadas ao Movimento dos Sem Terra - MST ou qualquer outro movimento do gênero**, resta indubitável o conflito agrário instalado, bem como a necessidade de intervenção judicial para resolver esta demanda. Ressalta-se que, administrativamente, por meio de desforço imediato, não lograram êxito os autores em defender sua posse com diálogo junto aos invasores, e bem como pela inércia da polícia após a lavratura dos Boletins do Ocorrência.

##### DA LEGITIMIDADE ATIVA

Tendo em vista o falecimento dos irmãos Silvano da Silva Batista e Itamar da Silva Batista em julho/2012, em um acidente aéreo ocorrido dentro da própria Fazenda Dracena, é parte legítima para figurar no polo ativo da presente demanda os representantes do espólio, seus respectivos inventariantes. Isto posto, indubitável a legitimidade tanto ativa quanto passiva para a presente demanda.

#### DO MÉRITO

#### DOS FATOS

Os Requerentes são legítimos donos da área de terra denominada Fazenda Dracena I, II e III, terras estas adquiridas em duas etapas, sendo primeiramente:

**FAZENDA DRACENA I: Ressalte-se que a Fazenda Dracena I é que foi objeto de invasão. A presente matrícula encontra-se devidamente regular, conforme certidão anexa.**

#### **FAZENDA DRACENA II e FAZENDA DRACENA III**

**Fica comprovado, por força da vasta documentação probatória anexa, que a área está sendo utilizada para seu principal fim, qual seja, a agricultura para a produção de alimentos.** Portanto, não são áreas improdutivas à serem objeto de reivindicação por invasores, fazendo-se passar por "sem-terra".

**No dia 18/janeiro/2014, cerca de 30 pessoas invadiram a antiga sede da Fazenda Dracena.** O grupo encontra-se acampado na antiga sede da Fazenda Dracena ao lado de área que encontra-se com cultivo de soja. Os invasores depredaram o local, desmancharam antigos barracões, perfuraram um poço artesiano sem autorização do órgão competente, arrancaram a placa com o nome da fazenda.

Sendo assim, resta inequivocamente comprovado o esbulho praticado pelos

requeridos, a menos de ano e dia, bem como a posse e propriedade exercida pela parte autora no imóvel *sub judice*.

Desta maneira, não resta alternativa, diante do inequívoco esbulho praticado, senão ajuizar a presente reintegração de posse, com **pedido de liminar, para que seja determinada a imediata desocupação do imóvel na área invadida pelos requeridos (antiga sede da Fazenda Dracena, cerca de 2 hectares de terra). Requerendo desde já seja concedido reforço policial** necessário para o cumprimento da ordem judicial, devido à grande quantidade de invasores.

#### DO DIREITO

A reintegração de posse consiste na medida judicial que visa reintegrar na posse o proprietário ou possuidor dela indevidamente desapossado, conforme disciplina o art. 926 do CPC.

No caso em testilha, todos os requisitos exigidos pelo art. 927 em comento estão preenchidos, visto que:

1) A posse exercida pela parte autora resta inequivocamente demonstrada por meio do contrato de arrendamento, bem como documentos que comprovam a entrega de safras em armazém, financiamento de maquinário, etc...

2) O esbulho praticado pelos requeridos bem como a data de sua ocorrência consistente na primeira invasão praticada na data de 18/01/2014;

3) A perda da posse, até a presente data, correspondente à antiga sede da Fazenda Dracena, com cerca de 2 (dois) hectares, onde encontram-se acampados os invasores.

Desta forma, restam inequivocamente preenchidos de todos os requisitos necessários para o deferimento da liminar e procedência de todos os pedidos formulados na presente ação possessória.

#### DA URGENCIA DA MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTS

A antecipação de tutela faz extremamente necessária no presente caso, já que há ameaça por parte dos invasores em não permitir que se proceda com a secagem e colheita da soja que está plantada logo ao lado do acampamento. Ademais, o arrendatário já está com todas as sementes de milho adquiridas para novo plantio logo após a colheita. A permanência destes invasores na área coloca em risco a safra deste pequeno arrendatário, bem como do sustento de toda sua família.

Vale ressaltar ainda, que no momento não é possível precisar se está havendo depredação da mata existente naquela região. Principalmente na reserva legal averbada na matrícula do imóvel. Mais uma vez, mostra-se necessária a concessão de medida liminar como forma de prevenir danos ambientais.

Presentes e comprovados os requisitos previstos no artigo 927 do CPC, há que ser concedida medida liminar *inaudita altera parts* para manter a parte requerente na posse dos imóveis, conforme prevê o art. 928 do CPC.

#### DOS PEDIDOS

Ante ao expostos, requer:

a) O recebimento do presente feito, juntamente com os documentos que o acompanham;

b) Seja concedida **medida liminar inaudita altera pars, para que a parte autora seja reintegrada na antiga sede da Fazenda Dracena**, a qual fora invadida pelos requeridos, a menos de ano e dia, inequívoco é o esbulho praticado pelos requeridos

c) no cumprimento de liminar, a parte autora fornecerá os meios necessários para que possa-se cumprir a diligência para demonstrar a exata localização da área invadida, **requerendo desde já seja concedido o reforço policial** necessário para o efetivo cumprimento da ordem judicial;

d) após a efetivação da liminar, requer sejam os requeridos citados para responderem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, a pessoa de seus líderes e das demais pessoas que o Sr. Oficial de Justiça conseguir identificar quando do cumprimento do mandado, devendo ser concedido

ao mesmo os benefícios do art. 172, §2º do CPC em especial, diante da urgência que o caso requer;

e) Ao final, requer sejam julgados procedentes os pedidos formulados nesta ação, confirmando a liminar anteriormente concedida, condenando os requeridos nos ônus sucumbenciais e honorários advocatícios, sem prejuízo da indenização por perdas e danos eventualmente apuradas no decorrer do processo;

f) Requer, outrossim, que seja cominada multa para o caso de eventual novo ato de esbulho, bem como, que desde já fique expressamente autorizado, por V. Exa. a realização de prisão em flagrante para o caso de nova invasão, ou por descumprimento de ordem judicial, devendo tal autorização constar do mandado de reintegração de posse a ser cumprido;

g) Diante de todo o narrado, desnecessária se mostra a realização de audiência de conciliação prévia, tendo em vista que as provas que instruem o presente processo demonstram de forma inequívoca que a parte autora sempre exerceu a posse e propriedade da área;

h) A aplicação do princípio da fungibilidade das ações possessórias, se assim V.Exa. entender necessário;

Nestes termos, Pede deferimento.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel Rural denominado "Fazenda Dracena"

localizado no município de Nova Ubiratã - MT

DESPACHO: Citem-se, ainda, por edital, os demandados inominados, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 dias, atentando-se a secretaria para as formalidades previstas em lei, nos termos do art. 232 do Código de Processo Civil.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2014

**ALEXANDRE VENCESLAU PIANTA**

Gestor Judiciário

Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃ PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 942-60.2010.811.0079 - Cód. 196200 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL EXECUTADO(A,S): EDMILTON ALVES e TIAGO KLEIN STEFFENS CITANDO(A,S): Executados(as): Edmilton Alves, Cpf: 037.040.698-25, Rg: 11078193 SSP SP Filiação: , brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido Avalista (requerido): Tiago Klein Steffens, Cpf: 031.078.141-80, Rg: 18101992 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Lt. 53, Bairro: Zona Rural, Cidade: Querencia-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/07/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 106.210,94 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Os executados são devedores dos Exequentes, conforme nota Rural, juntada aos autos. DESPACHO: "Vistos em correição, etc. Tendo em vista a não localização do Executado, DEFIRO o pedido de fls. 151, expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, e as demais advertências previstas em lei. Em seguida, tornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. Às providências." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, afeitejada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, **Paulo Henrique de Souza Viriato, digitei. Ribeirão Cascalheira - MT, 28 de abril de 2015. Aline de Souza Lima Escrivã(o) Judicial****



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".